



Academia Militar

A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola

Aspirante Oficial Aluno de Infantaria Ruben José Gomes Cantante

Orientador: Tenente-Coronel de Artilharia Mário Rui Pinto da Silva

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, julho de 2015



Academia Militar

A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola

Aspirante Oficial Aluno de Infantaria Ruben José Gomes Cantante

Orientador: Tenente-Coronel de Artilharia Mário Rui Pinto da Silva

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, julho de 2015

Dedicatória

Às mulheres da minha vida: Ondina,
Joana, Blandina,
Joana.

Agradecimentos

Para que esta investigação fosse concluída com êxito foram necessários os contributos de várias entidades de forma direta ou indireta para a dissipação de todas e quaisquer dúvidas acerca da mesma. Servem as próximas páginas como forma de humilde e singelo agradecimento a todos os contributos prestados para que este trabalho fosse possível de realizar.

Em primeira instância quero agradecer ao meu orientador, o **Sr. Tenente-Coronel Pinto da Silva** pela disponibilidade, preocupação, apoio e diretrizes dadas que em muito simplificaram as portas que tiveram que ser abertas para que todos os dados fossem devidamente tratados. O seu contributo, experiência e acessibilidade simplificaram em muito caminhos que poderiam ser mais complicados e tortuosos do que aquilo que vim a verificar.

Em segundo lugar quero agradecer à **Direção Geral de Política de Defesa Nacional**, na pessoa do **Sr. Diretor Geral Dr. Nuno Pinheiro Torres** pela forma como fui recebido e pela receptividade demonstrada em me serem conferidos todos os dados solicitados para a minha investigação. Quero também agradecer à da **Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar**, ao **Sr. Comandante de Mar e Guerra Carmona**, aos **Srs. Tenentes-Coronéis Nicau e Grilo** e ao **Sr. Comandante de Fragata Teles** pela prontidão em responder a todas as solicitações por mim feitas e também ao precioso contributo que prestaram de forma a direcionar o foco da minha pesquisa.

Em terceiro lugar e não menos importante, quero prestar os meus agradecimentos à **Secção de Cooperação Técnico-Militar da Repartição de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército** na pessoa do **Sr. Major Rui Rodrigues** pela forma como fui acolhido e pela prontidão em me serem fornecidos detalhadamente todos os dados necessários à consecução da minha pesquisa e ainda ao contributo decisivo no fornecimento de ideias-chave para a realização da mesma.

De seguida quero agradecer aos **Srs. Tenentes-Coronéis Luís Bernardino, Carlos Caravela, Carlos Valentim e João Rocha** pela brevidade demonstrada em responderem às entrevistas que, graças à sua experiência profissional, conhecimento de causa e tempo despendido, enriqueceram em muito a realização do presente trabalho de investigação aplicada.

Quero também agradecer aos meus Diretores de Curso, o anterior e o atual, o **Sr. Tenente-Coronel Estevão da Silva** e o **Sr. Major Oliveira** respetivamente, pela preocupação, disponibilidade, tempo empregue e aconselhamento que em muito contribuíram para o meu percurso na Academia Militar, mais propriamente nestes últimos dois anos.

Aos **meus Camaradas de curso** que muitas vezes serviram de confidentes, partilhando emoções, experiências e vivências e me ajudaram em muito nestes cinco anos inesquecíveis, *“Per Ardua Surgo”*.

À **Academia Militar** e a todos os intervenientes no meu percurso nesta instituição que contribuíram para a construção do meu carácter e ao enraizar dos valores castrenses que regem o Exército Português.

A todos aqueles cujo nome não se encontra inscrito nestas páginas mas que contribuíram de alguma forma para a consecução de todas as fases desta investigação e do meu percurso enquanto militar do Exército Português.

Aos meus amigos que sempre me apoiaram neste percurso e que contribuíram com momentos inolvidáveis que me fizeram no homem que sou hoje.

Quero deixar um agradecimento especial à minha **Mãe**, à minha **Irmã**, aos meus **Avós Maternos, Namorada e Padrasto** por serem os pilares-base da minha vida, pela forma como me têm orientado desde sempre, pela ligeireza e tolerância com que muitas vezes conseguem tolerar o meu mau-feitio e desvaneios, pela confiança e orgulho que depositam nas minhas capacidades e pela força que me enche o coração nos momentos mais difíceis.

A todos vós que valem o meu apreço,
o meu sincero Obrigado!

Ruben Cantante

Resumo

O presente Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) debruça-se sobre o tema: **A Cooperação Técnico-Militar (CTM) entre Portugal e Angola**, na qual o autor procurou dar resposta a determinadas questões que foi levantando ao longo da realização do mesmo.

Através do método Hipotético-dedutivo o autor levantou algumas questões e hipóteses que através da recolha de dados e realização de entrevistas foram dissipadas de forma **identificar e descrever os contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa Portuguesa, na relação bilateral com Angola**.

A CTM com Angola foi das cooperações nacionais a última a ser formalizada devido a questões internas angolanas, nomeadamente ao período de guerra civil que este Estado viveu até meados da década de 90. Mesmo sendo o último acordo a ser formalizado, a sua dimensão e importância para a política externa nacional leva o autor a fazer uma análise aprofundada dos moldes em que esta se gere e quais os frutos que têm dela surgido para as partes envolvidas. Do Orçamento de Estado para as CTM cerca de um terço do mesmo é dirigido para a relação bilateral luso-angolana.

A CTM com Angola é mantida através da formalização de Programas-Quadro (PQ) nos quais os envolvidos, através dos seus Ministérios da Defesa Nacional (MDN) e Ministérios dos Negócios Estrangeiros (MNE), se debruçam sobre as áreas e projetos a desenvolver dentro das Forças Armadas Angolanas (FAA) e qual o papel das Forças Armadas Portuguesas (FFAA) nesse processo. Estes PQ são levados a cabo entre períodos de 3 ou 4 anos em que a consecução dos projetos acordados é feita e em que são levantados novos vetores de progresso para as FAA por parte de Diretores-Técnicos dos envolvidos, entidades nomeadas para o desenvolvimento e condução de todos os dados presentes nos PQ.

Dentro das FFAA, O Exército Português tem estado envolvido em vários projetos, onde se destacam a assessoria à Academia Militar do Exército (AMEx), a assessoria à Direção de Forças Especiais (DFE) e a assessoria ao Estado-Maior Angolano.

O atual PQ para o triénio entre 2015 e 2017 sofreu algumas alterações decorrentes da evolução da própria CTM. Foram criados Núcleos Conjuntos de Coordenação, que estão responsáveis pela condução dos projetos emanados nesse documento e os cargos de Assessor Técnico em alguns projetos ao invés de Diretores Técnicos como nos passados PQ.

Concluiu-se que o Exército Português contribui com Recursos Humanos, doutrina, atitudes e valores nesta relação bilateral colaborando de forma eficiente para o desenvolvimento das FAA e ainda para a disseminação da língua e cultura portuguesas não só em Angola mas também no Mundo.

A análise da atual estrutura do PQ para o triénio 2015-2017 afigura-se como um tema bastante viável para futuras investigações.

Palavras-chave: Cooperação Técnico-Militar; Portugal; Angola; Exército Português;
Política Externa

Abstract

The present handout lays its attention on the subject: The Military Cooperation between Portugal and Angola, in which the author wants to give answer to certain questions that were born during the realization of it.

Using the Hypothetical-deductive method the author raised some questions and some assumptions that by the data collection and conduction of interviews were dissipated in order to **identify and describe the contributions of the Portuguese Army as an instrument of the Portuguese Foreign Politics, in the bilateral relation with Angola.**

The Cooperation with Angola was the last to be formalized due to internal questions in Angola during the civil war that this state lived in the 90th decade. It was the last treaty to be formalized but its importance to the national foreign politics takes the author to make a profound analysis of it and what were the benefits that it brought to both involved parts. About a third of the budget to the Cooperation is used in this bilateral relation.

The Cooperation with Angola is kept by the formalization of Programs in which the involved study the areas and projects to develop inside de Armed Forces of Angola e the part that the Portuguese Armed Forces plays in this process. These Programs are taken in periods that last for 3 or 4 years were the projects are made and new issues are brainstormed by the entities involved in it.

Inside the Portuguese Armed Forces, the Portuguese Army has been involved in several projects, like the support to the Military Academy of Angola, the support to the Direction of Special Forces and the support to the leading officers of the Angolan Army.

The current project to the period of 2015-2017 has suffered some adjustments due to the evolution of the Cooperation. It was created Joint Coordination Offices that are responsible to the conduction of the projects raised in that document and the post of Technical Supporter in some projects instead of the Technical Directors of the old programs.

In the end, the author concluded that the Portuguese Army adds Human Resources, concepts, role-models and values to this bilateral relation which has been adding an important support to the development of the Armed Forces of Angola and has been also helping to spread the Portuguese language and culture in Angola but also in the World.

The analysis of the current Program for the period of 2015-2017 seems to be an interesting subject to future investigations.

Keywords: Military Cooperation; Portugal; Angola; Portuguese Army; Foreign Politics

Índice Geral

Dedicatória	iii
Agradecimentos	iv
Resumo	vi
Índice Geral.....	x
Índice de Figuras	xiii
Índice de Gráficos e Quadros	xiv
Lista de Apêndices e Anexos.....	xv
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	xvii
Capítulo 1 - Introdução.....	1
1.1. Problema de investigação: escolha, formulação e justificação.....	2
1.2. Delimitação do estudo	2
1.3. Questão central	3
1.4. Questões derivadas	3
1.5. Hipóteses	4
1.6. Objetivos do Estudo	4
1.7. Estrutura	5
Capítulo 2 - Método.....	7
2.1. Objetivos.....	7
2.2. Lógica da Investigação	8
2.3. Procedimento	9

2.4. Natureza da Investigação	9
2.5. Técnicas de recolha de dados	10
2.6. Amostra	10
2.7. Local da recolha de dados	11
2.8. Desenho da investigação	12
Capítulo 3 - Enquadramento Conceptual	13
3.1. A Cooperação Internacional	15
3.2. A Cooperação Internacional Militar	19
3.3. A Cooperação Portuguesa	21
3.3.1. Enquadramento Histórico da Cooperação Portuguesa	23
3.3.2. Objetivo Principal e Estrutura da Cooperação Portuguesa.....	25
3.4. A Política de CTM.....	27
3.4.1. Objetivos e Estrutura da CTM.....	29
Capítulo 4 - O caso específico de Angola.....	32
4.1. Evolução da CTM com Angola.....	32
4.2. Os PQ desde 2004	34
4.3. Recursos Humanos e Encargos Financeiros aplicados na CTM com Angola	39
Capítulo 5 - Análise e discussão dos resultados	45
5.1. Objetivos Estratégicos e Técnicos da Cooperação com Angola	45
5.2. Recursos Humanos portugueses e angolanos empregues.....	46
5.3. Recursos Financeiros utilizados na CTM com Angola	48
5.4. Ações desenvolvidas e contribuição da CTM para o desenvolvimento técnico- militar de Angola	49
5.5. Constrangimentos levantados pelos intervenientes	50
Capítulo 6 - Conclusões e recomendações	51
6.1. Resposta às QD	51

6.2. Verificação das Hipóteses	52
6.3. Resposta à Questão Central	53
6.4. Limitações da Investigação	54
6.5. Recomendações para futuras investigações	55
Referências	56
Apêndices.....	1
Anexos.....	1

Índice de Figuras

Figura 1 – Modelo da Cooperação Portuguesa.....	26
Figura 2 – Estrutura Hierárquica da CTM.....	31
Figura 3 – Números de Assessorias de Portugal na CPLP	40

Índice de Gráficos e Quadros

Gráficos

Gráfico 1 – Formação prestada por Portugal na CPLP até 2014.....	41
Gráfico 2 – Evolução do número de formandos angolanos até 2014.....	41
Gráfico 3 – Execução Orçamental da CTM luso-angolana até 2014	43

Quadros

Quadro 1 – Formação prestada no PQ para o quadriénio 2011-2014 em Angola.....	42
Quadro 2 – Recursos financeiros planeados para 2015 em Acessorias Permanentes	48
Quadro 3 – Recursos financeiros planeados para 2015 em Acessorias Temporárias	49

Lista de Apêndices e Anexos

Apêndices

Apêndice A – Guião da Entrevista	1
Apêndice B – Entrevista ao Sr. Diretor da DCTM/DGPDN Comandante de Mar e Guerra Carmona	3
Apêndice C – Entrevista ao Sr. TCor Luís Bernardino	10
Apêndice D – Entrevista ao Sr. TCor Carlos Caravela (Ex Diretor-Técnico do Projeto 6)	17
Apêndice E – Entrevista ao Sr. TCor João Rocha (Ex Diretor-Técnico do Projeto 7)	21
Apêndice F – Entrevista ao Sr. TCor Carlos Valentim (Ex Diretor-Técnico do Projeto 7)	24
Apêndice G – Entrevista ao Sr. Maj Rui Rodrigues (Chefe da Secção CTM da RCMA/GabCEME)	27

Anexos

Anexo A – Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Portuguesa e República de Angola (1996).....	1
Anexo B – Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Angola (1978).....	7
Anexo C – Decreto-lei nº 238/96 Estatuto dos militares nomeados em ações de Cooperação Técnico-Militar.....	9
Anexo D – Para além da CTM: Ajustando o modelo a uma nova Visão	12
Anexo E – Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola 2011-2014.....	23

Anexo F – Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana 2015-2017 27

Anexo G – Relatório de Atividades de Cooperação Técnico-Militar – 2013 33

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AFA	Academia da Força Aérea
AMEx	Academia Militar do Exército
AM	Academia Militar
AP	Assessoria Permanente
Asp	Aspirante
AT	Assessoria Temporária
BOE	Batalhão de Operações Especiais
BRIFE	Brigada de Forças Especiais
Cap	Capitão
CEME	Chefe do Estado Maior do Exército
CIOP	Centro de Instrução de Operações de Paz
CMD	Comandos
Cor	Coronel
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa
CTM	Cooperação Técnico Militar
CTOE	Centro de Tropas de Operações Especiais
DCTM	Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar
Dec.-Lei	Decreto-Lei
DFE	Direção de Forças Especiais
DGPDN	Direção Geral da Política e Defesa Nacional
DRI	Direção de Serviços de Relações Internacionais
DT	Diretor Técnico
EMA	Estado-maior da Armada
EME	Estado-maior do Exército
EMFA	Estado Maior da Força Aérea
EMGFA	Estado Maior General das Forças Armadas
EN	Escola Naval
ESG	Escola Superior de Guerra

ETP	Escola de Tropas Paraquedistas
ETR	Entidade Tecnicamente Responsável
FAA	Forças Armadas Angolanas
FAN	Força Aérea Nacional
FAP	Força Aérea Portuguesa
FEA	Forças Especiais Angolanas
FFAA	Forças Armadas
FNLA	Força Nacional de Libertação de Angola
Gab CEMA	Gabinete do Chefe de Estado-maior da Armada
Gab CEME	Gabinete do Chefe de Estado-maior do Exército
Gab CEMFA.	Gabinete do Chefe de Estado Maior da Força Aérea
GAE	Grupo de Ações Especiais
Gen	General
IAEM	Instituto de Altos Estudos Militares
IDN	Instituto de Defesa Nacional
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
Inf	Infantaria
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
Maj	Major
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MGA	Marinha de Guerra Angolana
MINDEN	Ministério de Defesa Nacional
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
NATO	North Atlantic Treaty Organization
NCC	Núcleo Conjunto de Coordenação
OAP	Operação de Apoio à Paz
OE	Operações Especiais
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PLOP	Países de Língua Oficial Portuguesa
PQ	Programa-Quadro
QD	Questão Derivada
RCMA	Repartição de Cooperação Militar e Alianças
Sr.	Senhor

Srs.	Senhores
TCor	Tenente-Coronel
TIA	Trabalho de Investigação Aplicado
UFE	Unidade de Forças Especiais
UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola

Capítulo 1 - Introdução

O presente TIA intitulado de “ *A CTM entre Portugal e Angola* “, é o corolário da formação ministrada aos alunos da Academia Militar e tem como objetivo último prover os mesmos de técnicas e metodologias de investigação para a consecução de temáticas de cariz técnico/científico. As técnicas acima referidas vão de encontro às exigências do processo de Bolonha que esta instituição adotou.

De acordo com o Decreto-Lei nº 238/96 do Diário da República Portuguesa, a CTM “insere-se na política bilateral de cooperação levada a cabo pelo Estado Português” e que “visa contribuir para a paz e o desenvolvimento global”. Também no n.º1 do artigo 7.º da Constituição da República Portuguesa (2010) Portugal rege-se pela cooperação com todos os outros povos para a emancipação e evolução da Humanidade. Os projetos inseridos dentro desta temática têm sido estabelecidos principalmente com os Países de Língua Oficial Portuguesa, constituindo-se como um vetor de desenvolvimento nos setores económicos e sociais dos países beneficiários através da formação, qualificação e especialização do pessoal militar. A CTM serve também como meio de catalisar outras formas de cooperação constituindo-se como uma ferramenta de grande utilidade na preservação da língua e cultura portuguesas, bem como do estreitar de relações entre instituições dos Estados parceiros, como é o caso das Forças Armadas (Nogueira, 1993). Pode-se então dizer que o *end-state* da CTM é a valorização dos indivíduos pelo canal militar, que se obtém essencialmente pela formação e frequentação de cursos de cariz militar (Aranha, 1993).

Esta relação bilateral de cooperação entre Portugal e Angola é firmada em 3 de Outubro de 1996¹ com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica no Domínio da Defesa Militar, alguns anos após a assinatura de acordos semelhantes com os restantes Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)², devido à complexa situação de Guerra Civil que demorava a aceitação da Paz pelas partes em conflito. O presente estudo assenta no desenvolvimento da CTM desenvolvida a partir de 1996 entre Portugal e Angola.

¹ Portugal e Angola assinam entre as datas de 1978 e 1981 vários acordos mas é o acima referido que contém as normas pelas quais a Cooperação se tem vindo a orientar até ao quotidiano.

² Portugal formalizou acordos de Cooperação com Cabo-Verde em Junho de 1988, Com São Tomé e Príncipe e Moçambique em Dezembro de 1988 e com Guiné-Bissau em Janeiro de 1989.

A finalidade do tema prende-se com a consecução dos objetivos da CTM entre Portugal e Angola, pelo que se vai procurar identificar os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política externa, os constrangimentos levantados pelos intervenientes na mesma e possíveis medidas a adotar para aumentar a sua eficiência e eficácia.

1.1. Problema de investigação: escolha, formulação e justificação

A escolha deste tema reside na compreensão do funcionamento das sinergias que resultam da cooperação entre dois países com costumes e cultura bem distintos mas com um aspeto que os une, a língua Portuguesa.

Esta investigação foi levada a cabo no sentido de perceber qual a importância estratégica para Portugal da CTM, fundamentalmente no caso luso-angolano, conforme atestam todos os PQ.

A CTM é também um assunto no qual os alunos da Academia Militar têm poucas referências dos moldes em que esta se processa e do papel que os intervenientes realizam. O presente trabalho de investigação vem assim ajudar a compreender de que forma se realiza a CTM entre Portugal e Angola e quais os seus produtos finais.

1.2. Delimitação do estudo

O presente estudo está delimitado entre a data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica no Domínio da Defesa Militar, assinado entre Portugal e Angola a 3 de outubro de 1996 e o presente.

O trabalho debruça-se principalmente sobre os objetivos dos PQ mais recentes da Cooperação e da realização dos objetivos neles descritos e o contributo do Exército Português na conquista dos mesmos. Esta opção resulta da perceção que se teve da vastíssima complexidade que se teria que enfrentar caso fosse seguida uma matriz analítica desde 1996. O tempo atribuído para a realização da investigação seria certamente inimigo e correr-se-ia o risco de falta de rigor.

1.3. Questão central

A questão central de um trabalho deste âmbito surge como farol para a realização do mesmo. De acordo com Quivy e Campenhoudt (2008) uma questão central tem que ser devidamente formulada para ser útil ao TIA, ou seja, tem que ser objetiva e guiar o autor para a verificação dos objetivos do trabalho. Para que se esteja sob a presença de uma questão central adequada esta tem que ter os elementos necessários para lhe dar resposta. Segundo Quivy e Campenhoudt (2008), uma questão central deve ter três qualidades bem presentes: a clareza, a exequibilidade e a pertinência³.

Neste sentido a questão central é:

Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na CTM entre Portugal e Angola?

1.4. Questões derivadas

Extraídas da questão central foram enunciadas várias questões derivadas para complementar e enriquecer a investigação realizada:

- **Questão Derivada (QD) nº1** – Os principais objetivos estratégicos e técnicos da CTM entre Portugal e Angola tem seguido uma lógica coerente ao longo dos tempos?
- **QD nº2** – Quais os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento de missões no âmbito da CTM?
- **QD nº3** – Quais foram as principais ações desenvolvidas pelos intervenientes na CTM entre Portugal e Angola desde 1996?
- **QD nº4** – Quais os principais constrangimentos levantados pelos intervenientes na CTM entre Portugal e Angola?
- **QD nº5** – De que forma é que a CTM entre Portugal e Angola tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país?

³ Cfr. Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). Manual de Investigação em Ciências Sociais (5ª.ed). Lisboa: Gradiva.

1.5. Hipóteses

Foram levantadas algumas hipóteses que são consideradas previsões, suposições acerca do tema que devem ser apuradas, nas quais o investigador propõe uma ideia previamente formulada acerca de um aspeto específico da sua investigação (Quivy & Campenhoudt, 2008).

- **Hipótese nº1** – Os Objetivos propostos nos PQ da CTM têm seguido uma lógica coerente ao longo do tempo.
- **Hipótese nº2** – Os Oficiais Superiores nacionais têm sido os principais intervenientes na CTM luso-angolana e os recursos financeiros para a mesma estão vertidos nos PQ.
- **Hipótese nº3** – As principais ações desenvolvidas na CTM luso-angolana estão essencialmente relacionadas com questões de construção de infraestruturas e formação de quadros angolanos.
- **Hipótese nº4** – Os constrangimentos levantados pelos intervenientes no terreno estão fundamentalmente abrangidos por falta de recursos financeiros para a consecução de um maior número de projetos.
- **Hipótese nº5** – A CTM luso-angolana tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país através da introdução de doutrina nacional, valores e cultura.

1.6. Objetivos do Estudo

O Objetivo Geral de uma investigação traduz-se na intenção final da mesma, ou seja, o produto final que o autor procura alcançar após a recolha de todos os dados pertinentes para a averiguação (Sousa & Baptista, 2011). O Objetivo Geral deste trabalho é:

- **Identificar e descrever os contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa Portuguesa, na relação bilateral com Angola.**

De acordo com Sousa e Baptista (2011), os Objetivos Específicos de uma investigação permitem enquadrar a temática em análise, aceder ao objetivo geral da mesma

e no contexto da CTM visam refletir acerca da relação bilateral com Angola. Os Objetivos Específicos deste trabalho são:

- Identificar e descrever os objetivos estratégicos e técnicos da CTM;
- Identificar os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento da CTM entre Portugal e Angola;
- Identificar e descrever as ações desenvolvidas pelos intervenientes;
- Analisar os constrangimentos levantados pelos intervenientes na CTM;
- Identificar possíveis medidas a adotar para aumentar a sua eficiência e eficácia;
- Descrever os resultados atingidos até ao momento pela CTM entre Portugal e Angola.

1.7. Estrutura

O presente TIA foi construído de acordo com a NEP 520⁴ e é composto na sua parte textual⁵ por seis parágrafos.

No primeiro capítulo é feita a introdução do tema a investigar, uma descrição dos seus objetivos, questão central e derivadas e justificação do tema escolhido.

O segundo capítulo é composto essencialmente pelo método utilizado para a realização da temática em estudo, no que toca a objetivos, à lógica e abordagem da investigação, aos procedimentos realizados, à natureza e técnicas da investigação, à caracterização e justificação da amostra utilizada e ao desenho da mesma.

No terceiro capítulo é feito o enquadramento conceptual, no qual se fez uma breve resenha histórica da Cooperação técnico militar e a revisão da literatura na qual foi verificado o estado da arte até ao momento acerca do tema e da doutrina já escrita até ao presente.

O quarto capítulo é composto pela análise específica da CTM com Angola e envolve os seus antecedentes, o quadro jurídico em que se processa, e os Programa-Quadro (PQ) até hoje realizados.

⁴ Norma que rege a formatação e estrutura dos trabalhos de investigação aplicada realizados na Academia Militar.

⁵ Além da parte textual os trabalhos de investigação aplicada contêm ainda uma parte pré-textual e uma parte pós textual.

No quinto capítulo é feito tratamento dos dados das entrevistas realizadas. No sexto e último capítulo são redigidas as conclusões a que a investigação permitiu chegar e ainda a resposta às questões levantadas e verificação das hipóteses, bem como a referência a dificuldades encontradas durante a investigação, limitações do estudo e exortações e propostas de investigação posterior. A parte textual termina com o levantamento de todas as referências utilizadas que foram pertinentes para o estudo efetuado.

Capítulo 2 - Método

Para a realização deste TIA foi utilizado o método científico que, de acordo com Carvalho (2002), é a arte de inquirir os fenómenos que nos rodeiam, ordenando os factos em ligações coerentes e objetivas que explicam e reproduzem os factos experimentais, que para Karl Popper⁶ (2011) está ligado à preocupação em analisar afirmações científicas e na qual estas dependerão diretamente da meta estabelecida entre um número considerável de objetivos e no qual são estabelecidas algumas regras⁷. É um método que se suporta no “estabelecimento de uma adequação entre a coerência lógica e uma realidade empírica” Carvalho, 2002, p.86).

O método científico consiste na descrição objetiva dos princípios inerentes a um trabalho de investigação e nesta situação à CTM luso-angolana (Quivy & Campenhoudt, 2008), que leva à produção de conhecimento que pode ser novidade ou ser o corolário de um ou vários conhecimentos já atingidos (Sarmiento, 2013) e no qual as hipóteses são ensaiadas, com o objetivo de verificar a sua validade e atestar quais as que melhor se enquadram com o tema (Sarmiento, 2013).

2.1. Objetivos

Quanto aos objetivos⁸ esta investigação é de cariz exploratório, pois pretende-se obter informações contextuais e no qual se vão procurar esclarecer questões e hipóteses anteriormente formuladas. Este tipo de investigação visa dotar o investigador de um conhecimento acrescido acerca do tema em análise. Theodorson e Theodorson (1970) descrevem a investigação de cariz exploratório como sendo um estudo preliminar no qual o investigador se tenta familiarizar com a temática em análise e formular hipóteses com maior precisão. Neste sentido o objetivo desta investigação reside na verificação da CTM

⁶ Karl Popper (1902-1994) foi um filósofo e epistemológico austríaco que ainda hoje está na vanguarda da teoria acerca do Método Científico, cuja principal obra “Lógica da Descoberta Científica” ainda é hoje uma referência.

⁷ Regras que podem ser verificadas na obra *Lógica da Descoberta Científica* de Karl Popper.

⁸ Podem ainda existir investigações de cariz explicativo e descritivo.

na forma de hipóteses e questões, atingindo assim os resultados esperados acerca da mesma. (Sousa & Baptista, 2011,).

2.2. Lógica da Investigação

Para a elaboração do presente TIA foi seguido o método de abordagem Hipotético-Dedutivo⁹ consiste em garantir uma explicação dedutiva e em testá-la através de suposições, com base numa relação coerente entre elas, levando à produção de conhecimento de verificação ou refutação das hipóteses formalizadas (Nevado, 2008). Este método parte de generalizações acerca da Cooperação como um todo, da Cooperação Portuguesa para o caso concreto em análise, a CTM com Angola (Lakatos & Marconi). Neste método “a ciência inicia-se com conceitos não derivados da experiência, mas a partir de postulados em forma de hipóteses formuladas pelo investigador com base nas suas premissas” (Carvalho, 2002, p.92).

A abordagem hipotético-dedutiva inicia-se com uma asserção teórica acerca de como a CTM é descrito e se comporta (Sousa & Baptista, 2011) e no qual deverá “existir previamente um conjunto sistematizado de conceitos e de relações entre conceitos acerca do fenómeno que é objeto de investigação” (Sousa e Baptista, 2011, p.8). Este método parte de uma teoria acerca da temática e após tratamento dos dados se chega a uma meta específica e de acordo com Sarmiento (2013), tem dois princípios, o princípio maior, o princípio menor e a conclusão, que se obtém por dedução dos dados recolhidos acerca da Cooperação, da Cooperação Portuguesa e da CTM. O objeto do investigador no método dedutivo relaciona-se com o teste a uma teoria existente acerca da CTM com o objetivo último de assegurar a resposta às questões lançadas e confirmar a verdade da conclusão redigida, quando se parte de informes verdadeiros (Sousa & Baptista, 2011).

No presente TIA foram formuladas várias hipóteses e questões acerca da CTM com Angola que, de acordo com os dados recolhidos, serão respondidas com o decorrer do mesmo.

⁹ Método de abordagem criado por Karl Popper.

2.3. Procedimento

O procedimento adotado foi o estudo de caso, que, de acordo com Cesar (2010) é notoriamente utilizado na recolha de todo o tipo de dados na área de estudos organizacionais. Este estudo vai depender de três condições essenciais: o tipo de questão central lançada no início da investigação, o controlo e conhecimento que o autor tem acerca da temática da CTM e no foco em ações do quotidiano ao contrário de fenómenos históricos (Yin, 2003).

O estudo de caso é frequentemente utilizado quando o investigador tem conhecimento limitado acerca do tema que investiga (Yin, 2003, p.1). É um estudo que pode ser caracterizado como intenso e pormenorizado de uma temática bem definida, um caso que é ímpar, bastante específico, diferente e multifacetado (Sousa & Baptista, 2001). De acordo com Yin (2003), este pode ser de cariz exploratório ou descritivo.

Trata-se de um estudo de cariz exploratório pois com a sua realização é pretendido reconhecer uma realidade pouco ou precocemente analisada como é o caso da CTM e levantar hipóteses que possam levar à perceção da realidade desta relação bilateral (Sousa & Baptista, 2011).

2.4. Natureza da Investigação

Esta investigação, sendo um método de aplicação de conhecimentos, planificação e criatividade, contribui para a adição de conhecimento na área da Cooperação e mais especificamente na CTM luso-angolana (Sousa & Baptista, 2011). Dentro da tipologia de investigações¹⁰ adotadas foi utilizada a investigação aplicada cujo objetivo último visa descobrir dados empíricos para testar hipóteses feitas de uma teoria que pode ter aplicações práticas no contexto da relação bilateral que Portugal mantém (Sousa e Baptista, 2011).

De acordo com os dados acima descritos, o TIA vem testar hipóteses lançadas e contribuir para o enriquecimento do conhecimento no tema em questão e a complexidade e moldes na qual a CTM com Angola se processa.

¹⁰ Investigação Empírica Pura, Investigação Empírica Aplicada, Investigação Empírica Aplicável.

2.5. Técnicas de recolha de dados

Como instrumentos de recolha de dados¹¹ utilizou-se Inquéritos por Entrevista que, de acordo com a reflexão de Ketele (1999), são essencialmente conversas orais com indivíduos com elevado grau de conhecimento na matéria em estudo, cujo nível de pertinência, validade e fiabilidade é analisado na perspetiva dos objetivos da recolha de informações.

Para Quivy e Campenhoudt (2008) a técnica da entrevista caracteriza-se por um contacto direto entre o investigador e os seus interlocutores que leva a um conjunto de informes pertinentes para a formalização de conhecimento acerca da CTM com Angola. Este tipo de inquérito carece de um propósito bem definido, que neste caso é a análise da relação bilateral que Portugal mantém com Angola e é essencial ter uma imagem do mesmo, selecionando-se um amostra dos indivíduos a entrevistar através das valências que estes possam introduzir ao mesmo (Sousa & Baptista, 2011).

Foi realizada uma análise documental¹² que, segundo a lógica de Sousa e Baptista (2011), é influenciada pelo conhecimento que o autor possui acerca de determinada área científica na qual é inserida a problemática.

2.6. Amostra

Uma amostra é uma indagação a um número específico de indivíduos, selecionados de acordo que a pertinências das informações que possam conferir ao investigador, permite obter essas mesmas informações com uma certa margem de engano, um erro calculável que é possível de dirimir (Sousa & Baptista, 2011).

Dos tipos de amostra existentes¹³, a amostra desta investigação é uma amostra não casual pois ocorre quando a participação é espontânea e a sua escolha foi tomada tendo em conta as valências da mesma para o enriquecimento do estudo elaborado (Sousa & Baptista, 2011.). Esta amostragem é, segundo a lógica de Sarmiento (2013), uma amostra intencional pois os indivíduos selecionados conhecem características específicas do que o investigador pretende analisar.

¹¹ Existem, de acordo com Sousa e Baptista, entrevistas, observação e análise documental.

¹² Baseada essencialmente nos documentos oficiais, PQ mais à frente descritos e bibliografia consultada para a realização do mesmo.

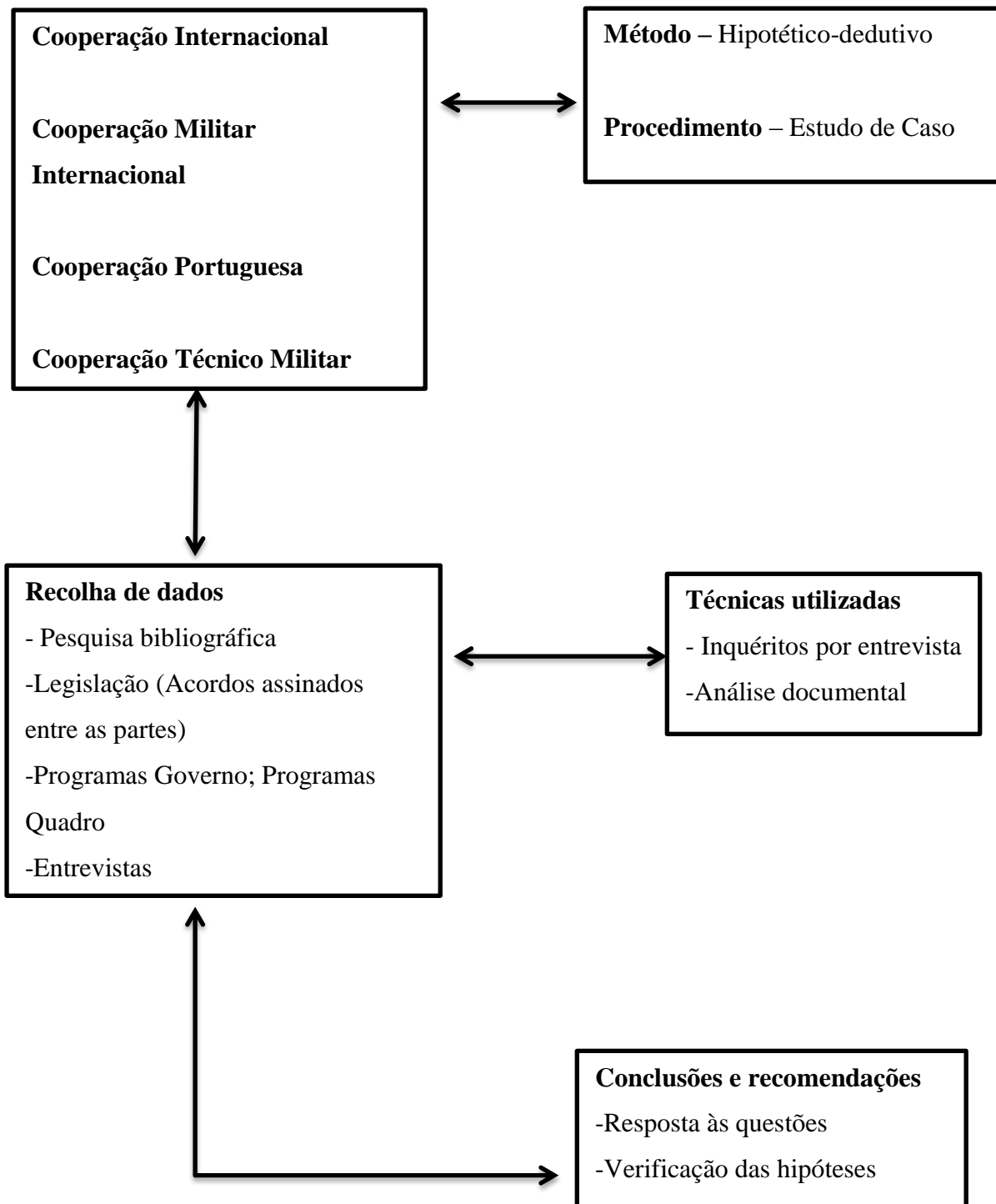
¹³ Amostras casuais, probabilísticas ou amostras não probabilísticas, não casuais.

A amostra para este trabalho foi constituída por 8 indivíduos do sexo masculino, com experiência na temática, quer pelas funções que desempenham, quer pela experiência que tiveram no terreno enquanto Diretores Técnicos (DT), sendo constituída pelo Sr Diretor Geral da Política de Defesa Nacional o Dr. Pinheiro Torres, pelo Sr. Diretor da Cooperação Técnico Militar o Comandante Carmona, pelo chefe da Secção de Cooperação Técnico Militar do Gab CEME o Major Rodrigues, pelo Comandante de Fragata Teles, pelo Tenente-Coronel Luís Bernardino, pelos ex. DT da CTM luso-angolana, o Tenente-Coronel Carlos Caravela, o Tenente-Coronel Rocha, o Tenente-Coronel Carlos Valentim. Estas individualidades estiveram diretamente ligadas a projetos no âmbito da CTM entre Portugal e Angola e são consideradas portanto fontes enriquecedoras da lógica da presente investigação.

2.7. Local da recolha de dados

Os locais determinantes para a recolha de dados da presente investigação foram: as bibliotecas da Academia Militar – Sede e Amadora, a biblioteca da Faculdade de Economia de Coimbra, a Direção Geral de Política de Defesa Nacional, a Direção da CTM e a Secção de CTM do Gab CEME.

2.8. Desenho da investigação



Fonte: Elaboração própria

Capítulo 3 - Enquadramento Conceptual

Para entender o objeto desta investigação há que recuar alguns degraus e partir de um conceito mais abrangente, a Cooperação Internacional, passando por as variantes da mesma até chegar à CTM. Nas próximas linhas é feita uma introdução histórica da CTM entre Portugal e Angola para que o leitor compreenda os moldes em que a mesma foi processada. Nos próximos subcapítulos será feita a aproximação ao tema deste trabalho, desde o contexto internacional até à conjuntura em análise.

Após o declarar da Independência dos territórios que faziam parte do Ultramar português em 1975, houve a germinação de alguns conflitos bélicos que levaram à instabilidade política e que foram proliferando muito devido a determinadas ideologias emanadas por países do Leste Europeu que se fizeram acompanhar de milhares de cooperantes que controlaram e influenciaram esses Estados (Aranha, 1993). No entanto, e seguindo a lógica de Aranha (1993), o progresso observado nessa relação foi bastante diminuto, muito devido ao desconhecimento da língua, dos costumes, da cultura e das populações, em que as mais altas instâncias dos PALOP foram tomando consciência de que Portugal continuava a ser quem reunia melhores condições para abraçar uma relação bilateral estável e duradoura sem tentações de interferência política nem deliberações neocolonialistas (Aranha, 1993).

Portugal expressava também a vontade de continuar a fomentar boas relações com os PALOP e desde logo que na Constituição da República Portuguesa de 1976 era manifestada essa mesma determinação¹⁴.

Foi então que de forma natural se tentou encontrar sucessor para esta antiga relação colonial e formas de participação no esforço internacional de ajuda ao desenvolvimento dos PALOP, criando-se então um conjunto precoce de estruturas, limitadas pela ausência de uma experiência coerente na matéria e cujas iniciativas levadas a cabo eram em muitas situações vítimas das conjunturas políticas e a uma certa instabilidade interna que não deixaram que esse desenvolvimento florescesse naturalmente (Barroso, 1995). Deu-se a assinatura do Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República

¹⁴ Cfr. Constituição da República Portuguesa de 1976, Art. 7º, nº3 e nº4, Art. 15º, nº3 e Art.º 78º, nº2, alínea d).

Popular de Angola a 26 de Junho de 1978 para vincar as vontades das partes na consecução dessa cooperação mas, de acordo com Soares (1992) promoveu-se nos primeiros anos de forma intermitente e no qual se destacam ações limitadas como a formação de quadros, a frequência de estágios em Portugal, o fornecimento de materiais e prestação de assistência hospitalar.

Entre os anos de 1985 e 1989, Portugal rubrica acordos de Cooperação Técnica no Domínio Militar com vários PALOP¹⁵, mas o acordo assinado com o estado angolano em 1978 manteve-se inalterado. É também criada a Direção Geral da Política de Defesa Nacional em Julho de 1989 com o objetivo de pautar e planear as ações de cooperação com os PALOP e com o qual o MDN passou finalmente a dispor de fundações para elaborar os estudos de situação e acompanhamento da execução dos PQ aprovados nos acordos com os PALOP (Soares, 1992).

No ano de 1991 Portugal rubrica uma série de acordos com o estado angolano relativos à Indústria, Cultura e Matérias-primas¹⁶, no entanto ainda faltavam progressos, principalmente estabilidade em Angola¹⁷ que, de acordo com o Instituto de Defesa Nacional (2011), por motivos relacionados com a guerra civil e a política interna deste país, as ações desenvolvidas foram todas levadas a cabo ao abrigo do acordo de 1978, que não permitia que esta beneficiasse dos mesmos projetos assinados com os outros PALOP no final da década de 80.

Segundo Santos (1997) a política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento tem-se constituído como uma das componentes principais da política externa nacional a partir do ano de 1991¹⁸, ano no qual Portugal vai reocupar na plenitude do seu lugar como membro componente da comunidade dadora internacional. No ano de 1992, o XIII Governo Constitucional toma medidas¹⁹ que reforçaram a vontade nacional em prosseguir com as medidas para a política externa nacional.

A CTM com Angola nos moldes que hoje são conhecidos foi assinada em 3 de Outubro de 1996, ao abrigo do Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa, na cidade de

¹⁵ Com Cabo-Verde em Junho de 1988, Com São Tomé e Moçambique em Dezembro de 1988 e com Guiné-Bissau em Janeiro de 1989.

¹⁶ Foram assinados 6 acordos na data de 12 de Abril de 1991, sendo que nenhum deles estava ainda ligado ao Domínio Militar.

¹⁷ Após a declaração da independência de Angola a 10 de Novembro de 1975, o território angolano mergulhou numa guerra civil que durou 27 anos e conheceu três principais focos de intensidade entre os anos 1975-1991, 1992-1994, 1998-2002.

¹⁸ Em Dezembro de 1991, Portugal, membro fundador do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE em 1960, vai reassumir funções no mesmo.

¹⁹ De acordo com Santos, em 1992 foi feito o reescalamento de dívidas e ajudas financeiras ao PALOP.

Luanda. Os dois Estados, nas pessoas dos seus Ministros da Defesa fomentavam a vontade de estreitar a cooperação entre ambos.

De acordo com os dados acima descritos e usando a abordagem do General António Ribeiro²⁰, pode-se dizer que a CTM com Angola conheceu três fases distintas: a primeira fase, a fase de pacificação das Relações PALOP/Portugal entre os anos de 1978 e 1989, a fase de Consolidação da CTM entre os anos de 1990 e 1994, e a fase de sustentação que decorre desde 1995 até aos dias de hoje.

Atualmente a CTM entre Portugal e Angola encontra-se ao abrigo do PQ de CTM para o triénio 2015-2017 que, de acordo com o Ministro da Defesa Nacional Aguiar Branco (2014), “visa reforçar a cooperação nalgumas áreas específicas dando continuidade ao bom relacionamento que existe desde há muito entre os dois países”.

3.1. A Cooperação Internacional

Para que se entenda algo tão específico como a CTM é necessário recuar até à conjuntura internacional e aos moldes nos quais os Estados se relacionam, tendo em conta que ainda hoje são os principais ativos das relações bilaterais e multilaterais no Mundo (Moreira, 1997).

A Sociedade Internacional, sendo a sobreposição de Estados²¹ soberanos e iguais, é composta por relações contratuais contemplando uma organização e integração a nível regional e para a qual contribui um equilíbrio temporário dos interesses dos Estados, como refere Martins (1995) seguindo uma ideologia de Hans Morgenthau²².

As relações acima descritas resultam muitas vezes em conflito, e durante largos períodos da história, o recurso à força foi utilizado como o principal vetor da resolução dos mesmos, de acordo com a opinião de Santos (2009). No sentido de contrair este recurso vai surgir a Cooperação Internacional como mediadora dos interesses próprios dos Estados que a integram (Santos, 2009).

A Cooperação Internacional é entendida como “o processo a partir do qual as políticas seguidas pelos Governos são vistas pelos seus parceiros como formas facilitadores

²⁰ Cfr. RIBEIRO, António – “ A (CTM): Antecedentes, situação atual e desenvolvimentos previsíveis” – Jornal do Exército nº 462-463, Lisboa, EME, 1998.

²¹ De acordo com Henry Kissinger, Raymond Aron, Hans Morgenthau, o Estado é um dos principais atores das Relações Internacionais que se vocaciona essencialmente para uma política externa.

²² Hans Morgenthau (1904-1980) foi uma personalidade que estudou exaustivamente as Relações Internacionais no século XX.

de atingirem os seus objetivos, como resultado de uma política cooperativa” (Keohane, 1989, p.63). Segundo Keohane (1989), para entender a Cooperação Internacional, é necessário perceber como as instituições e as regras mundiais refletem e afetam as políticas mundiais.

Esta tipologia de cooperação vai nascer no quadro das Relações Internacionais, como um elemento dinâmico e conjuntural, que vai integrar um sistema mais abrangente onde a política externa dos Estados desaguam na adoção de medidas estratégicas nacionais de cooperação implementadas em conjunções próprias e pode ser considerada como uma das melhores maneiras de desfazer os conflitos mundiais (Bernardino, 2012).

Para Sangreman (2009), a Cooperação Internacional pode ser entendida como a ação dos Estados que está adjacente a uma moral de sobrevivência política, embora a níveis distintos entre aqueles que detêm um maior poder militar e económico-financeiro e os que têm menos, num sistema internacional atomístico²³. Sangreman (2009), seguindo a lógica de Robert Keohane, refere que os Estados criam regimes internacionais com uma metodologia que tinha como objetivo reduzir os custos ligados às transações de cooperação e incluem nessas transações recursos de um país para outro a fim de promover o desenvolvimento do país recetor. Monteiro (2001) percebe ainda a Cooperação Internacional como uma forma organizada de ação que prossegue interesses comuns a duas ou mais partes e na qual não exista um espírito conflitual ou competitivo, algo bastante difícil de se atingir devido à complexidade das Relações Internacionais²⁴.

Outra definição para o conceito de Cooperação Internacional na qual esta é vista como um mecanismo fundamental e imprescindível nas relações internacionais do quotidiano, em que o sistema internacional não sobreviverá à guerra e aos conflitos permanentes, tendo a cooperação a missão de superar estas oposições e estimular a correlação económica e o desenvolvimento (Monteiro, 2001).

Na perspetiva de Aranha (1993), a Cooperação Internacional²⁵ é uma das principais constituintes da política externa dos Estados, que tem como objetivo último prover a comunidade internacional de um pacifismo generalizado. Esta tem que existir como um esforço coletivo que envolve derivadas entidades, sujeitos singulares e ativos económicos, organismos governamentais e não-governamentais (Aranha, 1993).

²³ Anárquico.

²⁴ A UNESCO refere ainda a Cooperação Internacional acarreta consigo os conflitos entre nações pois é inerente às relações humanas e mundiais a importância e realismo do conflito.

²⁵ Gonçalves Aranha considera que a Cooperação Internacional pode ser Bilateral, Triangular, ou Multilateral, dependendo do número de atores envolvidos na mesma.

Segundo a Direção-Geral da Política de Justiça (2013), a Cooperação Internacional é uma ferramenta ao serviço da política externa nacional que reflete as áreas geográficas e os países com os quais um Estado tem relações preferenciais.

Em termos históricos pode-se remeter o início da Cooperação Internacional para a Antiguidade Clássica²⁶, não nos moldes em que se pratica hoje em dia mas como uma forma de diálogo político e cooperação estratégica, aspeto que se torna bastante difícil de analisar, pois os períodos conflituais têm-se sobreposto aos períodos de Paz e desenvolvimento socioeconómico (Bernardino, 2012). Na perspetiva de Bernardino (2012) cada ator nas relações internacionais usava o próprio poder podendo conduzir à guerra e à destruição mútua, e as relações sociais da época privilegiavam a segurança própria a uma harmonia internacional que conduzia a uma emergente conflitualidade. As gentes da época tinham a capacidade de manter um quadro de relações de proximidades marcadas fundamentalmente por trocas negociais que se constituíam nas principais preocupações a nível da segurança da época (Bernardino, 2012).

Até à baixa Idade Média²⁷ era o Direito Romano que regulava as relações sociais da época e o “relacionamento internacional entre os principais atores sociais decorria entre pessoas e corporações, entre o povo e os nobres, em que as cidades suprimiam as suas necessidades de soberania e de segurança, assinando tratados de paz ou fazendo a guerra e recorrendo para isso a alianças conjunturais, o que constituía uma das formas efetiva de obter uma cooperação regional para a segurança e a cooperação é entendida como a sobrevivência do próprio Reinado ou Império” (Bernardino, 2012, p.8). Na época as Cruzadas²⁸ eram na perspetiva de Selvagem (1999) as principais formas de cooperação na Idade Média, cujos objetivos eram diagonais aos grandes grupos de nobres que se coligavam entre si. Ao contactar com o Oriente a Europa abria assim uma nova janela para a cooperação internacional no setor da segurança e nas relações entre nações (Bernardino, 2012).

Na Idade Contemporânea²⁹ dá-se uma reestruturação do sistema internacional e das relações entre Estados originada pelas I e II Guerras Mundiais. A assinatura do Tratado de Versalhes em 1919, constituiu um pilar das relações de cooperação interestaduais nos

²⁶ A Antiguidade Clássica compreende o período que se estende desde o século VIII a.C. até ao século V d.C., mais propriamente até ao ano de 476 que marca a queda do império romano do Ocidente.

²⁷ A Idade Média está compreendida entre os anos de 476 e 1453 que marca a queda do império romano do Oriente.

²⁸ Expedições militares levadas a cabo entre os anos de 1096 e 1212 nas quais grupos de nobres se aliavam para conquistar Jerusalém e libertar a Palestina do controlo dos turcos muçulmanos.

²⁹ A Idade Contemporânea iniciou-se com a revolução Francesa em 1789 e decorre até ao quotidiano.

primórdios do século XX com ênfase para a segurança e desenvolvimento, que permitiu também demonstrar que o comércio e a cooperação dependem de inúmeras variáveis do concerto das nações³⁰, em que estas não foram suficientes para garantir o novo paradigma da segurança mundial (Bernardino, 2012).

A II Guerra Mundial acarreta consigo a criação da Organização das Nações Unidas (ONU)³¹ que representa a maior aliança entre nações nos dias de hoje em matéria de cooperação internacional e segurança mundial. A própria Carta das Nações Unidas (1945), no seu artigo 1º do capítulo I, que se refere aos objetivos e princípios da mesma, refere a realização da cooperação internacional a fim de resolver os problemas internacionais de caráter económico, social, humanitário ou cultural. Ainda no capítulo IX da mesma é feita a referência à cooperação económica e social internacional.

Nos anos que se seguiram foram atribuídas as principais ações de Cooperação Internacional ao processo de descolonização de África na década de 70. De acordo com Pereira (1979), a Cooperação Internacional está intimamente ligada ao processo de descolonização pelos grandes poderes coloniais que julgaram ter chegado o momento de desfazer os seus impérios e facultar o acesso à independência dos territórios que governavam, não obstante o grau de evolução dos respetivos países e povos.

Na linha de pensamento de Bernardino (2012), foi após o 11 de Setembro de 2001 que as principais alianças militares foram dinamizadas e colocadas à prova³², o que se traduziu numa nova forma de realizar a Cooperação Internacional para a segurança e defesa como forma de prevenção de conflito.

Atualmente a Cooperação Internacional é um conceito bastante carregado na política externa dos Estados com o objetivo das partes envolvidas na mesma tirarem dividendos proveitosos internamente. Na ótica de Santos (2006) e atendendo à hegemonia que os Estados Unidos da América possuem atualmente, a sua linha de política externa é baseada sobretudo na junção do poder económico, militar e diplomático como alicerces de um domínio das relações de cooperação mundiais.

³⁰ Conjunto de ideologias políticas que surgiram no Congresso de Viena com influência nas Relações Internacionais mesmo nos dias de hoje.

³¹ Criada em 1947 como substituta da Liga das Nações, tem sido desde então o principal organismo internacional que dirige a cooperação internacional em matérias de segurança internacional, desenvolvimento social e direitos humanos.

³² Referência específica à NATO e a menção ao artigo 5º do mesmo que diz respeito ao conceito de defesa coletiva, que os EUA invocaram a 12 de Setembro de 2001.

3.2. A Cooperação Internacional Militar

Na ótica de Aranha (1993), a Cooperação pode ser dividida em vertentes distintas conforme o propósito a que se propõe: financeira, técnica, militar, cultural, comercial, entre outras. A vertente que se pretende analisar nos próximos parágrafos é a Cooperação Internacional Militar.

No seguimento da linha de pensamento de Cottey e Forster (2004), o cenário internacional alterou-se com o final da Guerra Fria³³ acarretando consigo um novo conceito de cooperação diferente das alianças firmadas até então. Segundo Muthanna (2011) empregar simplesmente a cooperação de defesa como um utensílio para se alcançar um ambiente favorável em termos de segurança e estabilidade, que seja útil para o desenvolvimento de um Estado, não é suficiente, é necessário que hajam organismos como o Ministério da Defesa e as Forças Armadas incumbidos dessa tarefa. Na perspetiva deste autor, as abordagens que os Estados tomam perante a defesa internacional e cooperação militar realçam uma procura de estabilidade internacional e paz na região desses países (Muthanna, 2011).

Na análise de Rezende (2013), os acordos refletidos para a cooperação militar devem ser salvaguardados de forma a não ferirem a capacidade de defesa de um país. Para fazer face à possibilidade de emergirem conflitos à escala internacional, um dos instrumentos a utilizar pelos Estados seria a cooperação militar internacional, como um vetor de política externa com a missão de promover tais objetivos de segurança.

Foi no período pós-Guerra Fria que surgiu o conceito de uma nova diplomacia de defesa³⁴ implementado por Cottey e Forster (2004) como substituto do tradicional termo de cooperação militar. Esta nova diplomacia é direcionada para a cooperação militar de forças militarizadas em tempo de paz, como um utensílio de política externa e de segurança (Rezende, 2013).

De acordo com Cottey e Forster (2004), esta nova tipologia de cooperação internacional militar vai de encontro à prevenção de conflitos entre potenciais oponentes. O conceito apresentado por Cottey e Forster é, conforme a análise conceptual do mesmo,

³³ Este conceito é atribuído ao período compreendido entre o final da II Guerra Mundial (1945) e a queda do muro de Berlim (1989) no qual EUA e a União Soviética vieram um período de disputas estratégicas e conflitos indiretos na zona de influência dos mesmos.

³⁴ Segundo Cottey e Forster (2004) define-se como o uso das Forças Armadas e infraestruturas adjacentes como ferramenta para a política externa dos Estados.

pensado em exclusivo para modelos de cooperação militar enquadrado pelos Estados Unidos da América e Aliados (Rezende, 2013).

A Cooperação Internacional Militar pode ainda ser vista “como uma forma de empregar instituições a fim de mover os Estados para um ótimo de Pareto³⁵, de modo a facilitar acordos mais seguros e equilibrados” (Rezende, 2013, p.58).

Na balança de poderes a nível internacional, a Cooperação Internacional Militar surge, conforme sugere Rezende (2013), como uma forma dos Estados maximizarem o seu poder logo a cooperação em matérias de Defesa serve como catalisador da presença dos Estados em relação aos demais sem aumentar as pressões adjacentes ao Dilema da Segurança³⁶.

No que toca à opinião de Karabelias (1998), as forças militares são vistas como o grupo de pressão mais eficaz com a capacidade de desempenhar um papel positivo na ascensão política de um Estado a nível internacional. Pode-se asseverar ainda que as forças militares se constituem como o único grupo com a capacidade de levar a preservação e reforço da ordem e estabilidade política (Karabelias, 1998).

Para Muthanna (2011) a Cooperação Internacional Militar está intimamente ligada à política internacional de defesa e defende que o uso da mesma pode servir como troca de erudição no que toca a formação, exercícios combinados e investigação e produção de equipamento militar a nível internacional. Conforme a análise de Muthanna (2011), a Cooperação Internacional Militar pode ser bastante útil na gestão de relações de defesa internacionais e conferir amparo a iniciativas diplomáticas de governo. Enquanto “os objetivos dos Estados participantes na Cooperação militar possam diferir, o cerne da questão é que eles trabalhem juntos para desenvolver um ambiente global de paz e confiança” (Muthanna, 2011, p.3). Para que esse ambiente global positivista se desenvolva é indispensável que nenhuma atividade adversa seja empreendida contra um determinado Estado (Muthanna, 2011).

Na lógica de Muthanna (2011), as ações na qual a Cooperação Internacional Militar pode cimentar um ambiente de paz sustentável e duradouro são as seguintes: diálogos a nível político de defesa estratégica e segurança entre Estados, acordos/tratados na temática da defesa nos quais a cooperação se desenvolve e são detalhados todos os aspetos da mesma para evitar equívocos, transparência nas intenções das políticas de defesa dos

³⁵ Estado de equilíbrio ótimo para ambos os atores envolvidos.

³⁶ Conceito levantado por John Herz que traduz que a corrida ao armamento por parte de um Estado não traz segurança mas sim insegurança aos demais, levando a uma possível corrida ao armamento cíclica a nível internacional.

Estados, assistência na manutenção de governos através da cooperação militar, troca de percepções e conhecimento com o objetivo de estabelecer padrões internacionais, participação em missões de manutenção da Paz das Nações Unidas e União Europeia, fortalecimento das relações de defesa como medida de promover a influência internacional dos Estados, assistência a Estados aliados para desenvolvimento das suas capacidades de defesa, promoção interoperabilidade militar em operações combinadas bilaterais ou multilaterais como é o caso da NATO.

Em termos históricos há que salientar a Conferência de Teerão em 1943 entre Churchill, Stalin e Roosevelt como um marco na Cooperação Internacional Militar pois foi na mesma que os líderes do Reino Unido, União Soviética e Estados Unidos da Américas coordenaram as suas estratégias militares contra a Alemanha e Japão de forma a vencerem a II Guerra Mundial. Foi nesta conferência que se detalharam o desembarque das forças aliadas na Normandia³⁷, a divisão da Alemanha no final da guerra e a anexação de alguns territórios³⁸ à União Soviética.

Atualmente pode-se afirmar que a NATO é a principal organização que pratica a Cooperação Internacional Militar com maior preponderância pois os membros da mesma utilizam os meios políticos e militares à sua disposição para salvaguardar a liberdade e segurança dos mesmos. No campo político a NATO (2015) promove valores democrático e faz ênfase à cooperação em matérias de defesa e segurança para criar um ambiente internacional de confiança prevenindo assim a conflitualidade. Na extensão militar, a NATO (2015) promove a resolução pacífica dos diferendos internacionais usando o recurso à força como último reduto da sua atuação, mandatada pela ONU ou ao abrigo do artigo 5º do Tratado do Atlântico Norte³⁹.

3.3. A Cooperação Portuguesa

Nesta seção analisa-se a Cooperação Portuguesa, o seu significado para a política externa nacional, o enquadramento histórico da mesma e os decisores presentes para a sua deliberação e execução.

³⁷ Operação também conhecida como Operação Overlord na qual os militares aliados desembarcaram no Norte da França para levar a cabo uma ofensiva massiva que terminaria com o final da II Guerra Mundial.

³⁸ Nomeadamente a Estónia, Letónia, Lituânia e parte do território a Este da Polónia.

³⁹ Tratado assinado em 4 de Abril de 1949 em Washington que marca o nascimento da NATO, no qual os países assinantes se comprometiam a seguir os princípios explanados na Carta das Nações Unidas e que tinha no artigo 5º o seu farol pois assentava na defesa mútua dos Estados membros em caso de ataque armado.

A Cooperação Portuguesa caracteriza-se “como um dos pilares da política externa, fundamentalmente segundo três aspetos, um primeiro que tem a ver com a relação prosseguida com os países de língua portuguesa já que é uma importante aspiração da nossa política externa poder contribuir para o desenvolvimento e integração na comunidade internacional daqueles países, um segundo que coloca a questão da promoção da língua portuguesa em particular nos PALOP e Timor Leste. Finalmente o terceiro reside na aspiração em promover a nossa capacidade de interlocução e influência junto dos centros de decisão supranacionais” (Mourato, 2011, p.30).

Na visão de Santos (1997) a Cooperação Portuguesa constitui uma das principais ferramentas da política externa nacional e um elemento vinculativo da sua identidade político-diplomática, tanto nas relações bilaterais como nas relações multilaterais.

Na ótica de Bernardino (2007), a vertente político-estratégica da Cooperação Portuguesa para África mostra um vontade de se reestruturar e integrar objetivos numa escala superior no atual enquadramento legislativo em que Portugal tem vindo a ser um dinamizador do crescimento institucional dos PLOP, com ênfase para o setor da Defesa.

De acordo com o documento “Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”, em anexo à resolução do Conselho de Ministros 196/2005⁴⁰ “a Cooperação Portuguesa encontra a sua justificação num conglomerado de razões que incluem sentimentos de solidariedade humanitária ou política, interesses de ordem geoestratégica ou económica e expressão de proximidade linguística ou cultural às quais se sobrepõem hoje a consciência de que para funcionar, a globalização não pode continuar a ter largas manchas de exclusão no Hemisfério Sul”.

De acordo com a doutrina nacional (2013), a Cooperação Portuguesa assume-se como um vetor integrado no desenvolvimento que leva a esforços acrescidos de coordenação interna com os países de cooperação no sentido de se obter uma ajuda mais eficiente pois os países parceiros possuem estruturas frágeis que vão orientar o sentido da cooperação.

A “especificidade da Cooperação Portuguesa assenta nos particulares laços culturais e afetivos comuns ao espaço lusófono, bem como em matrizes histórico-culturais, linguísticas e jurídicas semelhantes” (CECP⁴¹, 2014, p.11). Esta matriz de relações

⁴⁰ Documento de orientação estratégica para a política de Cooperação Portuguesa, elaborado em 1999 pelo XIII Governo Constitucional.

⁴¹ Conceito Estratégico de Cooperação Portuguesa (CECP) é um documento que define as prioridades e objetivos da Cooperação Portuguesa nos planos bilaterais e multilaterais como instrumento da política externa nacional.

bilaterais e multilaterais tem vindo a evoluir progressivamente, indagando que a cooperação para o desenvolvimento seja o principal catalisador de recursos de forma a servir de alavanca para outras fontes de financiamento externas (CECP, 2014).

A Cooperação Portuguesa, como parte integrante da política externa nacional, insere-se de acordo com o IPAD (2011) num contexto internacional em que a importância que tem assumido ao longo destas três últimas décadas tem sido fundamental para a definição dos propósitos, valias e objetivos que a moldam.

A política de Cooperação Portuguesa atuando sobretudo nos PALOP tem primado por feitos apartados, que têm decorrido da ação de vários organismos públicos e privados, não tendo força nem experiência suficientes para olear os mecanismos de coordenação e avaliação das ações elencadas em África (Mourato, 2011). Neste sentido, “a Cooperação Portuguesa com África afigura-se como das mais importantes áreas de intervenção da política externa portuguesa” (Bernardino, 2007, p.4).

Na ótica de Pinto (2013), a Cooperação Portuguesa é um vetor da política externa do país que tem enfoque no relacionamento entre Portugal e os PALOP e deve ser um instrumento essencial na consecução das ações político-diplomáticas do Estado.

A Cooperação Portuguesa tem funcionado como alavanca nacional no mundo e “Portugal precisa de uma política de cooperação e investimentos que ao longo de três décadas tiveram lugar em atividades de cooperação obedeceram a lógicas muito variadas, foram de natureza extremamente diversa e tiveram resultados mistos” (RCM nº196/2005, p.7180).

3.3.1. Enquadramento Histórico da Cooperação Portuguesa

Numa vertente histórica a Cooperação Portuguesa fluiu de uma forma coerente e progressiva desde as independências dos PALOP (Bernardino, 2007). No final da década de 70, Portugal assinou uma série de acordos de cooperação com os PALOP, que foram mais tarde substituídos por acordos mais próximos dos atuais parâmetros da cooperação. Estes acordos era sobretudo manobras diplomáticas para cimentar os laços de amizade entre Portugal e os países que se tinham tornado independentes na última metade da década de 70.

Para Monteiro (2001), a Cooperação Portuguesa iniciou-se imediatamente após as independências das suas antigas colónias entre Setembro de 1974 e Novembro de 1975⁴². O crescimento da cooperação foi notório em termos bilaterais mas também multilaterais, nos moldes quantitativos e qualitativos que levou o Estado português a munir-se da cooperação para o desenvolvimento com a África Lusófona como uma das grandes opções estratégicas que se colocaram a Portugal depois do 25 de Abril.

De acordo com a lógica de Monteiro (2001), o ano de 1979 pode ser considerado como o ano de lançamento da cooperação portuguesa, tanto em termos legislativos, como em termos de ações desenvolvidas, pois Portugal volta a contribuir para o desenvolvimento dos PALOP, assinando um conjunto de acordos de cooperação com os mesmos.

Internacionalmente, e até entrar na Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, a OCDE considerou o nosso país como um país em vias de desenvolvimento, situação que tem contribuído para Portugal sair do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) (Monteiro, 2001). Em 1991, Portugal reintegrou o CAD e a Cooperação Portuguesa voltou a mostrar as credenciais necessárias para reintegrar o núcleo dos países empenhados numa ajuda sustentável aos países mais carenciados (Santos, 1997). De acordo com Mourato (2011), pode-se falar de uma política de cooperação que se vincula pelos parâmetros atuais com a reintegração de Portugal no CAD, confirmando assim a lógica de Monteiro (2001).

Na década de 90, consta-se que “ em 1990, cerca de 97% da ajuda portuguesa de carácter bilateral foi canalizada para os países africanos lusófonos, enquanto no ano de 1993 esse esforço foi sensivelmente o mesmo, ou seja 93%” (Monteiro, 2001, p.171).

De acordo com o Instituto de Altos Estudos Militares, atual Instituto Estudos Superiores Militares (1999), foi assinada pelos chefes de Estado e de Governo a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa em Julho de 1996, declaração na qual se pode deduzir vias de aproximação a campos relacionados com a cooperação no âmbito da Defesa.

Em 1999, o XIII Governo Constitucional vai aprovar em Resolução de Conselho de Ministros⁴³ um documento que ser de orientação para a Cooperação Portuguesa – “A Cooperação Portuguesa no limiar do século XX”, que indicava que o desafio que se coloca a Portugal é o de saber articular nos três planos, político, económico e cultural, a sua

⁴² Guiné-Bissau em Setembro de 1974, Moçambique em Junho de 1975, S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde em Julho de 1975 e Angola em Novembro de 1975.

⁴³ Desta RCM constavam dois documentos, os Programas de Cooperação a celebrar com cada PALOP e o Programa de Cooperação anual, que continha as fontes de financiamento respetivas.

integração europeia de forma a constituir uma comunidade estruturada nas relações com a CPLP no mundo (RCM nº43/99).

Em 2005, na 196ª Resolução do Conselho de Ministros (RCM), foi aprovado o documento de título “Uma visão estratégica para cooperação portuguesa” que vai retomar o documento de 1999 de forma a implementar medidas de cooperação mais atuais. Neste novo documento constam os novos princípios orientadores da Cooperação Portuguesa, as suas prioridades, o seu enquadramento no contexto multilateral e ainda o quadro institucional da mesma.

Atualmente a Cooperação Portuguesa está ao abrigo do CEDP para o período compreendido entre 2014 e 2020 e tem neste documento escritos todos os objetivos, princípios e prioridades atuais da mesma, bem como os instrumentos e atores que dela fazem parte.

3.3.2. Objetivo Principal e Estrutura da Cooperação Portuguesa

A Cooperação Portuguesa tem como objetivo último “contribuir para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável, num contexto de respeito pelos direitos humanos, pela democracia e pelo Estado de direito nos países parceiros” (CECP, 2014, p.15). Para a consecução deste objetivo foram adotados os princípios operacionais emanados pelo CECP (2014): coordenação no reforço da coerência das políticas para o desenvolvimento e o diálogo entre parceiros, concentração de forma a beneficiar programas de dimensão maior e estruturante, segundo as prioridades estratégicas definidas com cada um dos países parceiros; apropriação, cuja atuação está ao nível do progresso de projetos numa lógica de desenvolvimento de capacidades e sustentabilidade, parceria, na qual estas deveriam de ser diversificadas, incluindo as da cooperação triangular⁴⁴ e novas fontes de financiamento, visando essencialmente uma maior partilha de capacidades e recursos.

De acordo com o CECP (2014), a atuação da Cooperação Portuguesa será executada em três áreas distintas: cooperação para o desenvolvimento, educação para o desenvolvimento e ajuda humanitária e de emergência.

⁴⁴ Modelo de Cooperação no qual dois países planeiam entre si os projetos de cooperação que são implementados nos países em desenvolvimento através de uma sinergia de esforços experiências entre os dois atores.

Em termos estruturais, a Cooperação Portuguesa tem como primeira estrutura oficial de cooperação, de acordo com o MNE (1995), o Gabinete Coordenador para a Cooperação criado na Presidência da República pelo Decreto-Lei nº 791/74, de 31 de Dezembro que vem oficializar o funcionamento de um gabinete concebido por despacho de 5 de Setembro de 1974. Mais tarde, em 1979 foi criada a Direção Geral da Cooperação à qual foi incumbida a missão de coordenação das ações bilaterais e multilaterais de cooperação nos domínios socioculturais, científico e tecnológico (MNE, 1995).

Atualmente, o Instituto Camões⁴⁵ “é a entidade central da cooperação portuguesa que tem por missão propor e executar a política de cooperação e coordenar as atividades desenvolvidas por outras entidades públicas que participam na execução daquela política” (CECP, 2014, p.27). São também atores estruturantes da Cooperação Portuguesa, a Assembleia da República, os Ministérios setoriais, como é o caso do MNE e MDN e ainda alguns organismos representativos da administração local do Estado, tais como organismos autárquicos, associações de municípios cuja experiência na prestação de serviços municipalizados é bastante elevada e útil e ainda alguns atores não-estatais, como é o caso de Organizações Não-governamentais para o Desenvolvimento (ONGD).

O modelo de Cooperação Portuguesa tal como é hoje executado pode ser compreendido de acordo com a figura 1.

Figura 1 – Modelo da Cooperação Portuguesa



Fonte: Elaboração própria

⁴⁵ Também conhecido por Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (CICL), é um organismo público, integrado na administração indireta do Estado, que prossegue atribuições do MNE.

3.4. A Política de CTM

De acordo com Moreira (2001), a Cooperação Portuguesa subdivide-se essencialmente em três vertentes⁴⁶, sendo que a que se pretende analisar é a CTM.

Na lógica de Figueiredo (2011) o conceito de CTM é atribuído às ações de cooperação militar que Portugal tem desenvolvido com os PALOP desde o final da década de 80 e que visam a reestruturação dos MDN e FFAA desses países e a formação dos seus militares, quer em território nacional, quer no seu próprio território.

A CTM visa um conjunto de ações designadas para a consolidação do sistema democrático dos países que dela beneficiam através da organização e formação de FFAA apartidárias, que se constituam como garantia do funcionamento das instituições e vetor de progresso económico e social, da formação dos quadros e organização de estruturas e tendo-se materializado através da execução de projetos inscritos nos PQ, negociados e aprovados com cada país ao nível bilateral e multilateral (Gab CEME, 2013).

A CTM insere-se “na política bilateral de cooperação levada a cabo pelo Estado Português e como instrumento da política externa portuguesa visa contribuir para a paz e o desenvolvimento global” (DR n°288, 1996, p.4445). Para Portugal, a CTM “constitui um importante fator de afirmação no mundo e para os países seus beneficiários um vetor de desenvolvimento, criando polos de incremento económico e social, através da formação, especialização e qualificação do pessoal militar” (DR n°288, 1996, p.4445).

Segundo a linha de pensamento de Santos (1997), a CTM constitui-se como um elemento de charneira das ações levadas a cabo pelas FFAA portuguesas no mundo, com principal incidência em África muito devido aos laços históricos e culturais entre os intervenientes.

Na doutrina das FFAA nacionais, a CTM mostra-se como um dos utensílios por excelência da DGPDN, no âmbito das relações externas de segurança e defesa com o principal objetivo de apoiar os processos de paz através de ações de formação e assistência técnico-militar às FFAA dos PALOP (MDN, 2013, p.61).

No prisma do Despacho n° 7769 de 2010 do MDN, a CTM é igualmente vista como um instrumento valioso de relacionamento externo da Defesa, que tem valorizado o papel de Portugal à escala mundial, através de uma cooperação singular com os demais países lusófonos.

⁴⁶ Além da CTM, a Cooperação Portuguesa abarca também a Cooperação Económica e a Cooperação Científico-Cultural.

De acordo com o (PQ) para o triénio 2015-1017⁴⁷ entre Portugal e Angola, que está atualmente em vigor, a CTM é identificada como polo estratégico no enfoque do relacionamento bilateral entre a República Portuguesa e a República de Angola para a consolidação das relações externas de defesa (PQ de CTM Luso-Angolana, 2014).

A CTM é, de todas as formas de cooperação, a que tem assumido maior relevo como vetor da política externa nacional, principalmente junto dos PALOP. Nesta perspetiva a CTM para África pretende ajustar as FFAA dos PALOP às realidades atuais e ao desenvolvimento dos respetivos países, através da educação das suas estruturas, organizações e missões, conferindo-lhes capacidades singulares em termos de defesa e autonomia, dos seus interesses económicos e no apoio ao bem-estar das respetivas populações, num contexto Democrático e de subordinação às autoridades civis (Bernardino, 2010).

Neste âmbito, as FFAA portuguesas, mas principalmente o Exército português, têm vindo a constituir-se cada vez mais num utensílio da política externa nacional, tornando-se no catalisador de outras formas de cooperação e elemento fundamental da salvaguarda da língua, da cultura e da notoriedade de Portugal no mundo” (Bernardino, 2010).

Em termos históricos a CTM conhece até hoje três fases distintas: Pacificação ou Preparatória, Consolidação e Sustentação (Junqueira et al, 2009).

A fase de Pacificação foi estabelecida entre os anos de 1978 e 1991, com os primeiros pedidos efetuados pelos PALOP. Esses mesmos pedidos permitiram a realização de encontros entre missões militares portuguesas com os seus análogos nos PALOP, dando início a uma cooperação ainda em formação (Junqueira et al, 2009). A partir de 1985 deu-se um aumento bastante assinalável de pedidos desses países e mediante a lógica de Junqueira (2009), foi possível relançar a CTM com a subscrição de acordos de cooperação militar⁴⁸. O caso de Angola não se enquadrava nestes acordos e estava ainda ao abrigo do documento assinado em 1978⁴⁹. Nesta fase a política de CTM ainda se baseia na execução de Projetos que decorrem de apelos apresentados pelas autoridades dos PALOP, que são

⁴⁷ Este PQ foi assinado entre os MDN de Portugal e Angola a 1 de Dezembro de 2014, Dr. Aguiar-Branco e Dr. Gonçalves Lourenço.

⁴⁸ Foram assinados os Acordos de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre Portugal e Cabo Verde em Junho de 1988, com S. Tomé e Príncipe e Moçambique em Dezembro de 1988 e com a Guiné-Bissau em Janeiro de 1989.

⁴⁹ O Acordo Geral de Cooperação assentava no estabelecimento de um programa anual específico que definia os objetivos do mesmo e ainda os projetos em execução.

inscritos em PQ⁵⁰, avaliados e aprovados em reuniões das Comissões Mistas Permanentes da Cooperação (Junqueira, et al, 2009).

A fase da Consolidação foi estabelecida em 1991 e durou até 1995. Nesta etapa é feita a análise ao modelo de CTM estabelecido no qual se constata a capacidade de intervenção em Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, concebida na cicatrização de alguns projetos com visibilidade, em contraste com a ainda frágil intervenção em Moçambique e Angola (Junqueira, et al, 2009). Angola mostrava-se como o caso que neste período mais necessitava de uma atenção pormenorizada pois a conjunção político-militar angolana não favorecia um ambiente próspero para a consecução das ações de CTM, as quais nem por isso deixaram de ser executadas tendo-se procurado uma abordagem que permitisse a solidificação basilar da mesma e das atuações já existente nesse território (Junqueira, et al, 2009).

A terceira e última fase, de Sustentação, que dura até à atualidade, na qual é reconhecido o empenhamento dos três ramos das FFAA, designadamente ao sentido de missão demonstrada pelos militares envolvidos e a uma metodologia definida para a política de CTM, que permitiu passar-se da fase de consolidação para uma de sustentação em quatro anos (Junqueira, et al, 2009).

Atualmente Portugal mantém relações de CTM com os PALOP e ainda Timor-Leste, nas quais tem procurado sempre afirmar a presença do nosso país no mundo através da ação das FFAA reforçando os laços culturais e históricos com os mesmos e contribuindo assim para a difusão da política externa nacional.

3.4.1. Objetivos e Estrutura da CTM

De uma forma geral, os objetivos da CTM estão presentes em todos os Relatórios de Atividades⁵¹ e PQ, sendo os seguintes: “Afirmar a presença de Portugal no Mundo pela participação ativa das FFAA na sustentação da Política Externa do Estado, especialmente com os Países de Língua Portuguesa para o apoio ao desenvolvimento; Contribuir para o estreitamento da Cooperação no Mundo Lusófono em geral e da CPLP em especial,

⁵⁰ Nesta fase, os PQ são estabelecidos por objetivos, duração, calendarização, custo e baseiam-se sobretudo em ações de assessoria técnica, formação de pessoal em Portugal e Angola, fornecimento de material e prestação de serviços.

⁵¹ Documentos emanados todos os anos pelo Gab CEME que contém todos os aspetos relativos à CTM e nos quais se destacam as atividades realizadas pelo Exército Português e encargos financeiros e humanos nesse período de tempo.

reforçando os laços culturais, históricos e económicos com os PALOP e Timor-Leste vulgarizando o uso da língua portuguesa e projetando a visão humanista da lusofonia; Contribuir para a segurança e a estabilidade interna dos PALOP e Timor-Leste através da formação de FFAA apartidárias, subordinadas ao poder político e totalmente inseridas no quadro próprio de regimes democráticos” (Gab CEME, 2013, p.6)

Os objetivos da CTM são diversificados e dependem das partes envolvidas. Estes são definidos a nível político e, de acordo com o MDN (2013), são emanados nos PQ que consagram os objetivos acordados entre as partes para cada um dos projetos de CTM, tendo-se desenvolvido em períodos específicos, normalmente de dois a quatro anos. A preparação de um PQ inicia-se com uma solicitação de apoio de CTM do estado parceiro a Portugal que será analisado, quer pela DGPDN, quer pelos Ramos das FFAA, para a formulação dos objetivos e ações a realizar no âmbito dessa solicitação.

Em termos estruturais, os principais atores da CTM são a DGPDN, o Estado-Maior Geral das Forças Armadas (EMGFA), os ramos das FFAA, os diretores técnicos dos projetos e os adidos de Defesa.

A DGPDN é a entidade política, coordenadora e catalisadora da CTM competindo-lhe promover e coordenar a política de CTM, a gestão financeira das ações constituindo-se como a Entidade Técnica Responsável (ETR) pela execução dos projetos relacionados com a assessoria à estrutura de topo das organizações de defesa nos Estados parceiros (MDN, 2013).

Segundo o Decreto-Regulamentar nº4 de 2012, “a DGPDN tem por missão garantir a assessoria técnica na formulação das grandes linhas de ação da política de defesa, no planeamento estratégico de defesa e nas relações externas de defesa, bem como a responsabilidade pelo planeamento, estudo e elaboração de propostas de orientações de nível político-estratégico, acompanhamento e ponderação da respetiva execução, competindo-lhe ainda promover e coordenar a política de CTM” (DR nº13, 2012, p.304). A estrutura nuclear da DGPDN está ao abrigo da Portaria nº94 de 4 de abril de 2012.

O EMGFA é a Entidade Técnica Responsável (ETR) por matérias específicas, principalmente no que toca a operações conjuntas e combinadas⁵², Centros de Excelência e Instituto de Estudos Superiores Militares. Hierarquicamente a seguir ao EMGFA seguem-se os ramos das FFAA, que são as ETR pela realização de projetos atribuídos pela DGPDN, competindo-lhes então a definição da condução dos mesmos (MDN, 2013).

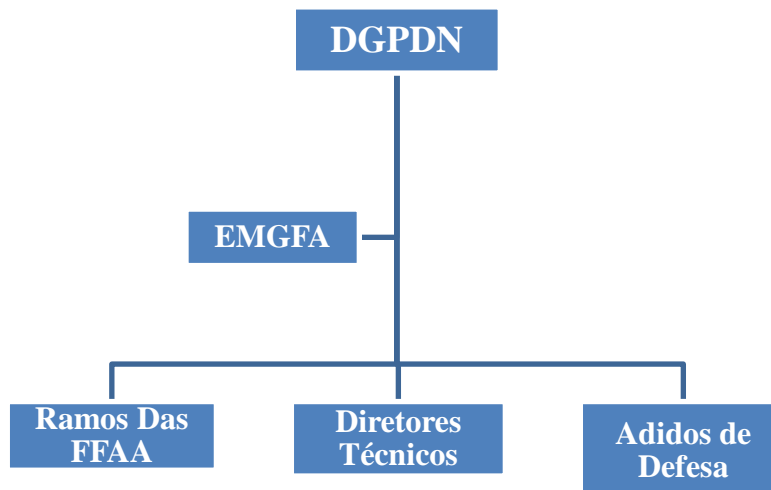
⁵² Como é o caso dos exercícios FELINO da Comunidade de Países de Língua Portuguesa que é planeado e executado pelas FFAA dos países lusófonos.

Segundo a hierarquia estrutural da CTM, os Diretores Técnicos (DT) encontram-se na dependência direta dos Chefes de Estado-Maior (CEM) dos ramos. Tanto os diretores técnicos como os restantes militares envolvidos na CTM estão abrangidos pelo Decreto-Lei nº 238 de 1996, que contém o estatuto dos militares envolvidos nas ações de CTM.

Em termos estruturais da CTM há ainda que referir os adidos de defesa, que têm a missão de participar cooperativamente na instauração da política externa de defesa nacional nos países onde se encontram credenciados, executando, com esta finalidade, atribuições gerais e atribuições de CTM (MDN, 2011).

De seguida apresenta-se graficamente na figura 2 a estrutura hierárquica e organismos constituintes da DGPDN bem como as principais funções dos mesmos para a consecução das missões incumbidas a esta direção.

Figura 2 – Estrutura Hierárquica da CTM



Fonte: Elaboração Própria

Capítulo 4 - O caso específico de Angola

O presente capítulo visa analisar a CTM em Angola e a especificidade da mesma em termos de objetivos, recursos, projetos alcançados e os demais assuntos que a abrangem. A CTM entre Portugal e Angola foi a última parceria a ser assinada por Portugal dentro dos PALOP muito devido ao facto deste Estado ter permanecido numa guerra civil durante o período seguinte à sua independência. Serve então o 4º capítulo desta investigação para analisar todos os parâmetros da CTM com Angola, desde a sua formalização até à atualidade.

4.1. Evolução da CTM com Angola

Ao contrário do que aconteceu com a restante comunidade PALOP, Portugal apenas assinou o acordo de CTM com Angola em 1996, devido ao período de guerra civil que o território angolano viveu até 2002⁵³, com um cessar-fogo neste mesmo período, mantendo-se durante largos anos o Acordo Geral de Cooperação, assinado em Bissau a 26 de Junho de 1978.

Até 1990, no âmbito da CTM, pode-se fazer referência a iniciativas essencialmente bilaterais entre as duas forças aéreas e a questão de serviços prestados pelas Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (Junqueira, et al, 2009).

Vai ser a partir da assinatura dos Acordos de Paz de Bicesse a 31 de Maio de 1991 que Angola passa a beneficiar do programa anual de formação técnico-militar em Portugal à semelhança do que vinha acontecendo com os restantes PALOP, como afirma Junqueira (2009).

Em Fevereiro de 1992, vai ser delineado o primeiro PQ para CTM de Angola, que tem como fundamentos as prioridades selecionadas por Angola em conjugação com as

⁵³ Com a morte de Jonas Malheiro Savimbi a 22 de Fevereiro de 2002, mas que foi oficializado a 4 de Abril de 2002 com a assinatura do “Memorando de Entendimento Complementar ao Protocolo de Lusaka para a Cessação das Hostilidades e Resolução das Demais Questões Militares Pendentes nos termos do protocolo de Lusaka”.

flexibilidades de Portugal ao nível da Comissão Conjunta Político-Militar (CCPM) (Junqueira, et al, 2009).

Em setembro de 1992 foram realizadas eleições sob supervisão da ONU e com a presença de observadores estrangeiros. No dia 17 de Outubro Margareth Anstee⁵⁴ anuncia os resultados eleitorais⁵⁵ que vão voltar a engolir Angola em mais um período de guerra civil e no qual Portugal vai bloquear a execução dos Projetos, como afirmam Junqueira (2009).

A DGPDN vai, em fevereiro de 1993, deslocar-se a Luanda a convite do CEMGFA angolano com o objetivo trocar diretamente impressões que permitissem avaliar a oportunidade, do ponto de vista político-militar, de oficializar a CTM luso-angolana (Junqueira, et al, 2009). É então em 24 de Maio de 1993 foi aprovado um despacho do MDN que continha um programa de CTM com Angola formado por projetos a concretizar nas instâncias dos três ramos das FFAA (Junqueira, et al, 2009).

De acordo com a lógica de Junqueira (2009), tomou-se a opção de estabelecer um PQ de cariz específico que permitisse a execução da CTM de acordo com o modelo e metodologia praticada com os restantes PALOP. Este PQ tinha a duração de um ano, contrariamente aos dos restantes PALOP⁵⁶, devido à sua especificidade e fragilidades sentidas na situação político-militar angolana e teve como menção o programa aprovado, por ambas as partes na CCPM, continuando o apoio à organização da estrutura superior das FFAA bem com a composição do normativo jurídico e apoio ao levantamento da estrutura territorial e do sistema de forças.

No dia 20 de Novembro de 1994 foi assinado o Protocolo de Lusaka⁵⁷ o que permitiu em 1995 a assinatura de um programa que tem em vista o apoio à conclusão da formação das FFAA que se subdividia em cinco projetos e treze subprojectos cuja execução técnica tinha em conta a intervenção a três níveis distintos (Junqueira, et al, 2009).

Segundo Junqueira (2009), a CTM continuou a desenvolver-se de acordo com o que tinha sido determinado em 1995, sendo ainda instaurado de acordo com solicitações

⁵⁴ Representante especial do Secretário-Geral da ONU em 1992.

⁵⁵ De acordo com o Gab CEME, o MPLA conseguiu 53,74% dos votos e a UNITA 34,1%, sendo que nas Presidenciais José Eduardo dos Santos obtém 49,57% dos votos, enquanto Jonas Savimbi arrecadou cerca de 40,07% dos mesmos.

⁵⁶ Estes projetos vigoravam por períodos de 2 anos, passando mais tarde a durarem 3 ou até 4 anos, de acordo com a sua especificidade e objetivos.

⁵⁷ Tratado de Paz assinado em Lusaka, capital da Zâmbia, entre o Ministro das Relações Exteriores do Governo angolano e o Secretario Geral da UNITA com o objetivo da desmobilização das tropas do MPLA e da UNITA e corrigir alguns parâmetros dos Acordos de Bicesse.

angolanas programas de apoio à organização logística e formação de quadros das FFAA angolanas. Durante este ano vai dar-se a assinatura do Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa, entre Portugal e Angola.

A CTM luso-angolana foi-se realizando em PQ bienais e trienais que tinham como projetos fundamentais a criação da Academia Militar Angolana, um Instituto Superior de Ensino Militar, um Centro de Instrução de Comandos, um Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz, entre outros. De salientar que, em 2004 foram atracadadas as vagas disponibilizadas por Portugal para os diversos cursos na situação de bolseiros (Junqueira, et al, 2009).

O Exército Português tem sob sua égide os Projetos no âmbito da Direção das Forças Especiais, do Centro de Instruções de Operações de Paz, o apoio ao Estado-Maior do Exército angolano e a Academia Militar do Exército (AMEx), nos quais tem desenvolvido ações que vão de acordo com os PQ estabelecidos.

4.2. Os PQ desde 2004

Desde 2004 a CTM luso-angolana foi orientada por PQ compreendidos para os períodos entre 2004-2006, 2007-2011, 2011-2014 e o atual PQ que se estenderá até ao ano de 2017. Em termos estruturais todos os PQ são constituídos por Direções Técnicas chefiadas por Oficiais Superiores nacionais e as suas contrapartes chefiadas normalmente por Oficiais Gerais angolanos que têm como tarefa a realização dos projetos inerentes aos PQ.

4.2.1. O PQ do triénio 2004-2006

O PQ do triénio 2004-2006, compreendia, de acordo com o Gab CEME (2006), 17 projetos⁵⁸ nos quais cabiam responsabilidades ao Exército Português os projetos nº1, 3,4,5,7,8 e 11.

O projeto nº1 – MDN/EMGFA tinha como objetivo global apoiar a organização e funcionamento dos órgãos e serviços do MDN e do EMGFA e alinhá-los com a legislação

⁵⁸ Os restantes projetos que não foram mencionados foram da responsabilidade do MDN e dos 3 Ramos das FFAA, sendo que alguns projetos foram planeados mas não tiveram ações neste triénio, como é o caso do projeto nº9 – Engenharia do Exército, projeto nº13 – Apoio Fisiátrico às Crianças Vítimas da Guerra (AFICRA) e do projeto nº16 – Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.

e reestruturação aprovadas, bem como apoiar os Estados-Maiores dos Ramos das FFAA sectorialmente (Gab CEME, 2006). A ETR deste projeto foi a DGPDN que através do EMGFA desencadeou várias ações no âmbito da formação de pessoal e elaboração de alguns documentos⁵⁹.

O objetivo Global do Projeto nº3 – Academia Militar visava, de acordo com o Gab CEME (2006), apoiar toda a estrutura organizativa, pedagógica e conceptual para a criação da Academia Militar em Angola⁶⁰ nos moldes da sua correspondente portuguesa. A ETR pelo projeto foi a Academia Militar e esta destaca a preparação dos programas curriculares, as Normas de Execução Permanentes (NEP) e as Normas de Vida Interna dos alunos (NVI).

O projeto nº4 – Brigada e Centro de Instrução de Comandos, segundo o Gab CEME (2006), visava fornecer apoio ao aperfeiçoamento e consolidação da Brigada e Centro de Instrução de Comandos, no seu Estado-Maior, no planeamento e execução de exercícios operacionais bem como ao planeamento e execução de todas as provas dos Cursos de Comandos. Este foi e ainda é um projeto altamente importante para o exército angolano que na sua direção técnica em Angola se encontra um Oficial General. A responsabilidade deste projeto cabia ao Centro de Tropas Comando (CTC) que apoiou a estrutura angolana na preparação e realização dos exercícios FELINO 06, CORVO 052, LEÃO 061 e CORVO 061. Em termos de documentação foram elaborados o Plano geral de Tiro, as fichas de Instrução do Curso de Comandos e os Programas dos cursos de Comandos, Ações Especiais, Infiltração Aquática e de Combate em Áreas Edificadas, conforme o relatório de atividades de 2006 para CTM do Gab CEME.

O projeto nº5 – Centro de Operações de Apoio à Paz concebia o apoiar o levantamento, organização e fundamento do Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz e o apoio à formação de Quadros na área das Operações de Paz (Gab CEME, 2006). A ETR foi a Escola Prática de Infantaria (EPI), atual Escola das Armas, que desenvolveu atividades de formação a pessoal e elaboração de propostas para o desenvolvimento dos Núcleos de Formação das Tropas de Operações de Apoio à Paz.

Os projetos nº7 – Escola de Administração Militar e nº8 – Regimento de Polícia Militar foram projetos que tinham como objetivo a criação de infraestruturas e formas de

⁵⁹ De acordo com o Gab CEME (2006) foram realizadas palestras no âmbito do CIMIC e sobre Planeamento Operacional, entrega de documentação de apoio diversa e ainda um Trabalho sobre cálculo de custos da formação.

⁶⁰ Esta infraestrutura encontrava-se em reabilitação em 2006 e a responsabilidade das obras de reconstrução eram das autoridades angolanas.

atuação semelhantes às nacionais, Escola Prática de Serviços e Regimento de Lanceiros nº2, ETR dos projetos que desenvolveram essencialmente manuais doutrinas para a esfera de atuação dos mesmos.

O projeto nº11 – Escola de Oficiais do Exército foi estruturado com o objetivo fundamental de apoiar a reorganização e funcionamento da Escola de Formação de Oficiais do Exército no que toca ao sistema de formação, aos programas de instrução e à metodologia e técnicas a aplicar na instrução. A EPI, como ETR, teve a responsabilidade de ministrar formação a pessoal⁶¹, apoiar no planeamento, carga horária e instrução dos diversos cursos e documentação alusiva às áreas lecionadas.

Quadriénio de 2007-2010

Neste quadriénio o Exército Português tinha responsabilidade sobre os projetos nº1,3,4,5 e 6. De acordo com a informação do Gab CEME (2010), os projetos nº7 – Direção do Serviço de Saúde das FFAA e nº8 – Engenharia do Exército que seria também da responsabilidade do exército português, mantiveram-se ao longo do quadriénio sem atividade.

O projeto nº1 – Estrutura Superior de Defesa e das FFAA Angolanas foi um projeto que se desencadeou nos mesmo moldes que o seu análogo anterior, no qual o objetivo global concebia o apoio à estrutura superior da Defesa angolana e o apoio técnicos às Direções, Órgãos e Serviços do MDN e FFAA angolanas. A ETR foi, de acordo com o Gab CEME (2010), a DGPDN e pautou a sua atuação nos parâmetros executados no projeto anterior.

O projeto nº3 – Academia Militar de Angola manteve, à semelhança do anterior projeto, a mesma linha de atuação apenas alterando na sua estrutura a ETR, que neste caso passaria da Academia Militar portuguesa para a DGPDN, como indica o relatório de atividades da CTM para 2010.

O projeto nº4 – Brigada de Forças Especiais mantinha o mesmo objetivo global do anterior projeto nº4 injetando um novo vetor, o apoio à criação de Tropas Aerotransportadas. De salientar que, durante a realização do projeto, deu-se um aproximar da estrutura da Brigada de Forças Especiais angolana com a Brigada de Reação Rápida

⁶¹ Foram ministrados cursos de iniciação à Informática, cursos de preparação Geral e os XVIII e XIX Cursos de Formação de Oficiais.

(BRR) portuguesa⁶², com a criação de documentação específica relativa às Patrulhas de Longo Raio de Ação, ao programa do 16º Curso de Comandos e documentos relativos ao exercício FELINO 10. Este projeto manteve-se sob a égide do CTC (Gab CEME, 2010).

O projeto nº5 – Centro de Instrução de Operações de Paz tinha como objetivo geral apoiar as tarefas inerentes ao Centro de Instrução de Operações de Paz (Gab CEME, 2010), a sua ETR continuou a ser a EPI e destacaram-se as atividades realizadas no âmbito dos exercícios conjuntos e combinados com forças guineenses KWANSA10 e Missão de Cooperação e Segurança Angola-Guiné Bissau.

O projeto nº6- Escola de Administração Militar manteve-se nos mesmos moldes do anterior projeto nº7 no qual foram realizados vários cursos de qualificação e apoio na elaboração de algumas NEP da unidade, de acordo com o Gab CEME (2010).

Na execução da CTM para o quadriénio 2011-2014, o Exército português teve envolvimento em 5 projetos com ligeiras alterações mais ao nível da numeração e designação dos projetos em que participou no quadriénio anterior.

No projeto nº1 não se deram alterações aos objetivos nem á sua estrutura e, segundo o Gab CEME (2013), foram realizadas atividades de apoio a vários grupos de trabalho na preparação de projetos na temática da Cartografia, Geografia, Informática e Desporto Militar.

O projeto nº4, de grande valor operacional para o exército angolano, incidiu o seu esforço no melhoramento do vetor das Tropas Aerotransportadas, tendo como objetivo específico o “apoio técnico á qualificação da Brigada de Forças Especiais com capacidade para salto em paraquedas e respetivo apoio logístico⁶³” (Gab CEME, 2013, p.10). Neste projeto deu-se uma mudança de ETR, que passou do CTC para uma Unidade mais abrangente, a BRR. Foram realizados vários estudos e projetos no âmbito das Operações Especiais e Comandos⁶⁴.

O projeto nº5 – Centro de Instrução de Operações de Paz manteve a sua estrutura e em termos específicos os objetivos visavam agora apoiar tecnicamente as ações de formação de Formadores, apoiar tecnicamente a produção de material de instrução para os diversos cursos ministrados, apoiar a formação de quadros na área das Operações de Paz e Humanitárias (Gab CEME, 2013).

⁶² De acordo com o Gab CEME (2010) foram ministrados o 16º Curso de Comandos, o 1º e 2º Curso de Atirador Especial e o Curso de Combate e Progressão em Área Edificada para Formadores neste período.

⁶³ Infraestruturas de instrução e de manutenção e lançamento de cargas.

⁶⁴ Planeamento do 18º e 19º Curso de Comandos, planeamento e execução do 6º Curso de Operações especiais, formação sobre tiro de combate, informação e programa do Curso de Operações Contra Ameaças Assimétricas.

O projeto nº6 – Estado-Maior do Exército teve como objetivo global o amparo ao Estado-Maior do Exército (Gab CEME, 2013) e foi um projeto que nasceu devido ao facto de serem necessários apoios à estrutura superior do Exército angolano, sendo este Ramo das FFAA, como os outros, desagregados do projeto nº1 devido à sua especificidade. Este foi um projeto que, mediante o Gab CEME (2013), conferiu essencialmente apoio técnico ao Estado-Maior do Exército angolano, aos seus estabelecimentos de ensino e à sua engenharia.

O projeto nº7 – Academia Militar do Exército (AMEx) surge no seguimento do anterior projeto nº3 com o mesmo objetivo geral mas com a especificidade de conferir apoio ao funcionamento conceptual, científico, técnico e pedagógico da AMEx, de acordo com o Gab CEME (2013). À semelhança do que aconteceu com o PQ para o triénio 2004-1006, a ETR deste projeto voltaria a ser novamente a Academia Militar Portuguesa e a qual, através da sua direção técnica foi acompanhando a reabilitação das infraestruturas da AMEx bem como o apoio na condução do processo de aquisição de obras literárias para enriquecimento da sua biblioteca, entre outros.

Atual PQ para o triénio 2015-2017

O atual PQ sofreu uma reestruturação significativa em relação ao seu homólogo anterior. O MDN reconheceu a necessidade de se fazer um estudo acerca dos moldes da CTM luso-angolana e que no qual se colocou um ajuste do modelo de cooperação, tendo como objetivo uma maior eficiência e partilha na gestão dos recursos e definindo propósitos em consonância com a realidade e o interesse das partes em questão (MDN, 2014). Sendo assim, os anteriores projetos que estavam sob a égide do Exército português sofreram uma reforma para ir de encontro às expetativas de ambas as partes e os encargos financeiros resultantes da aplicação e implementação do PQ 2015-2017 serão suportados pelas partes nos moldes definidos nas fichas do Núcleo Conjunto de Coordenação⁶⁵ (NCC) (MDN, 2014).

Neste sentido os anteriores projetos passam a ser denominados de acordo com o NCC e respetivos projetos. No prisma do NCC que possui o objetivo global de conferir apoio à estrutura superior da Defesa Nacional e das FAA (MDN, 2014), surgem como objetivos específicos os anteriores projetos nº4 e nº5, sendo que no NCC.04 o objetivo

⁶⁵ Anteriores Direções Técnicas agora denominadas de Núcleos Conjuntos de Coordenação no atual PQ.

prende-se com o apoio à Direção de Forças Especiais (DFE) e o NCC.05 com a capacitação de Forças para Operações de Apoio à Paz, de acordo com o atual PQ.

As anteriores Direções técnicas presentes nos respetivos PQ passam agora a ser denominadas de Assessorias Técnicas, e ao invés de DT, passam a estar presentes Assessores Técnicos, dos quais um é Coordenador, como é o caso do subprojecto NCC.04. A Entidade Primariamente Responsável (EPR), anteriormente denominada ETR, deste projeto mantém-se a BrigRR. Dos objetivos específicos destacam-se o apoio técnico à DFE, à Brigada de Forças Especiais e às suas componentes e à Escola de Formação de Forças Especiais, de acordo com o MDN (2014).

No caso do subprojecto NCC.05, a responsabilidade do mesmo está a cargo da Escola das Armas (EA) e a Assessoria Técnica é composta por um Assessor Técnico português e o seu homólogo angolano. Quanto aos seus objetivos específicos destacam-se as assessorias prestadas no âmbito da estrutura de forças a integrar em Operações de Paz e o apoio a outros projetos na condução de atividades relacionadas com Operações de Paz, mediante informação recolhida no MDN (2014).

Além dos subprojectos acima mencionados, é da responsabilidade do Exército português a implementação do projeto nº2 – Apoiar o Exército angolano que conta com os objetivos específicos de apoiar a instalação e crescimento da AMEx no seu todo, direção de ensino, corpo de alunos e investigação científica e auxiliar a estrutura superior do Exército (MDN, 2014). Neste projeto existe uma Direção Técnica, com diretores técnicos das partes envolvidas e assessores técnicos permanentes nacionais.

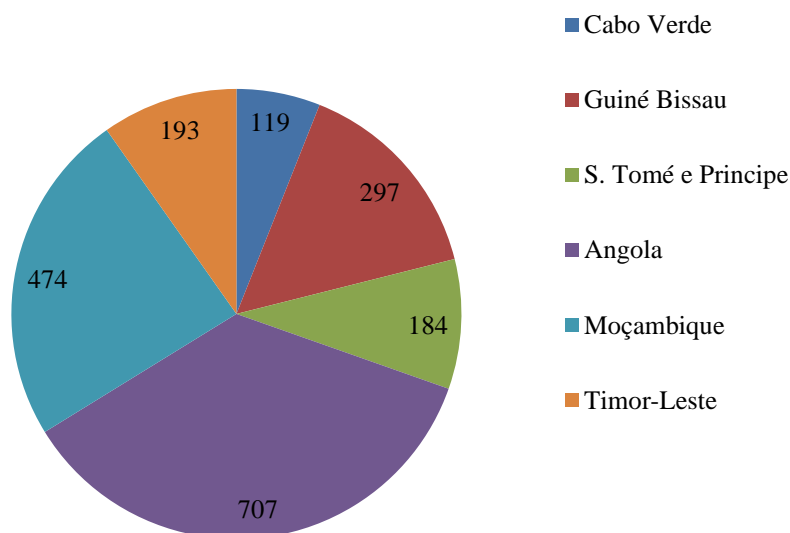
Os objetivos específicos deste projeto são materializados por subprojectos sendo que para a AMEx são nomeados dois assessores técnicos nacionais e um homólogo angolano de posto Oficial General e para a estrutura superior do Exército nomeado um assessor técnico nacional e um homólogo angolano de posto Oficial General. Estes dois subprojectos ligam-se no sentido de monitorizar e apoiar a organização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Exército, segundo o MDN (2014). As EPR destes subprojectos são nomeadamente a AM e o Gab CEME.

4.3. Recursos Humanos e Encargos Financeiros aplicados na CTM com Angola

O peso da CTM luso-angolana na política externa nacional está bem presente nos números que seguidamente serão apresentados. No presente ano Portugal mantém, de

acordo com o Gab CEME (2015), cinco projetos ativos em Angola, que representam cerca de metade dos projetos ativos⁶⁶ que Portugal mantém no âmbito da CPLP. Historicamente, as assessorias portuguesa em Angola representam mais de um terço das mesmas já praticadas por Portugal no âmbito das CTM, como indica a figura 3.

Figura 3 - Número de assessorias de Portugal na CPLP até 2014



Fonte: RCMA/GabCEME (2015). Elaboração própria

Para o ano de 2015 estão previstas, de acordo com o Gab CEME, entre assessorias permanentes e assessorias temporárias, cerca de 19 militares do Exército português para ações no âmbito do PQ para o triénio 2015-2017.

De acordo com o Gab CEME (2015) a formação na CPLP, foi até final de 2014, expressamente superior em Angola, com o número de formandos a serem ligeiramente superiores a metade do total de formandos nos moldes das CTM praticadas por Portugal e pelos Estados parceiros. O gráfico 1 ilustra o número de formandos em território da CPLP cuja formação foi ministrada por militares portugueses.

⁶⁶ Dos 10 projetos ativos, 5 estão relacionados com Angola, 2 com Timor-Leste, e 1 com Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

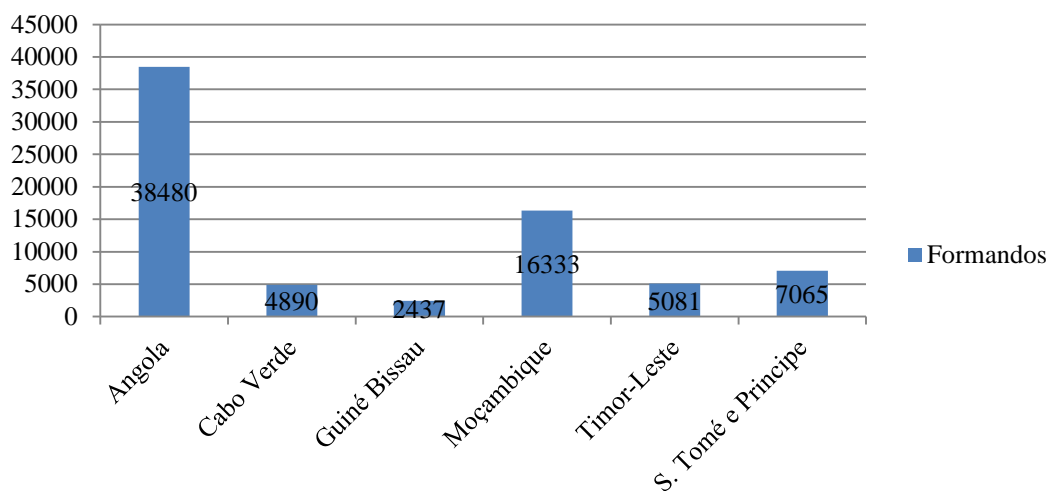


Gráfico 1 – Formação prestada por Portugal na CPLP até 2014

Fonte: RCMA/GabCEME (2015). Elaboração própria

De acordo com os dados acima descritos, está bastante latente a importância e o peso da CTM com Angola para Portugal. Dos 74285 formandos da CPLP, cerca de 38480 são compostos por formandos angolanos, um número bastante expressivo, comparativamente aos restantes Estados parceiros.

A CTM entre Portugal e Angola tem vindo a crescer de importância ao longo dos anos. Desde o período compreendido entre 1994 e 2014, a formação em território angolano cresceu substancialmente até 2005, tendo depois decrescido em 2008 e assumido novamente valores elevados em 2014, como indicam os dados recolhidos no Gab CEME (2015) que estão discriminados no seguinte gráfico:

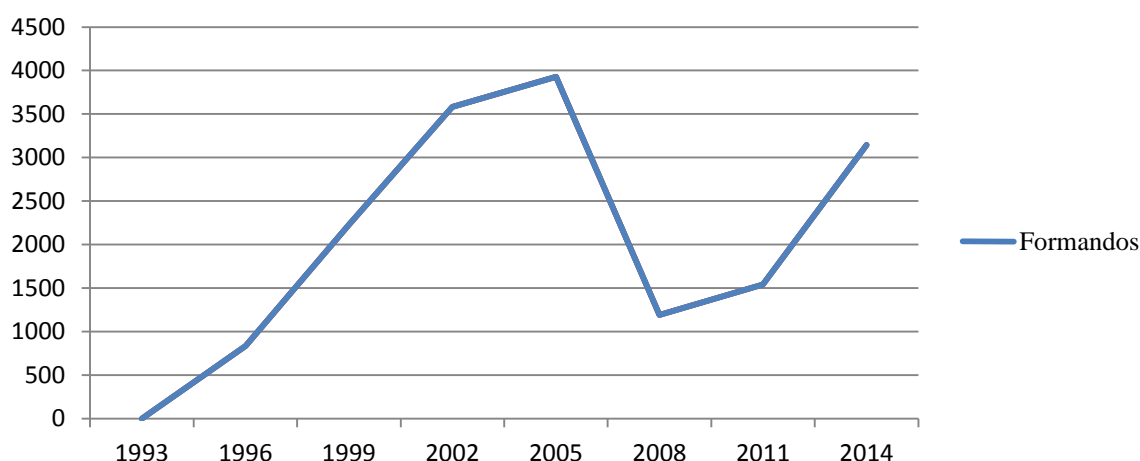


Gráfico 2 – Evolução do número de formandos angolanos até 2014

Fonte: RCMA/GabCEME (2015). Elaboração própria

A formação em Angola foi iniciada após assinatura do acordo entre as partes em 1994 e como se pode verificar a formação até ao ano de 1995 foi nula, tendo depois assumido valores consideráveis em 2005, com cerca de 3929 formandos angolanos e no ano de 2014 foram formados cerca de 3146 militares angolanos no âmbito da CTM luso-angolana. Dos restantes países da CPLP há que referir que, só em 2012 a CTM com Moçambique conseguiu levar a formação a números semelhantes à CTM com Angola, onde foram formados cerca de 2074 militares, como indicam os dados recolhidos no relatório de atividades de 2013 do Gab CEME.

De uma forma mais descritiva e recorrendo ao PQ para o quadriénio 2011-2014, a formação em Angola no campo de ação da CTM fornecida pelo Exército português é superior à dos restantes Ramos das FFAA. Segundo a DGPDN (2015), num total de 10182 formandos, cerca de metade dos militares angolanos formados⁶⁷ pelas FFAA nacionais receberam formação do Exército Português. O quadro 1 clarifica sucintamente os militares formados e os projetos nos quais a sua formação está inserida, bem como a entidade responsável pela formação prestada no mesmo:

Quadro 1 – Formação prestada no PQ para o quadriénio 2011-2014 em Angola

Projeto	Número de Formandos
Estrutura Superior	79
Escola Superior de Guerra	289
Direção de Forças Especiais	4473
Centro de Instrução de Operações de Paz	503
Estado-Maior do Exército	55
Academia Militar	75
Marinha de Guerra Angolana	4374
Força Aérea Nacional	334
TOTAL	10182

Fonte: DCTM/DGPDN (2015). Elaboração própria

⁶⁷ Foram formados no anterior PQ cerca de 4473 militares no âmbito do projeto n°4, 503 no raio de ação do projeto n°5, 55 no projeto n°6 e 75 no projeto da AMEX.

A formação em Portugal também é reflexo da importância da CTM luso-angolana para o Estado português. Segundo a DGPDN (2015), cerca de 90 formandos angolanos estão a receber formação nos vários ramos das FFAA, no Instituto de Ensino Superior Militar (IESM) e no Instituto de Defesa Nacional (IDN). Dos 90 indivíduos acima referidos, cerca de 44 estão a receber formação pelo Exército Português, o que demonstra a importância deste vetor na CTM luso-angolana.

Em termos de encargos financeiros, e fazendo uma analogia semelhante à dos recursos humanos empregues, desde 1993 foram empregues na CTM com Angola mais de 35 milhões de Euros (€)⁶⁸, como indicam dados da DGPDN (2015). O gráfico 3 clarifica a execução orçamental da CTM luso-angolana desde o ano de 1994 até ao ano de 2014 inclusivé.

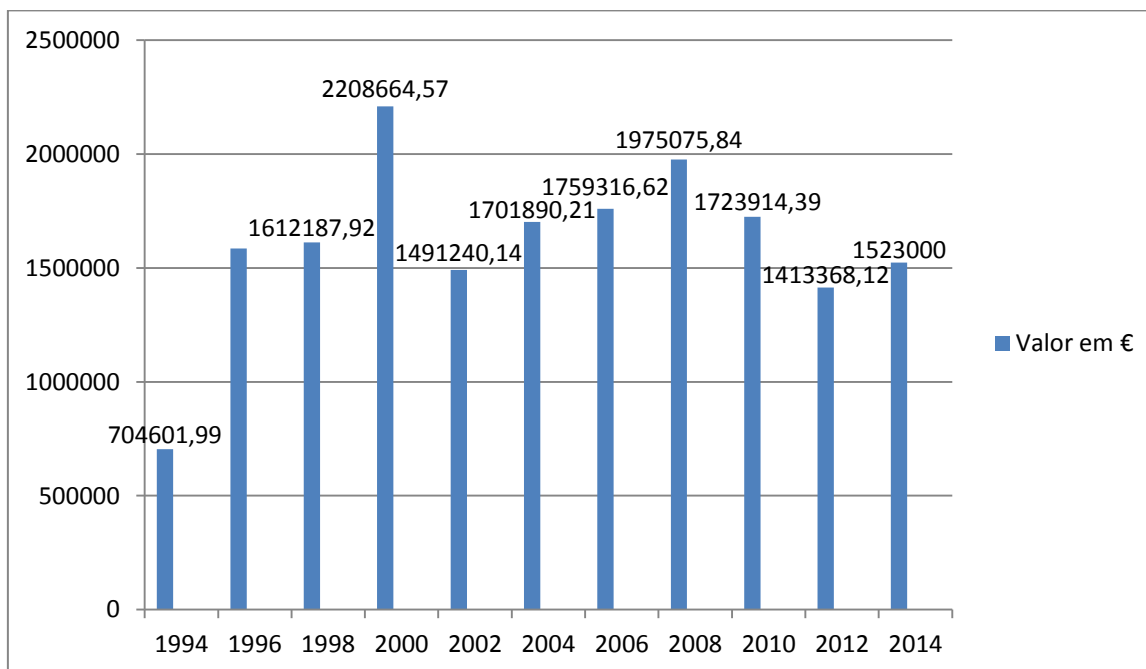


Gráfico 3 – Execução orçamental da CTM luso-angolana até 2014

Fonte: DCTM/DGPDN (2015). Elaboração própria

De acordo com a DGPDN (2014), o orçamento de CTM para 2014 era de 4979145,60 €, dos quais pouco menos de um terço (1523000€, como indica o gráfico) foram empreendidos na CTM luso-angolana, fator que reforça a importância e peso desta CTM na política externa nacional.

No presente ano, o orçamento para a CTM com Angola é de cerca de 283074,06€⁶⁹, como indica o Gab CEME (2015) sendo esta verba dividida pela tipologia de assessoria e dentro das

⁶⁸ Mais precisamente cerca de 35065179,97€ de acordo com elementos estatísticos da CTM com Angola gentilmente cedidos pela DGPDN.

⁶⁹ Este valor refere-se somente à verba disponível para o presente ano.

mesmas o suplemento de missão e passagens aéreas para os respetivos projetos. Nas assessorias permanentes está previsto ser empregue uma verba de 244997,55€, das quais para os suplementos de missão 230997,55€⁷⁰ e 14000€ para as passagens aéreas dos militares portugueses envolvidos. Para as assessorias temporárias está previsto ser aplicada uma verba de 33076,51€, sendo aplicados 19076,51€⁷¹ em suplementos de missão e 14000€ em passagens aéreas dos militares nacionais.

⁷⁰ Mediante os dados gentilmente fornecidos pelo Gab CEME (2015), para o projeto nº1 – AMEx 65999,30€, para o projeto nº2 Direção de Forças Especiais 98998,95€, para o projeto nº3 – Estrutura Superior do Exército 32999,65€, para o projeto nº4 – Forças para Operações de Apoio à Paz 32999,65€.

⁷¹ De acordo com dados gentilmente fornecidos pelo Gab CEME (2015), para o projeto nº1 – AMEx 5424,60€, para o projeto nº2 Direção de Forças Especiais 8136,90€, para o projeto nº3 – Estrutura Superior do Exército 2802,71€, para o projeto nº4 – Forças para Operações de Apoio à Paz 2712,30€.

Capítulo 5 - Análise e discussão dos resultados

O presente capítulo verte as suas atenções para a análise das entrevistas realizadas aquando da investigação da CTM com Angola como ferramenta para a dissipação de dúvidas que advenham da recolha de informação levada a cabo. As questões colocadas foram de encontro ao objetivo geral e objetivos específicos deste TIA.

Foram contactadas as entidades superiormente responsáveis pela condução das CTM nacionais de forma a serem concebidas as entrevistas que poderão ser consultadas em apêndice, sendo elas a DCTM da DGPDN, na pessoa do Sr. Diretor da DTCM, o Comandante de Mar e Guerra Carmona, o chefe da Secção de CTM da RCMA do Gab CEME, o Major Rui Rodrigues, bem como ex. Diretores Técnicos de Projetos e atuais assessores de projeto que contribuiriam com a sua experiência para valorizar a investigação realizada.

5.1. Objetivos Estratégicos e Técnicos da Cooperação com Angola

A CTM luso angolana já remonta há mais de duas décadas e está portanto envolvida de grande relevância para ambas as partes. Das respostas analisadas, os principais Objetivos Estratégicos da CTM são, de acordo com palavras do Comandante Carmona, “ capacitar as FFAA de Angola e contribuir para a estabilização e para a Paz, manter uma ligação ao nível das FFAA, apoiar a capacitação em termos de formação dos quadros angolanos e naturalmente manter este vínculo militar entre Portugal e Angola”. Segundo Bernardino (2015), os objetivos estratégicos são muito semelhantes entre os países sendo esta CTM com Angola uma cooperação prioritária, onde está o maior esforço nacional e na qual são desenvolvidos o maior número de projetos. Para Rocha (2015), que participou no Projeto 7, os grandes objetivos prendiam-se com o apoio à implementação de uma Academia Militar do Exército que promovesse os valores de rigor e qualidade de ensino a par de promover uma estreita ligação com Angola e ajudar este país a emergir com um Exército com quadros de excelência e que facilitassem as ligações com Portugal.

Mais objetivamente, Valentim (2015) e Rodrigues (2015) fazem referência aos Objetivos Estratégicos que estão vertidos no atual PQ⁷².

No que toca a Objetivos Técnicos, mediante palavras de Carmona (2015), estes são fundamentalmente apoiar várias vertentes, pois a própria CTM tem sofrido reestruturações, e cujo objetivo máximo é capacitar para automatizar, ou seja, a partir do momento em que as FFAA angolanas estejam em condições para progredir em determinada área por si próprios a cooperação deixa de fazer sentido nessa área e as solicitações por parte do estado angolano têm sido cada vez maiores, o que ao longo dos anos levou à necessidade de apoiar determinados projetos. Já Bernardino (2015) refere-se aos Objetivos Técnicos com a criação de uma relação mais estável, com uma articulação melhorada e que possa contribuir para os principais objetivos de Portugal e Angola. Mediante a lógica de Caravela (2015), Portugal tem um conjunto largo de projetos com Angola, transversais a todos os ramos das FFAA, com grande enfoque na formação e qualificação de quadros, que vão desde a Escola Superior de Guerra e Academias, até à formação técnica e especializada, inclusive de praças, passando pela preparação de unidades de forças especiais e até na saúde.

5.2. Recursos Humanos portugueses e angolanos empregues

No sentido da evolução da CTM entre Portugal e Angola, as reestruturações que os PQ têm sofrido levam à alteração do número de militares nacionais projetados na mesma. Para Carmona (2015), a CTM com Angola é aquela em que o maior investimento é feito pela DGPDN, não só por ter maior número de casos residentes com períodos de 1 ano mas também por existirem as assessorias temporárias com períodos limitados pela missão, dar formação ou estágios e que, segundo a linha de pensamento de Caravela (2015) passam por todas as classes de militares, sendo o maior efetivo destinado à formação, direta ou sob a forma de assessoria, *mentoring*, *coaching*, mas igualmente com meios humanos e técnicos administrativo-logísticos para apoio ao dispositivo português instalado. Mais objetivamente e para o atual PQ, mediante dados da RCMA, é referido que entre

⁷² Ao nível do Exército é dada prioridade ao Projeto nº2, cujos objetivos são: Apoiar a Instalação da Academia Militar do Exército (AMEX) no seu conjunto, direção de ensino, corpo de alunos e investigação científica; Apoiar a estrutura superior do Exército (EstSupEx).

assessorias permanentes são empregues 7 militares do Exército e assessorias temporárias são empregues 12 militares do Exército (Gab CEME, 2015).

Os militares projetados nesta tipologia de missões têm sido sobretudo oficiais superiores pois, Portugal está a priorizar a formação a nível estratégico-operacional e portanto os projetos de cooperação estão fundamentalmente dirigidos para o posto de oficial superior e os oficiais subalternos têm um espaço de manobra muito reduzido (Bernardino, 2015). Na ótica de Carmona (2015), aqueles que são projetados em Angola e não sendo muitos, executam missões de cariz formativo no caso da Escola Naval, nos projetos das Operações Especiais, em que os oficiais subalternos são projetados para missões de assessoria. Por norma são oficiais superiores que desempenham funções na CTM com Angola. Todos os entrevistados se referiram à inclusão de oficiais subalternos no Corpo de Aluno da AMEx como uma boa medida a adotar em matérias mais específicas, como é o caso da educação física e da formação geral militar.

Os militares angolanos formados em Portugal são vistos nesta CTM como embaixadores dos valores castrenses do Exército português, dos hábitos e costumes nacionais, que são fundamentais na ligação entre Portugal e Angola. As oportunidades de empatia, de ganho de laços é logo identificada assim que o militar formado em Portugal chega ao terreno pois é valorizado em Angola e quando há militares portugueses envolvidos em projetos há uma afinidade diferente. Neste sentido há desde logo ganhos significativos no terreno sendo considerados embaixadores da doutrina, atitudes e valores nacionais e o vínculo afetivo criado é fundamental para a continuação desta relação saudável (Carmona, 2015). Bernardino (2015), partilhando da mesma opinião que Carmona (2015), refere-se aos militares angolanos formados em estabelecimentos de ensino militares de Portugal como os melhores embaixadores, o melhor produto que Portugal tem na CTM pois são indivíduos que recebem a formação base que lhes vai ser vinculativa para o resto da vida, olham para esta cooperação como um aspeto importante e serão sempre uns aliados válidos nesta relação de cooperação.

Tendo em conta que Portugal não é o único estado com relações de cooperação com Angola, estes oficiais são muitas vezes retidos cedo de mais em Unidades em Luanda, quando deviam ir para locais como a Academia Militar do Exército ou outras escolas, como a de Sargentos, ou Escolas Práticas, no entanto, como era o caso da Academia Militar do Exército, a forte presença da cooperação cubana e a influência de primeira linha que têm na formação técnica e tática de cada curso não davam as oportunidades merecidas aos oficiais mais novos formados em Portugal. Esta situação será com certeza ultrapassada

e quiçá mais oficiais recém-formados serão colocados noutras locais para além de Luanda, quando o efetivo português em CTM se equilibrar com o de outros países (Caravela, 2015).

5.3. Recursos Financeiros utilizados na CTM com Angola

Em termos financeiros, dada a dimensão da CTM com Angola são empregues 1,7 milhões de € do orçamento de toda a CTM para o caso angolano, o que, de acordo com o Comandante Carmona, representa cerca de um terço do orçamento total para as várias cooperações que Portugal exerce no Mundo.

Para o presente PQ e mais especificamente para o ano de 2015, o Major Rodrigues refere objetivamente todas as despesas que estão previstas para o Exército português num total de 278.074,06 € e que podem ser consultadas nos quadros 2 e 3.

Quadro 2 – Recursos financeiros planeados para 2015 em Assessorias Permanentes

			Sub-Projeto	Portugal
			2015	Assessoria Permanente
2 - DFE	98.998,95			
3 - EstSupEx	32.999,65			
4 - FOAP	32.999,65			
TOTAL	230.997,55			
Pass Aérea	1 - AMEx	4.000,00		
	2 - DFE	6.000,00		
	3 - EstSupEx	2.000,00		
	4 - FOAP	2.000,00		
	TOTAL	14.000,00		
		Total AP	244.997,55	

Fonte: RCMA/GabCEME (2015)

Quadro 3 – Recursos financeiros planeados para 2015 em Assessorias Temporárias

			Sub-Projeto	Portugal
2015	Assessoria Temporária	Sup Miss	1 - AMEx	5.424,60
			2 - DFE	8.136,90
			3 - EstSupEx	2.802,71
			4 - FOAP	2.712,30
			TOTAL	19.076,51
		Pas Aérea	1 - AMEx	4.000,00
			2 - DFE	6.000,00
			3 - EstSupEx	2.000,00
			4 - FOAP	2.000,00
			TOTAL	14.000,00
		Total AT	33.076,51	

Fonte: RCMA/GabCEME (2015). Elaboração própria

5.4. Ações desenvolvidas e contribuição da CTM para o desenvolvimento técnico-militar de Angola

Todas as ações desenvolvidas aquando da CTM luso-angolana estão normalmente vertidas nos relatórios de atividades da mesma sendo que o de 2014 ainda se encontra em desenvolvimento. As ações desenvolvidas são sobretudo decorrentes dos projetos presentes nos PQ, ou seja, o lote de abrangência está nos três ramos das FFAA, na Escola Superior de Guerra, semelhante ao IESM, no apoio às Operações de Apoio à Paz, no apoio à Direção de Forças Especiais onde também estão inseridos os paraquedistas, o apoio ao Estado-maior do Exército e à AMEx, sendo este um projeto em crescimento e que vai necessitar de muitos mais quadros e daí surgirem este novo tipo de atividades financiadas pelo parceiro pois não houve a possibilidade de se conseguir alargar mais o orçamento (Carmona, 2015). Neste momento a CTM está direcionada para um nível superior, o que quer dizer que os projetos de cooperação que têm maior visibilidade são aqueles que estão direcionados para a reforma no setor da segurança, para o desenvolvimento de linhas estratégicas ao nível do MDN, para um desenvolvimento da definição do que se pretende em termos de FFAA, sendo os projetos de nível estratégico-operacional e não de nível

tático para um volume e uma quantidade de formação maior (Bernardino, 2015). O atual Assessor Técnico do PQ 2015-2017 refere as ações desenvolvidas maioritariamente no âmbito da AMEx, nomeadamente no apoio à docência, no corpo de alunos e na realização de exames finais de semestre (Valentim, 2015).

Quanto à contribuição desta relação bilateral para o desenvolvimento técnico-militar de Angola, esta é levada a cabo apoiando, estabilizando a componente militar, criando condições ao nível das FFAA, contribuindo assim indiretamente para a estabilidade política de Angola (Carmona, 2015). Este contributo tem percutido junto de várias áreas, através da implementação da nossa doutrina, a formação de militares nas áreas de Comando, Operações Especiais, Operações de Apoio à Paz, formação na AMEx e através da permanência de militares na estrutura superior das FFAA angolanas formados em Portugal, segundo a linha de pensamento de Rodrigues (2015). Pela ótica de Bernardino (2015), as FFAA de Angola têm uma maior operacionalidade e portanto maior protagonismo até nas intervenções regionais e isso é um trabalho visível que se vai fazendo não só ao nível da doutrina, ao ensino das táticas, ao nível da formação dos líderes militares tornado este trabalho um mecanismo que se faz no dia-a-dia.

5.5. Constrangimentos levantados pelos intervenientes

No prisma de todos os intervenientes os principais constrangimentos são direcionados para a escassez de meios para que se possam levar a cabo a consecução de um maior número de projetos. Os ex DT entrevistados fazem também alusão às estruturas logística e sanitária que não se conseguia estender a todos os locais em Angola dificultando a ação dos intervenientes em caso de doença, e ainda às dificuldades sentidas na orientação das entidades portuguesas e na resposta das mesmas às solicitações feitas nos relatórios.

Capítulo 6 - Conclusões e recomendações

No presente capítulo foram dadas as respostas às questões derivadas e questão central lançadas no início da investigação através da recolha de dados efetuada para a obtenção do TIA. As hipóteses que foram levantadas no início da investigação são também verificadas neste capítulo e o autor lançou ainda algumas limitações que foram surgindo durante a concretização deste trabalho bem como recomendações para futuras investigações acerca da temática da CTM.

6.1. Resposta às QD

Relativamente às QD elencadas no início deste TIA, seguem as informações que dão resposta às mesmas. No que toca à QD nº1 os principais objetivos estratégicos da CTM estão latentes nos PQ e visam essencialmente capacitar as FAA e contribuir para a estabilização e para a Paz Em termos Técnicos o objetivo visa capacitar para automatizar, ou seja, permitir às FAA reunirem condições para progredir em determinada área autonomamente. Ao longo destes anos de CTM, a lógica de intervenção de Portugal na mesma tem seguido uma evolução proporcional e não exponencial, isto é, tem-se seguido uma harmonia coerente nas necessidades que se têm verificado nas FAA, inicialmente levantadas pelos intervenientes nacionais, mas cada vez mais levantadas pelas chefias angolanas que mediante solicitações nos PQ, as vêm preenchidas com o decorrer dos projetos.

Em resposta à QD nº2 chegou-se à conclusão que a CTM com Angola é aquela em que exige maior esforço financeiro e de recursos-humanos por parte do governo português. Até ao momento foram projetados cerca de 707 militares nacionais com funções nesta CTM, representando mais de um terço do total de militares com missões deste cariz no âmbito das Cooperações e Alianças que Portugal formalizou. Atualmente estão em território angolano cerca de 12 militares em assessorias temporárias e 7 em assessorias permanentes. No que diz respeito a recursos financeiros, e como se verificou, já foram

empregues 35065179,97€ na CTM com Angola. O orçamento para a CTM luso-angolana representa cerca de um terço do orçamento total das CTM nacionais. Para o presente ano, o orçamento disponível para tarefas no âmbito da CTM com Angola é de 283074,06 €.

Quanto à QD nº3 chegou-se a um conjunto de ações que estão normalmente vertidas nos relatórios de atividades da mesma. Das ações mais preponderantes destacam-se as que são desenvolvidas na Escola Superior de Guerra, na AMEx, no apoio às Operações de Apoio à Paz e no apoio à Direção de Forças Especiais onde se inserem também já os paraquedistas. Esta é uma CTM que está direcionada para um nível superior, que se traduz em ações influentes para o setor da segurança e defesa e linhas estratégicas ao nível do MDN.

Em termos de constrangimentos e respondendo à QD nº4 procurou-se dar resposta a esta questão pela experiência no terreno e chegou-se à conclusão de que a escassez de meios foi o principal aspeto salientado pelas entidades. Também foi referenciada a insuficiência de estruturas logísticas e sanitárias para dar resposta às carências levantadas pelos militares nacionais.

Em esclarecimento da QD nº5 obteve-se a conclusão de que Portugal tem contribuído com recursos humanos, doutrina, valores e atitudes para promover o desenvolvimento técnico-militar de Angola durante as duas últimas décadas de CTM.

6.2. Verificação das Hipóteses

Em relação às hipóteses lançadas na fase inicial do TIA, depois de analisar todos os dados recolhidos, foi possível verificar a veracidade das mesmas. Tendo em conta o estudo efetuado, a Hipótese nº1 confirma-se e mostra-se coerente, pois os objetivos que têm sido propostos nos PQ ao longo destes anos de CTM têm seguido uma lógica evolutiva, ou seja, inicialmente Portugal contribuiu com materiais diversos, doutrina e construção de infraestruturas mas cada vez mais o paradigma da CTM luso-angolana tem vindo a sofrer algumas alterações decorrentes da evolução dos tempos, projetando PQ que se desenrolam de acordo com as necessidades levantadas pelas mais altas instâncias angolanas.

A Hipótese nº2 confirma-se também, pois ao contrário do que se passa com alguns dos parceiros que Portugal possui nos PALOP, em que a intervenção de Oficiais Subalternos é a mais comum, no caso angolano e devido aos projetos emanados, a intervenção de Oficiais Superiores nacionais é a mais indicada para a consecução dos

mesmos. Em termos financeiros, todos os recursos utilizados estão vertidos nos PQ, sendo planeados pela DGPDN.

Quanto à Hipótese nº3, esta não é válida pois, atualmente as principais ações desenvolvidas na CTM com Angola estão cada vez mais relacionadas com as necessidades levantadas pelo Estado angolano e não com questões de infraestruturas. Em relação à formação de quadros angolanos, esta só é levada a cabo mediante solicitação angolana também.

Os constrangimentos levantados pelos intervenientes na CTM têm sido de cariz financeiro, afirmando assim a Hipótese nº4, levando a crer que com mais recursos deste género seria possível a realização de um maior número de projetos e assim um maior estreitamento dos laços já fortalecidos com Angola.

Relativamente à Hipótese nº5, mais do que recursos materiais, Portugal tem contribuído com militares capacitados com elevados padrões de moral, princípios, formas de estar e cultura na CTM com Angola, confirmando assim esta hipótese. É também com a introdução de doutrina nacional que Portugal tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquela nação, aproximando as formas de pensar e agir das FFAA dos dois países.

6.3. Resposta à Questão Central

Depois da análise aos dados recolhidos e das respostas encontradas, pode-se então responder à Questão Central levantada inicialmente, “Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na CTM entre Portugal e Angola?”.

Nestas duas décadas de relação bilateral com Angola a CTM tem sido muitas vezes definida como um instrumento de Defesa desagregado dos objetivos políticos nacionais e tem cada vez mais que ser vista como um instrumento de política externa nacional, que procura a consecução da política nacional no mundo.

Em termos estratégicos, os militares nacionais são vetores da política externa portuguesa, mostrando-se como disseminadores da cultura, língua e história nacionais no mundo. Os militares representam Portugal e portanto são embaixadores nacionais no Mundo. Em Angola e tendo em conta que Portugal não é a única nação presente, são estes laços que se têm revelado fundamentais nas escolhas de parceiros de cooperação. É graças

à comunicação e interação luso-angolana que os decisores em Angola dão preferência à CTM com Portugal com instrumento da melhoria e modernização das FFAA angolanas.

Em termos técnicos, Portugal tem contribuído com recursos humanos tecnicamente aptos no terreno de forma a capacitar as FFAA de Angola, contribuir para a manutenção da Paz, formação dentro dos quadros angolanos e o alcance dos objetivos específicos dos vários projetos decorrentes da CTM. A formação tem que ser vista com ferramenta da criação de laços entre países e disseminação da língua portuguesa e Doutrina Nacional no Mundo.

A CTM com Angola tem potencialidade para continuar a crescer, mediante a exploração correta dos vetores a analisar pelos dois países. A formação prestada por Portugal tem que ir de encontro aos objetivos angolanos que por sua vez têm que fazer solicitações das áreas que querem ver melhoradas.

6.4. Limitações da Investigação

Ao longo da realização do presente trabalho foram surgindo algumas dificuldades em vários níveis, ultrapassadas pela intervenção e experiência dos intervenientes no mesmo. Uma das limitações desde logo identificadas foi a limitação de páginas de desenvolvimento que não permitiram especificar em detalhe alguns aspetos relevantes para a investigação, tendo o autor focado a sua análise nos objetivos propostos e não numa análise mais abrangente e enriquecedora.

Uma segunda limitação levantada foi a realização das entrevistas pois sendo a CTM luso-angolana um tema específico e complexo, carenciavam de entidades com experiência no terreno e qualificações que enriquecessem o TIA. Após a identificação das entidades a entrevistar, surgiu a dificuldade de compatibilizar os horários laborais das mesmas com as datas propostas para a realização das entrevistas. No entanto deve-se salientar a total disponibilidade e predisposição de todos os entrevistados, o que se veio a revelar uma ajuda vital para o cumprimento dos objetivos propostos.

Uma terceira limitação está relacionada com a impossibilidade de contactar entidades angolanas que enriquecessem esta investigação e que permitissem ter uma visão mais abrangente do tema.

6.5. Recomendações para futuras investigações

Em futuras investigações sugere-se a comparação dos moldes do atual PQ de 2015-2017 com os anteriores PQ pois a sua reestruturação alterou significativamente as direções técnicas dos mesmos de forma a verificar qual o melhor modelo a aplicar na CTM luso-angolana e qual a responsabilidade que o Exército Português possui na consecução dos vários projetos.

Uma outra recomendação seria a de investigar a inclusão de um maior número de Oficiais Subalternos nacionais nesta CTM, mais propriamente no projeto da AMEx, de forma a enriquecer o Corpo de Alunos da mesma, estando estes habilitados a instruir nos campos da formação geral militar, da educação física e até integrar os comandos das várias companhias de alunos.

A realização de uma investigação que tenha em conta a opinião de oficiais e cadetes angolanos assemelha-se com um bom objeto de estudo pois o presente estudo foca-se na opinião nacional acerca da temática em questão.

A sinergia entre Portugal e Angola decorrente desta CTM tem-se revelado uma aposta ganha e os laços culturais e históricos que unem estas duas nações servem de grande reforço para que a mesma perdure por muitos anos.

Referências

Bibliografia

- Academia Militar (2013). *NEP N.º 520/2ª*, [policopiado]. Lisboa: Academia Militar.
- Aranha, G. (1993). *Cooperação Técnico-Militar, uma das vertentes externas da política de Defesa Nacional*. Lisboa: Nação e Defesa.
- Bernardino, L. (2007). Que Política de Cooperação para a Segurança e Defesa deve Portugal adotar em África. *Revista Militar N.º2465/2466*, pp. 775.
- Bernardino, L. (2010). *O Instrumento Militar como produtor de Segurança e de Desenvolvimento nos Países de Língua Portuguesa – Contributos para uma estratégia de Segurança Nacional*. Lisboa.
- Bernardino, L. (2012). *A Cooperação para a Segurança no Contexto das Relações Internacionais – do Realismo ao Construtivismo*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa.
- Betz, F. (2011). *Methodology and Organization of Research*. Londres: SPRINGER.
- Chaves, J. (2013). *Contributo da Cooperação Técnico-Militar na Transformação das Forças Especiais Angolanas*. Lisboa: Academia Militar.
- Cottey, A. & Forster, A. (2004). *Reshaping Defense Diplomacy: New Roles for Military Cooperation and Assistance*. Oxford: Oxford University Press.
- Departamento do Exército (2015). *Army Security – Cooperation Handbook*. Washington: Programas do Exército Norte-Americano.
- Deutsch, K. (1978). *Análise das Relações Internacionais*. Brasil: Editora Universidade de Brasília.

- Exército Português (2006). *Relatório de Atividades – CTM (2006)*. Lisboa: Repartição de Cooperação Técnico-Militar e Alianças.
- Exército Português (2007). *Relatório de Atividades – CTM (2007)*. Lisboa: Repartição de Cooperação Técnico-Militar e Alianças.
- Exército Português (2010). *Relatório de Atividades – CTM (2010)*. Lisboa: Repartição de Cooperação Técnico-Militar e Alianças.
- Exército Português (2011). *Relatório de Atividades – CTM (2011)*. Lisboa: Repartição de Cooperação Técnico-Militar e Alianças.
- Exército Português (2012). *Relatório de Atividades – CTM (2012)*. Lisboa: Repartição de Cooperação Técnico-Militar e Alianças.
- Exército Português (2013). *Relatório de Atividades – CTM (2013)*. Lisboa: Repartição de Cooperação Técnico-Militar e Alianças.
- Figueiredo, L. (2011). *A Operações de Apoio à Paz e a Cooperação Técnico-Militar Portuguesa*. Lisboa: IDN Brief.
- Instituto de Altos Estudos Militares (1989). *Elementos de Estratégia*. Lisboa: Biblioteca da Academia Militar.
- Instituto de Altos Estudos Militares, (1999). *A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Sintra: Edições Atena, Lda.
- Instituto da Defesa Nacional (2013). *Conceito Estratégico de Defesa Nacional 2013 – Contributos e Debate Público*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Junqueira, J. et al (2009). *O Exército nos Trilhos da Cooperação*. Lisboa: Prefácio – Edição de Livros e Revistas, Lda.
- Keohane, R. (2005). *After Hegemony – Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Nova Jersey: Universidade de Princeton.
- Ketele, J. (1999). *Metodologia da Recolha de Dados*. Lisboa: Instituto Piaget.

- Marconi, M. e Lakatos, E (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica*,(5ª Ed). São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Martins, M. (1995). *Relações Internacionais – Política Internacional*. Lisboa: Pedro Freitas – Editor.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros (1995). *Portugal – Dez Anos de Política de Cooperação*. Lisboa: MNE.
- Ministério da Defesa Nacional (1996). *Súmula nº33 – Envolvimento Externo de Portugal, no Domínio da Defesa, no Quadro das Relações Bilaterais e em Operações de Paz*. Lisboa: MDN.
- Ministério da Defesa Nacional (2013). *Manual para a Cooperação Técnico-Militar (Conceitos, Termos de Referência e Procedimentos)*. Lisboa: MDN.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros (2010). *Cooperação Portuguesa – Uma leitura dos últimos quinze anos de Cooperação para o Desenvolvimento*. Lisboa: MNE.
- Mockaitis, T. (2004). *Civil-Military Cooperation in Peace Operations: the case of Kosovo*. Estados Unidos da América: Strategic Studies Institute.
- Monteiro, R. (2001). *África na Política de Cooperação Europeia*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Moreira, A. (2001). *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Mourato, I. (2011). *A Política de Cooperação Portuguesa com os PALOP: Contributos do Ensino Superior Politécnico*. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Muthanna, K. (2011). Military Diplomacy – perspectives. *Jornal of Defence Studies Volume 5*. pp. 1-15.
- Nevado, P.(2008). *Popper e a Investigação: a metodologia hipotético-dedutiva*. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão.

- North American Treaty Organization (2003). *Nato Civil-Military Cooperation (CIMIC)*. Estados Unidos da América.
- Pereira, J. (1979). *As Relações de Cooperação entre Portugal e os Novos Países Africanos de Expressão Portuguesa*. Lisboa: Nação e Defesa.
- Pinto, L. (2013). *A Cooperação Técnico-Militar Portuguesa*. Lisboa: JANUS.
- Popper, K. (2011). *A compreensão do método hipotético dedutivo*, Lisboa
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais (4ª ed.)*. Lisboa: Gradiva.
- Rezende, L. (2013). *Sobe e Desce! Explicando a Cooperação em Defesa na América do Sul: uma teoria realista-ofensiva*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Sangreman, C. (2009). *A Teoria da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e o Estado da Arte da Cooperação Portuguesa*. Lisboa: Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento.
- Santos, L. (2010). *A Cooperação Técnico-Militar Portuguesa: análise aos projetos desenvolvidos no âmbito da Formação/Ensino no Exército Angolano*. Lisboa: Academia Militar.
- Santos, V. (1997). *Perspetivas para a cooperação militar portuguesa com os países africanos em desenvolvimento*. Lisboa: Nação e Defesa.
- Santos, V. (2009). *Teoria das Relações Internacionais - Cooperação e Conflito na Sociedade Internacional*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada.
- Selvagem, C. (1999). *Portugal Militar. Compêndio de História Militar e Naval Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Silva, O. (1989). *Algumas Reflexões sobre a Instituição Militar e as Relações Internacionais*. Lisboa: Serviços Gráficos da Liga dos Combatentes.

Sousa, M., & Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios - segundo Bolonha (5ª ed.)*. Lisboa: Pactor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Yin, R. (2004). *Case Study Research – design and methods*. Londres: SAGE Publications.

Legislação

Aguiar-Branco, J. (2012). Portaria N^o94 de 4 de Abril de 2012. Lisboa, Portugal: Diário da República.

General Chefe de Estado-Maior do Exército (1997). Diretiva N^o323 de 19 de Novembro de 1997. Lisboa: EME.

General Chefe de Estado-Maior do Exército (1997). Despacho N^o11 de 19 de Novembro de 1997. Lisboa: EME.

Guterres, A. (1996). Decreto-Lei 238. N^o288. Lisboa, Portugal: Diário da República.

Machado, V. (1979). Lei N^o6 de 9 de Fevereiro de 1979. Lisboa, Portugal: Diário da República.

Ministério da Defesa Nacional (1991). Despacho N^o42 de 27 de Março de 1991. Lisboa: MDN.

Ministério da Defesa Nacional (1991). Despacho N^o43 de 27 de Março de 1991. Lisboa: MDN.

Ministério da Defesa Nacional (1991). Despacho N^o220 de 26 de Dezembro de 1991. Lisboa. MDN.

Ministério da Defesa Nacional (2011). Despacho N^o1 de 05 de Janeiro de 2011. Lisboa: MDN.

Ministério da Defesa Nacional (2010). *Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar Portugal-Angola 2011-2014*. Lisboa: MDN.

Ministério da Defesa Nacional (2014). *Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana 2015-2017*. Lisboa: MDN.

Sousa, J. (2005). Resolução do Conselho de Ministros *Nº 196* de 22 de Dezembro de 2005. Lisboa, Portugal: Diário da República.

Apêndices

Apêndice A – Guião da Entrevista



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Esta entrevista está inserida no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, incluído no Tirocínio para Oficial de Infantaria da Academia Militar, subordinado ao tema “A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola”.

Posto: _____ Nome: _____
Função: _____ Unidade: _____

GUIÃO DA ENTREVISTA

1. Quais são os principais objetivos estratégicos e técnicos da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?
2. Quais são os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento de missões no âmbito da Cooperação Técnico-Militar?
3. Quais foram as principais ações desenvolvidas pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?
4. Quais são os principais constrangimentos levantados pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?
5. De que forma é que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país?

- 6. Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?**
- 7. Qual o papel dos Oficiais PLOP formados na Academia Militar Portuguesa no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?**
- 8. Os objetivos propostos nos projetos têm sido cumpridos na sua plenitude?**
- 9. Que funções são desempenhadas pelos oficiais subalternos portugueses na Cooperação Técnico-Militar? A formação que estes adquirem concede-lhes ferramentas para o desempenho das mesmas?**
- 10. Quais são as áreas que considera que necessitam de maior investimento e desenvolvimento?**
- 11. Considera que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem sido o principal catalisador da evolução técnica e profissional das Forças Armadas Angolanas?**

Apêndice B – Entrevista ao Sr. Diretor da DCTM/DGPDN Comandante de Mar e Guerra Carmona



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Esta entrevista está inserida no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, incluído no Tirocínio para Oficial de Infantaria da Academia Militar, subordinado ao tema “A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola”.

Posto: Comandante de Mar e Guerra **Nome:** Carmona

Função: Diretor da DCTM/DGPDN **Unidade:** DGPDN/MDN

GUIÃO DA ENTREVISTA

1. Quais são os principais objetivos estratégicos e técnicos da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Essencialmente a Cooperação que já remonta há mais de duas décadas o grande objetivo estratégico é capacitar as FFAA de Angola e contribuir para a estabilização e para a Paz no mesmo, manter uma ligação ao nível das FFAA entre os países, apoiar a capacitação em termos de formação dos quadros angolanos e naturalmente manter este vínculo militar entre Portugal e Angola que é fundamental. Nós como parceiro bilateral de cooperação na área técnico-militar somos um país privilegiado, não tenho dúvidas. Portugal e Angola mantêm uma relação muito estreita na qual a simbiose que existe no terreno nas relações do dia-a-dia, quer ao nível da estrutura superior das FFAA, quer ao nível dos vários ramos é muito boa e franca. Em termos técnicos fundamentalmente visam apoiar várias vertentes, pois a própria Cooperação tem sofrido evoluções ao longo do tempo cujo

objetivo máximo é capacitar para automatizar, ou seja, a partir do momento que estejam em condições para progredir por si próprios e a cooperação deixa de fazer sentido nessa área. A verdade é que as FFAA angolanas têm vindo a crescer, as solicitações têm sido cada vez maiores e portanto havendo autonomia numa área, nós deixamos umas e concentramo-nos noutras. Por isso é que ao longo dos anos deixou de haver necessidade de apoiar determinados projetos e novos projetos nasceram e estão a ter desenvolvimentos neste processo evolutivo que tem trazido mais-valias para Portugal. Cada vez mais na área da formação, que é uma das componentes estratégicas da Cooperação, na qual o ensino superior ao nível das Academias dará os seus frutos. UM investimento de curto prazo são os cursos de formação nas IDN onde já recebemos militares destes países, já em determinados patamares evolutivos e que vindo para cá fazer estes cursos dados no IESM permite criar mais empatia e melhor relacionamento entre os dois países e naturalmente esta ligação é mantida, e isso é estratégico para Portugal.

2. Quais são os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento de missões no âmbito da Cooperação Técnico-Militar?

Eu posso-lhe arranjar um gráfico que é mais objetivo mas foi como o Diretor Geral lhe disse. A CTM com Angola é aquela que o maior investimento é feito pela DGPDN, não só por ter maior número de casos residentes com períodos de 1 ano porque depois existem as assessorias temporárias com períodos limitados pela missão, dar uma formação, um estágio, residentes que se não me engano são 27 militares. Portanto, do orçamento disponível são utilizados 1,7 milhões de €, 27 militares, 33% do bolo da CTM. Como o diretor disse é um terço. Angola é de facto o maior teatro. Agora ainda também neste âmbito também posso dizer que, atendo a que o orçamento é limitado e tem havido um tendência e é esse o nosso trabalho neste momento, é mudar um pouco o paradigma da cooperação, no sentido de termos um bolo de orçamento que consegue proporcionar um lote de atividades e de projetos que estão inseridos no PQ. Há um maior número de necessidades encontradas e que necessitam de ser reforçadas que pela primeira vez, no novo PQ, vem lá identificada esta mudança de paradigma em que assessorias adicionais sejam suportadas pelo Estado Angolano. Neste preciso momento tenho ali na minha secretária um projeto de contrato dos angolanos onde vêm identificadas as atividades que eles necessitam e que vão além que temos e que o orçamento das

mesmas é praticamente o dobro do nosso orçamento, para que se tenha ideia da dimensão e necessidade que os mesmos têm. Agora estamos a tratar de o elaborar, a ideia até é assiná-lo na ida do nosso MDN este Verão, o que representa uma reviravolta completa do conceito da cooperação, fazendo mais com o mesmo, ou seja, o envio de militares para o terreno não vai trazer ónus ao orçamento nacional pois os custos serão suportados pelo estado angolano. O que fazemos já é bastante mas o que temos para fazer é muito mais sem que haja ónus financeiro para Portugal, que, a meu ver é o grande desafio que temos em mão.

3. Quais foram as principais ações desenvolvidas pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Em parte já foi aqui dito. Tem a ver com os vários projetos em que estamos inseridos e que normalmente estão inscritos nos PQ. O lote de abrangência é nos três ramos das FFAA, na Escola Superior de Guerra, semelhante ao IESM, ao nível do apoio às Operações de Paz, apoio às Operações Especiais onde também estão inseridos os paraquedistas e o apoio ao Estado-Maior do Exército e à AMEx que é um projeto em crescimento que vai precisar de muitos mais quadros e daí este novo tipo de atividades financiadas pelo parceiro pois nós não conseguimos alargar mais o orçamento, e mediante solicitação ao nosso exército, conseguimos manter uma maior presença suportada pelo nosso país parceiro. Na AMEx não estão mais oficiais do Exército pois estão também lá militares cubanos. Foi criado mais um lugar de residente para a AMEx este ano ainda, nomeadamente no corpo de aluno. Todo o vetor de liderança e formação militar nos cadetes é importante e é precisamente por estarmos a formar as futuras elites militares angolanas, convém dar-lhes uma matriz de pensamento ocidental.

4. Quais são os principais constrangimentos levantados pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Essa é uma questão que tem que levantar aos anteriores DT e atuais assessores técnicos dos mesmos pois não haveram melhores entendidos na matéria como os homens que lidam diariamente com os projetos dos PQ. Mas em suma posso-lhe dizer que esses constrangimentos surgem sobretudo ao nível financeiro e logístico.

5. De que forma é que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país?

Capacitando, apoiando, estabilizando a componente militar, criando condições internas de estabilidade ao nível das FFAA, portanto indiretamente a CTM nacional está a contribuir para a estabilidade política de Angola. Não há desenvolvimento sem segurança, e também não há segurança sem desenvolvimento. Angola é um país estabilizado e portanto o papel que as FFAA têm na estabilização é fundamental, tem sido eficaz e todo o apoio que Portugal dá nos vários projetos contribui de alguma maneira para a melhoria da segurança desse país.

6. Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Bem, eu aqui falo como militar português porque todos os que lá estão são bastantes relevantes para a consecução dos objetivos nacionais. Não há dúvida que os militares são um instrumento importantíssimo da política externa portuguesa, principalmente nestes países onde deixámos marcas. A estrutura militar tem um peso significativa nesses países e a nossa cooperação e interação e facilidade de comunicação entre estes países, entre as pessoas e como tal tudo isto faz parte da nossa política externa. Naturalmente a postura dos militares tem sido louvada e reconhecida não só tecnicamente mas também como pessoas. Todo o papel que um militar possa ter contribui para a nossa política externa. Qualquer militar que lá está representa Portugal e qualquer que seja o seu desempenho não é o militar que fica mal, é o país que fica em cheque. Nós não deixamos de lembrar aos militares que lá têm passado isso mesmo e muito excecionalmente podem haver exceções à regra mas essencialmente o desempenho tem sido reconhecido e valorizado, o que se reflete na durabilidade da cooperação. Este é um sinal de que há interesse mútuo em manter esta tipologia de relações. Nós podemos apoiar e capacitar as FFAA e o país, como também país de língua portuguesa.

7. Qual o papel dos Oficiais PLOP formados na Academia Militar Portuguesa no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Nós nos vários projetos onde estamos inseridos por vezes ao lidar com a panóplia enorme de oficiais com quem trabalhamos diariamente vamos encontrar oficiais formados em Portugal e isso logo à partida abre logo outra porta porque quem fez uma formação de 5 anos em Portugal tem uma relação especial com o país e isso é o que se chama o investimento a longo prazo e assim que o militar PALOP volta ao

seu país de origem mas recebeu todos estes ensinamentos ao longo do tempo. Quando há portugueses por perto há logo ali uma proximidade maior e não tenho dúvidas que estes militares formados em Portugal são vistos de forma diferente. Nós damos cartas em termos de qualidade de formação e eles, chegando ao fim do 5º ano da AM é preciso muito esforço, quem conseguir atingir esse patamar vai de peito cheio, ou seja, a envolvente acaba por ser uma mais-valia significativa. Este é o investimento que fazemos e o que eu quero dizer é que as oportunidades de empatia, de ganho de laços é logo identificada assim que o homem chega ao teatro, porque lida connosco, é valorizado em Angola e quando há militares portugueses envolvidos em projetos há uma afinidade diferente, e a aposta é desde logo aqui com ganhos significativos desde logo no terreno. Em suma são como que se fossem embaixadores da nossa doutrina, atitudes e valores em Angola e este vínculo afetivo é fundamental para a continuação desta relação saudável.

8. Os objetivos propostos nos projetos têm sido cumpridos na sua plenitude?

Tendo em conta a conjuntura atual da CTM pode-se dizer que sim. Há algumas exceções mas para análise mais detalhada necessita de consultar os vários relatórios de atividades relativos à CTM, nos quais estão explanados todas as atividades realizadas nesse âmbito.

9. Que funções são desempenhadas pelos oficiais subalternos portugueses na Cooperação Técnico-Militar? A formação que estes adquirem concede-lhes ferramentas para o desempenho das mesmas?

Aqueles que vão, não sendo muitos, em formação no caso da Escola Naval, nos projetos das Operações Especiais tem ido oficiais subalternos para assessorias. Pontualmente vão, mas por norma são oficiais superiores que desempenham funções na CTM. Se eles vão lá para dar formação têm qualificações para isso e a seleção quando é feita vão buscar as valências das pessoas que têm condições para poder dar essa formação solicitada. Portanto, os militares que vão desempenham as suas funções no âmbito das assessorias técnicas e no âmbito da cooperação. Não há cooperação sem militares e aqui temos que relevar o papel determinante do EMGFA e dos ramos das FFAA. A DGPDN, que dirige a cooperação, atribui aos ramos a execução técnica dos projetos. Ao atribuir essa execução técnica aos ramos, são os mesmos que escolhem os recursos humanos a empenhar em Angola. Esta pergunta só faz sentido na medida em que o ramo é que escolhe o recurso

humano que vai para Angola. A DGPDN não tem interferência nenhuma na escolha do ramo.

10. Quais são as áreas que considera que necessitam de maior investimento e desenvolvimento?

Elas estão identificadas e estão vertidas nas fichas técnicas a suportar pelo estado angolano, são aquelas assessorias que vão além daquilo que podemos fornecer. A área da Saúde é uma área significativa, há um investimento também na AMEx já com início do primeiro ano que seria este ano ou no próximo, a sua mudança e começo da nova Academia. Esta é uma área com grande investimento na qual era interessante a ida de professores e militares nossos para lá. A área da Marinha onde eles têm vindo a manifestar cada vez mais uma aposta na questão da segurança marítima. Há ainda a estrutura superior da Defesa Angolana, na qual oficiais portugueses desempenham uma mais-valia para a sua reestruturação. Só há CTM se houver um pedido expresso de apoio e Portugal só entra para apoiar se Angola pedir. É nas áreas onde eles necessitam de mais apoio em que nós estamos, mediante as necessidades deles. Os nossos militares no terreno é que fazem um raio-x à situação e propõe possíveis medidas a adotar pelas FFAA angolanas.

11. Considera que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem sido o principal catalisador da evolução técnica e profissional das Forças Armadas Angolanas?

É mais um que contribui para, não é o principal. Hoje em dia Angola mantém relações bilaterais com vários países, não é só Portugal que lá está. Há é aqui uma relação histórica, de proximidade, a língua, e não há dúvida que ao nível operacional e tático que eles preferem muito mais lidar com alguém em português do que com outras línguas. Portanto tudo o que é comunicação com os russos tem de ser conduzido com tradutores. Portugal desempenha um papel na evolução das FFAA angolanas, mas estas desenvolvem também relações e sinergias com outras nações de onde fazem os seus investimentos e as suas formações. Portugal é mais um ator neste processo. Não é o principal, tem a sua quota-parte, mas a verdade é que esta relação tem sido relevada e portanto continuamos a dar o nosso contributo neste processo de evolução técnico-profissional das forças angolanas. Somos mais um, mas somos o irmão mais velho e possuímos laços de sangue.

Apêndice C – Entrevista ao Sr. TCor Luís Bernardino



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Esta entrevista está inserida no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, incluído no Tirocínio para Oficial de Infantaria da Academia Militar, subordinado ao tema “A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola”.

Posto: Tenente-Coronel **Nome:** Luís Bernardino

Unidade: Academia Militar

GUIÃO DA ENTREVISTA

1. Quais são os principais objetivos estratégicos e técnicos da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Em primeiro lugar há que olhar de uma forma mais atenta ao que temos em termos de documentação orientadora, estratégica sobre a CTM como um todo, não especificamente com Angola, mas o que se pretende, quais os objetivos da CTM e depois olhar para os PQ da cooperação que estão feitos com cada um dos países. Quero dizer que estes objetivos estratégicos serão muito semelhantes entre os vários países. Quero também dizer que esta Cooperação com Angola é uma cooperação prioritária, e portanto os objetivos estratégicos traçados são objetivos estratégicos prioritários. O nosso maior esforço da CTM está com Angola e é com Angola que desenvolvemos o maior número de projetos, e portanto os objetivos estão de acordo com essa realidade.

Pretende-se estabelecer uma relação de parceria de cooperação cada vez mais intensa entre as FFAA portuguesas, entre O MDN, entre Portugal e Angola e as

suas FFAA. Esta relação é uma relação de muitos anos e já há muitos anos que existe esta CTM e o objetivo técnico prende-se com fazer uma relação mais estável, melhor articulada e que possa contribuir para os principais objetivos de Portugal e Angola. Na área da CTM há muita coisa para fazer.

2. Quais são os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento de missões no âmbito da Cooperação Técnico-Militar?

Esta é uma pergunta que tem que fazer diretamente à DGPDN. Existe um orçamento para a CTM e dentro desse orçamento há um orçamento para cada país e eu pouco mais lhe posso acrescentar sobre isto.

3. Quais foram as principais ações desenvolvidas pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

A CTM tem vindo a assistir a uma evolução, ou seja, no princípio da CTM não só com Angola mas principalmente com Angola, a CTM era feita ao nível da formação base, ou seja formação militar de base para criar condições em termos de soldados, unidades, em termos daquilo que era uma instrução de nível médio.

Neste momento a CTM está direcionada para um nível superior, o que quer dizer que os projetos de cooperação que têm maior visibilidade são aqueles que estão direcionados para a reforma no setor da segurança, para o desenvolvimento de linhas estratégicas ao nível do MDN, para um desenvolvimento da definição do que se pretende em termos de FFAA. Digamos que são aqueles projetos de nível estratégico-operacional e não de nível tático para um volume e uma quantidade de formação maior. Isto é uma tendência que temos vindo a assistir, não só em face de termos menos recursos e termos que gastar de uma melhor forma esses recursos que nos são atribuídos, mas também porque os nossos próprios parceiros em termos de cooperação também estão a apostar nesse tipo de formação, ou seja, cada vez mais importante é orientar e definir prioridades de cooperação para o nível estratégico do que para o nível tático. Interessa-nos que nós aconselhemos e participemos no que está a ser feito a nível da reforma do setor da segurança, ao nível da reforma das FFAA, acompanhar a dinamização das estruturas e depois dentro desta dinamização poder observar e potenciar quadros de cooperação que possam levar a criar projetos, compras e aquisições que revertam fundos e condições para Portugal. A cooperação tem que ser vista sempre como um vetor para ir mais além em objetivos concretos, nomeadamente a possibilidade de projetar as suas influências mais longe

e portanto obter melhores rendimentos. A cooperação deve ser sempre vista como um instrumento para se conseguir objetivos políticos mais profundos.

4. Quais são os principais constrangimentos levantados pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Um dos constrangimentos que normalmente se aponta é sempre a escassez de meios, ou seja nós queremos sempre ter mais meios para fazer melhor. Isso é uma razão que acontece, é normal em qualquer projeto. Nós gostaríamos de ter mais para fazer melhor e nesta relação com Angola essa também é uma realidade, ou seja, nós poderíamos também ter mais recursos humanos e materiais, poderíamos fazer mais coisas mas há que encontrar um equilíbrio entre aquilo que podemos e aquilo que fazemos e dentro deste equilíbrio olhar para os objetivos estratégicos da cooperação e dentro dos mesmo ver o que é que nós prioritariamente devemos dedicar o nosso esforço em termos de recursos e é isso que está a ser feito é por isso que há uma mudança na CTM de investir mais na formação e na aplicação de verbas para níveis superiores da formação do que para níveis mais básicos. Antigamente era muito frequente cedermos materiais, fardamento, computadores e agora já não é bem isso, Angola tem mais recursos que Portugal e já não fica muito bem nós chegarmos a Angola e darmos fardas, capacetes e equipamento. Portanto o que nós temos que ensinar é tecnologia, o que nós temos que passar é conhecimento, nós temos que cooperar ao nível do conhecimento e isso está ao nível estratégico-operacional e não tático.

5. De que forma é que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país?

Eu penso que CTM visa como objetivo último capacitar as FFAA e a defesa para melhor desempenharem as suas missões no quadro do que é um estado de direito e nós realmente temos assistido a que as FFAA de Angola têm uma maior operacionalidade e portanto maior protagonismo até nas intervenções regionais onde tem operado e isso é um trabalho visível de dias, semanas, meses, que se vai fazendo não só ao nível da doutrina, ao ensinamento das táticas, ao nível da formação dos líderes militares e portanto este trabalho é consequente, é um trabalho que se faz no dia-a-dia e que depois ao fim de uma década se consegue ver umas FFAA de Angola a poderem intervir no quadro regional já com alguma capacidade não só em termos de material mas também em termos de conhecimento. Estes

militares que estão agora nas FFAA de Angola têm mais conhecimento porque participam mais nestas ações de formação e Portugal tem tido a sua quota-parte nisso sem sombra de dúvida.

6. Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

A primeira coisa é que é preciso que os nossos políticos entendam que a CTM é um instrumento da política externa. Portanto se virmos a CTM com um instrumento de defesa, como um instrumento desgarrado da política externa não resulta. Quando há uma intervenção de um estado para fazer cooperação em Angola estas áreas da cooperação têm que estar articuladas e isto é que é a cooperação estratégica. Portanto a área da defesa tem que estar acoplada à área industrial, económica, à área da cultura e todas estas vertentes têm um dinamismo próprio e o end-state, o objetivo estratégico para Portugal é que Portugal tire mais proveito desta cooperação e só o consegue se estes vetores tiverem cruzados e interligados. Isto é só para dizer que neste momento era necessário uma melhor articulação dos vários setores onde fazemos cooperação em Angola o que quer dizer que nós estando numa CTM haveria com certeza espaço para, ao nível da cooperação da língua, ao nível da cooperação da cultura, ao nível da cooperação da Indústria, da economia, poder haver aqui algumas sinergias que resultariam obviamente em coisas melhores para Portugal e eu penso que isso ainda não está a ser feito e é isso que é necessário trabalhar e é nesse sentido que é necessário ver a CTM como um instrumento da política externa que neste momento apesar de ter elevado potencial para o ser, ainda não é na sua plenitude.

7. Qual o papel dos Oficiais PLOP formados na Academia Militar Portuguesa no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Eles são os nossos embaixadores, os melhores embaixadores. O melhor produto que nós temos na CTM. Digamos que são aqueles indivíduos que recebem a formação base que lhes vai ser vinculativa para o resto da vida deles e portanto essas pessoas que foram formadas na AM serão sempre da AM e onde quer que estejam, nomeadamente em Angola, irão sempre olhar para esta cooperação como um aspeto importante e serão sempre uns aliados válidos nesta relação de cooperação e nós ao nível da nossa CTM aqui na Academia deveríamos fazer, e eu estou a fazer isso com os alunos que estou a orientar, que muitos deles são PALOP, estão metidos

dentro de projetos de investigação dentro do CINAMIL e portanto eles estão integrados numa linha de investigação, fazem parte de uma equipa e não estão isolados a fazer trabalhos individuais sobre temas que certamente são importantes. Agora o que é o objetivo final é que eles, ao saírem da AM, possam levar conhecimento, maneiras de estar, atitudes, valores, possam ter o máximo de experiências para que quando cheguem aos países deles possam ter capacidade de se lhes perguntarem: Então mas desculpe lá, acha que é necessário a Academia ter um centro de investigação? E eles sejam os primeiros a dizer que sim, e a dizer que já estiveram no centro de investigação, já participaram em investigação no âmbito do CINAMIL e teremos com certeza vantagem em que convidando pessoas de Portugal a vir cá, nos ajudem a evoluir no nosso processo educativo, no nosso processo de investigação e desenvolvimento porque isto está tudo articulado. Não há ensino sem investigação nem investigação sem ensino e hoje em dia cada vez mais isto é um instrumento da CTM, nomeadamente na área da segurança e das FFAA.

8. Os objetivos propostos nos projetos têm sido cumpridos na sua plenitude?

Esta é novamente uma pergunta que tem que fazer diretamente à DGPDN. Isto tem medidas concretas, ou seja é possível já nos planos aferir se estes projetos, estes objetivos foram cumpridos. Eu tenho uma perceção global de que de uma forma geral sim. Portanto acho que os camaradas que estão a fazer CTM em Angola estão a fazer um excelente trabalho. Resulta em coisas muito boas e acho que é um trabalho muito profícuo e muito bom em termos gerais. Pode sempre melhorar, obviamente mas em termos de medidas concretas se quisermos dizer aqui se alcançou 75% dos objetivos, vai ter que ver os relatórios da CTM e na DGPDN podem fornecer-lhe esses dados certamente.

9. Que funções são desempenhadas pelos oficiais subalternos portugueses na Cooperação Técnico-Militar? A formação que estes adquirem concede-lhes ferramentas para o desempenho das mesmas?

Isto é uma boa pergunta e uma boa questão porque está relacionado com o que vimos à bocado porque se nós estamos a priorizar a formação de nível estratégico-operacional nunca podemos ter um subalterno. Portanto os nossos projetos de cooperação estão 90% dirigidos para o posto de Oficial Superior. Depois nos mais altos postos de sargento. Os subalternos têm um espaço de manobra muito reduzido

e também não creio sinceramente que haja grandes mais-valias em que um subalterno vá fazer CTM para Angola. Eu quando era Tenente fui para S. Tomé e Príncipe e estive lá a dar formação mas era formação de nível tático em que o resultado final era muito residual. Isto está um bocadinho desajustado das prioridades da cooperação. Não quer dizer que não se faça, case by case, mas normalmente os nossos subalternos são ótimos para trabalhar cá em Portugal e quando forem Majores são os melhores para estarem na CTM com certeza.

10. Quais são as áreas que considera que necessitam de maior investimento e desenvolvimento?

Eu acho que uma coisa que seria bom e que eventualmente traria resultados muito positivos era apostar mais ao nível da formação. Portanto reformular o modelo de formação que temos e apostar mais em formação chamada “à la carte” que já está no novo projeto, ou seja, Angola tem que nos dizer que tipo de formação precisa e nós teríamos que ser capazes de gerar um programa de formação de acordo com um menu, ou seja, eles precisam de formação em frigoríficos, eles precisam de formação em armas, formação em radares e nós, os nossos técnicos daríamos a formação paga integralmente pelos angolanos. Portanto isso é uma forma de ver a cooperação já numa perspetiva económica mas a cooperação vai para aí também ou seja, nós não podemos dar tudo e ter toda a gente disponível, têm é que ser os nossos parceiros a definir carteiras de projetos, carteiras de formação e nós mediante os nossos meios e capacidades correspondemos à formação para aquelas áreas que precisam. Isso é um aspeto que eu acho que vai obrigatoriamente trazer aqui um novo paradigma. E portanto o investimento estaria ao contrário, ou seja, eles mediante uma carta de tipos de curso que damos eles poderem escolher se querem vir cá ou irmos lá, custear esta formação e nós vemos também esta cooperação como uma forma de ganhar algum dinheiro, ou seja, ver a cooperação já não com resultados 0, mas uma cooperação que paga por Angola e que resulta obviamente em prestígio, não só de ganhos para as pessoas que participam mas também financeiramente com dinheiro e verba que entra para o exército e para as FFAA.

O segundo aspeto seria convergir mais a formação com a questão da venda de material, ou seja, nós temos que ser capazes de projetar para o exterior coisas que nós temos para vender, ceder ou alugar, ou de uma forma de criar e ajudar a

economia a desenvolver paralelamente à nossa atividade militar e a nossa indústria de defesa tem que estar ao nosso lado na CTM e não está.

Uma formação mais interativa, mais atrativa e mais dinâmica e uma indústria de defesa mais ao nosso lado e mais paralelamente à nossa ação de CTM pura e simples.

11. Considera que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem sido o principal catalisador da evolução técnica e profissional das Forças Armadas Angolanas?

Bem eu não vou dizer que tenha sido o principal. Isso seria presunção a mais mas sim, foi obviamente um fator importante. Eu já referi e é um dos principais parceiros, não esquecendo que Portugal não é o único parceiro de Angola, portanto há muita gente a fazer bom trabalho e também com objetivos e um reforço com verbas muito superiores à nossa. Nós somos dentro do quadro da CTM com Angola mais uns. Realmente temos uma parceria privilegiada, temos uma parceria estratégica, fazemos coisas muito boas mas não seremos certamente o principal catalisar da evolução das FFAA de Angola. Isso depende de muitas coisas e depende inclusivamente dos angolanos.

Apêndice D – Entrevista ao Sr. TCor Carlos Caravela (Ex Diretor-Técnico do Projeto 6)



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Esta entrevista está inserida no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, incluído no Tirocínio para Oficial de Infantaria da Academia Militar, subordinado ao tema “A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola”.

Posto: Tenente-Coronel **Nome:** Carlos Caravela

Função: Ex Diretor-Técnico do Projeto 6 **Unidade:** Academia Militar

GUIÃO DA ENTREVISTA

1. Quais são os principais objetivos estratégicos e técnicos da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Portugal tem um conjunto largo de projetos com Angola, transversais a todos os ramos das FA, com grande enfoque na formação e qualificação de quadros, e que vão desde a Escola Superior de Guerra e Academias, até à formação técnica e especializada, inclusive de praças, passando pela preparação de unidades de forças especiais e até na saúde.

2. Quais são os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento de missões no âmbito da Cooperação Técnico-Militar?

Do que me foi dado a conhecer os recursos humanos passam por todas as classes de militares, pode incluir civis, sendo o maior efectivo destinado à formação, directa ou sob a forma de assessoria, mentoring, coaching, mas igualmente com meios humanos e técnicos administrativo-logísticos para apoio ao dispositivo

português instalado. O conceito da CTM é cada parte cobre 50% das despesas, mas havia a intenção de mudar este conceito.

3. Quais foram as principais ações desenvolvidas pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Como referi anteriormente a principal ação da CTM centra-se na formação e organização administrativa. No caso do Projeto 6 – Academia Militar do Exército, ainda não temos recursos a trabalhar na formação em permanência. A assessoria que desenvolvi foi no âmbito normativo, organizacional, administrativo, técnico, de levantamento de necessidades e proposta de soluções, de ligação próxima com os interlocutores em Portugal, militares e civis, de recrutamento e avaliação de provas, resumindo-se a formação aquela que se identifica com o on-job-training, com vista a preparar este ou aquele militar ou civil angolano da Academia Militar do Exército a determinada tarefa, ou num ou noutro seminário.

4. Quais são os principais constrangimentos levantados pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

A estrutura de apoio logística portuguesa, concretamente o apoio sanitário, não é viável estender-se a todos os locais onde se desenvolve CTM. As infraestruturas sanitárias locais públicas transmitem dúvida, e as privadas, quando existem são muito caras. Em virtude dos contratempos sanitários que possam acontecer, este é o constrangimento que provavelmente a maioria identificará como o mais desconfortável. Em alguns locais as deficiências de abastecimento de energia e água podem complicar as rotinas. A minha experiência de relação profissional e pessoal com os angolanos foi muito motivadora, mas reconheço da entropia que muitos, quiçá involuntariamente colocam nos processos, algo que às vezes acumula morosidade que tem custos e indecisões em como proceder.

5. De que forma é que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país?

Como já referido a formação de quadros angolanos ao nível superior, intermédio e técnico, quer em Angola, quer em Portugal, é o motor da CTM em todos os ramos das FA.

6. Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

O Exército Português garante CTM no Comando do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, no Estado-Maior do Exército, na Escola Superior de Guerra, todas em Luanda, na Academia Militar do Exército, no Lobito, na Brigada de Forças Especiais, em Cabo Ledo e nas Operações de Apoio à Paz, creio que também em Luanda.

7. Qual o papel dos Oficiais PLOP formados na Academia Militar Portuguesa no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Pela razão que, quero acreditar, é de confiança nas competências adquiridas, na minha perspetiva estes oficiais são muitas vezes retidos cedo de mais em U/E/O em Luanda, quando deviam ir para locais como a Academia Militar do Exército ou outras escolas, como a de Sargentos, ou Escolas Práticas. No entanto, como era o caso da Academia Militar do Exército, a forte presença da cooperação cubana e a influência de primeira linha que têm na formação técnica e tática de cada curso não davam as oportunidades merecidas aos oficiais mais novos formados em Portugal. Esta situação será com certeza ultrapassada e quiçá mais oficiais recém-formados serão colocados noutros locais para além de Luanda, quando o efetivo português em CTM se equilibrar com o de outros países.

8. Os objetivos propostos nos projetos têm sido cumpridos na sua plenitude?

Acredito que em alguns projetos sim, mas noutros não, ainda, como se diz por lá. A questão é tempo, é demora na decisão, é cumprir o planeamento, é alteração súbita das rotinas, é a idiossincrasia angolana. Não é uma questão de não serem cumpridos. É quando vão ser cumpridos, é quanto tempo levarão a ser cumpridos, e isto naturalmente, altera quaisquer circunstâncias e enquadramento, pois os momentos diferentes fazem surgir condições e obstáculos diferentes.

9. Que funções são desempenhadas pelos oficiais subalternos portugueses na Cooperação Técnico-Militar? A formação que estes adquirem concede-lhes ferramentas para o desempenho das mesmas?

Acredito que genericamente sim, que as competências que levam daqui dá-lhes, em primeiro lugar crédito perante os seus superiores, pares e subordinados, mas com certeza, tal como nós precisamos de consolidar experiência técnica e dar continuidade à sua formação. Os ex-alunos com que mantive contacto, profissional e pessoal, estão no Instituto Superior Técnico Militar, uma espécie de politécnico, e na Academia, e foi com estes que mais trabalhei, dois Capitães

com o curso de AdMil e um Subalterno com o curso de Cavalaria. Os três davam formação aos cursos de oficiais milicianos.

10. Quais são as áreas que considera que necessitam de maior investimento e desenvolvimento?

Só me sinto confortável a falar sobre a Academia Militar do Exército. Como sempre escrevi nos relatórios a porta da formação técnica e tática de cada arma e serviço está bloqueada pela cooperação cubana, pelo que a nossa aposta deveria passar por, militares e civis, a fazerem assessoria no recrutamento, nas ciências exatas, sociais e nas engenharias, e no Corpo de Cadetes, como lá é designado. Neste particular o treino militar é capaz de ser pertença dos cubanos, mas a parte organizacional e o treino físico têm muitas oportunidades para aproveitarmos, assim tenhamos recursos e vontade para o fazermos.

11. Considera que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem sido o principal catalisador da evolução técnica e profissional das Forças Armadas Angolanas?

Da evolução profissional creio que dividimos o protagonismo e a responsabilidade com outros países como Cuba, Brasil, Rússia, Sérvia, e provavelmente outros surgirão, se é que já lá não estão. Da evolução técnica não me parece, pois os equipamentos, materiais e afins são na sua generalidade do leste europeu e Ásia. Um dos documentos que trabalhei, apoiado cá pelos outros docentes da área e pelo IGeoE, foi a lista de equipamentos, materiais e acessórios para as UC de Topogeodesia e Topografia, supostamente a adquirir em Portugal, ou lá, a empresas portuguesas, portanto tecnologia ocidental, mas em Agosto de 2014, quando a nossa AM fez uma missão de assessoria de um mês com 5 oficiais, nem um dos equipamentos propostos havia sido adquirido.

Apêndice E – Entrevista ao Sr. TCor João Rocha (Ex Diretor-Técnico do Projeto 7)



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Esta entrevista está inserida no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, incluído no Tirocínio para Oficial de Infantaria da Academia Militar, subordinado ao tema “A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola”.

Posto: Tenente-Coronel **Nome:** João Pedro Pereira Bastos Rocha

Função: Ex Diretor Técnico Projeto 7 **Unidade:** Academia Militar

GUIÃO DA ENTREVISTA

1. Quais são os principais objetivos estratégicos e técnicos da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

A Cooperação Técnico Militar (CTM) com Angola tem vários objetivos que são definidos ao nível da Direção Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) no âmbito de uma estratégia de cooperação global e de boas relações externas com Angola. No âmbito do projeto de que fui diretor técnico os grandes objetivos prendiam-se com o apoio à implementação de uma academia Militar do Exército que promovesse os valores de rigor e qualidade de ensino a par de promover uma estreita ligação com Portugal no âmbito da CPLP e de relações bilaterais que apoiassem Angola a emergir com um Exército com quadros de excelência e que facilitassem as ligações com Portugal.

2. Quais são os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento de missões no âmbito da Cooperação Técnico-Militar?

O projeto em Angola contava com o diretor técnico que reportava ao adido de defesa junto da embaixada portuguesa. Estava prevista a permanência de um adjunto que ainda não se concretizou. Era apoiado, na medida do possível, por assessores temporários que se deslocavam de Portugal. No período de 2014 deslocaram-se 5 assessores durante um mês. Os recursos financeiros eram suficientes e repartidos entre os governos de Angola e de Portugal. Porventura eram limitados na presença de mais assessores e professores temporários.

3. Quais foram as principais ações desenvolvidas pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Apoio ao comando a Academia militar na implementação dos cursos de licenciatura, revisão dos planos de curso, apoio ao lançamento de um centro de I&D, apoio à Biblioteca e apoio ao sistema informático.

4. Quais são os principais constrangimentos levantados pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

As dificuldades sentidas foram ao nível da falta de orientação específica por parte das entidades portuguesas, demora na resposta ao que era solicitado nos relatórios, falta de coordenação global da CTM nos diferentes projetos e falta de um adjunto para que fosse possível apoiar as áreas de Corpo de alunos e de educação física.

5. De que forma é que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país?

6. Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

A formação é a chave de desenvolvimento das nações. É também a forma mais marcante de imprimir boas relações, promover o conhecimento mútuo e criar laços de amizade que permitem alargar horizontes, pensar “fora da caixa” e almejar uma verdadeira cooperação entre pares. O Exército ao apoiar a formação está a criar laços de futuro, está a lançar sementes de qualidade e de esperança num relacionamento sério com Angola. A política externa só é verdadeiramente materializada quando se apoia a formação, o ensino e a instrução. Ao promover um ensino que possa evoluir para um Erasmus dos PALOP, Portugal seria pioneiro e

teria capacidade de influenciar a forma como Angola e Portugal poderão cooperar ao longo dos anos.

7. Qual o papel dos Oficiais PLOP formados na Academia Militar Portuguesa no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

O relacionamento com os oficiais angolanos formados em Portugal é fantástico, muito fácil. É um fruto que se colhe ao fim de vários anos. A sua presença na Academia Militar do Exército (AMEx) é um facilitador da ação do diretor técnico do projeto.

8. Os objetivos propostos nos projetos têm sido cumpridos na sua plenitude?

Os objetivos têm sido cumpridos com as limitações decorrentes da falta do adjunto do diretor técnico e pelas limitações financeiras e humanas na presença de mais assessores temporários.

9. Que funções são desempenhadas pelos oficiais subalternos portugueses na Cooperação Técnico-Militar? A formação que estes adquirem concede-lhes ferramentas para o desempenho das mesmas?

No projeto em que participei não havia oficiais subalternos. Creio que nas funções junto da AMEx a presença de oficiais subalternos só é desejável em contexto de instruções específicas. A presença é focada nas áreas das relações pessoais e de influência que carecem de oficiais mais graduados e mais velhos.

10. Quais são as áreas que considera que necessitam de maior investimento e desenvolvimento?

As áreas de formação de corpo de alunos e de instrução militar Geral a para de uma formação mais intensa na liderança.

11. Considera que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem sido o principal catalisador da evolução técnica e profissional das Forças Armadas Angolanas?

Tem todas as condições para poder ser o principal catalisador mas é preciso uma melhor definição de objetivos a longo prazo, uma clarificação das áreas a apoiar e uma determinação muito forte que não dependa de quaisquer fatores externos, ou seja tem de ser uma ação continuada apoiada e verificada com muito rigor e clarividência.

Apêndice F – Entrevista ao Sr. TCor Carlos Valentim (Ex Diretor-Técnico do Projeto 7)



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Esta entrevista está inserida no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, incluído no Tirocínio para Oficial de Infantaria da Academia Militar, subordinado ao tema “A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola”.

Posto: Tenente-Coronel **Nome:** Carlos Valentim

Função: Atual Assessor de Projeto **Unidade:** Academia Militar

GUIÃO DA ENTREVISTA

1. Quais são os principais objetivos estratégicos e técnicos da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

No âmbito do Exército:

Apoiar a Instalação da Academia Militar do Exército (AMEx) no seu conjunto, direção de ensino, corpo de alunos e investigação científica;

Apoiar a estrutura superior do Exército (EstSupEx).

2. Quais são os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento de missões no âmbito da Cooperação Técnico-Militar?

Sub-projeto AMEx:

Humanos: 1 Assessor Técnico permanente, prevendo-se no novo Programa Quadro 15-17 (PQ) a existência de mais um Assessor, além das acessórias temporárias que no ano de 2014, implicou 5 Assessores durante 30 dias.

Financeiros: O necessário para os gastos administrativo-logísticos (Gasolina/gasóleo, comunicações, portagens, material de escritório) que no caso AMEx poderá ir aos 40 000 KWA (300 E/mês).

3. Quais foram as principais ações desenvolvidas pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Apoio para a realização e divulgação dos manuais/documentação da AMEx.

Apoio na docência, quer apoio direto aos professores, quer através do ministrar de aulas.

Apoio no âmbito do corpo de alunos, nomeadamente na Formação Militar Geral.

Apoio à realização das provas finais no âmbito da educação física.

Apoio na realização de exames finais de semestre.

Participação e apoio ao processo de admissão de novos alunos para a AMEx.

Visitas de trabalho.

4. Quais são os principais constrangimentos levantados pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Não têm sido levantados grandes constrangimentos, havendo contudo ou talvez alguma diferença na forma como habitualmente os conhecimentos são transmitidos aos alunos, nomeadamente no que aos meios utilizados e disponíveis diz respeito.

5. De que forma é que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país?

Vindo Angola de duas guerras, independência e guerra interna, estava totalmente destruída, necessitando de apoio nesta vertente. Assim a formação técnica, aliada á língua comum, e baseada num elevado grau de confiança, tem permitido aos militares angolanos um grande aumento desses níveis de conhecimento, quer através da permanência dos militares angolanos em solo português, quer a presença dos nossos militares em Angola.

Fruto disso é o interesse por parte de Angola, que cada vez mais angolanos militares ou não frequentem institutos superiores nacionais, Academia Militar e não só, quer pelo interesse e necessidade manifestada pelo aumento do número de assessores em Angola.

6. Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Fruto da formação dada e da relação entre os dois povos, será normal outras componentes além da militar, serem desenvolvidas, nomeadamente a área económica, quer através das indústrias de defesa, quer através de todas as outras trocas comerciais.

7. Qual o papel dos Oficiais PLOP formados na Academia Militar Portuguesa no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

São elos muito importantes visto terem assimilado a nossa cultura, sendo muito mais rápida a interação/aproximação e um elo catalisador entre as partes.

8. Os objetivos propostos nos projetos têm sido cumpridos na sua plenitude?

Nunca é possível realizar a 100% fruto dos meios, sobretudo humanos disponíveis.

9. Que funções são desempenhadas pelos oficiais subalternos portugueses na Cooperação Técnico-Militar? A formação que estes adquirem concede-lhes ferramentas para o desempenho das mesmas?

Até agora não tem havido oficiais subalternos neste projecto, embora, pense que a nível do Corpo de Alunos, a integração não seja difícil.

10. Quais são as áreas que considera que necessitam de maior investimento e desenvolvimento?

Neste projeto o investimento tem de ser feito no lado das ciências exatas a nível do ensino, com o aumento do número de assessores, necessidade já manifestada pelo comando da AMEx, na aquisição de equipamentos e, nas instalações. Prevendo-se contudo a breve prazo, a mudança para novas instalações (Lobito para o Huambo).

11. Considera que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem sido o principal catalisador da evolução técnica e profissional das Forças Armadas Angolanas?

Senão o principal, muito importante de certeza. Além da competência técnica, teremos de aliar a língua comum, que é deveras importante.

Apêndice G – Entrevista ao Sr. Maj Rui Rodrigues (Chefe da Secção CTM da RCMA/GabCEME)



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

Esta entrevista está inserida no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, incluído no Tirocínio para Oficial de Infantaria da Academia Militar, subordinado ao tema “A Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola”.

Posto: Major **Nome:** Rui Rodrigues

Função: Chefe da Secção CTM da RCMA/GabCEME **Unidade:** EME

GUIÃO DA ENTREVISTA

1. Quais são os principais objetivos estratégicos e técnicos da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Estão vertidos no PQ, contudo, ao nível do Exército é dada prioridade ao proj nº2 – SubProj 02.01 Apoiar a Instalação da Academia Militar do Exército (AMEX) e ao SubProj NCC.04 Apoiar a Direção de Forças Especiais, por esta ordem.

2. Quais são os recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento de missões no âmbito da Cooperação Técnico-Militar?

Recursos humanos do Exército:

Assessorias Permanentes:

NCC.04 - DFE – 3 Assessores Permanentes (AP)

NCC.05 – FOAP – 1 AP

Proj 2 Direção Técnica – 01 AP

Proj 2 SubProj 02.01 AMEx – 2 AP

Assessorias Temporárias:

Proj 2 SubProj 02.01 AMEx – 2 Of durante 30 dias

NCC.04 - DFE – 6 Of/Sar durante 30 dias

Proj 2 SubProj 02.02 EstrSupEx – 1 Of durante 31 dias

NCC.05 – FOAP – 1 Of durante 45 dias

NCC – IGEOE - 2 Of dois períodos de 30 dias cada.

Recursos Financeiros, estes dados como um todo e de forma concreta têm que ser fornecidos pela DGPDN, contudo, o que o Exército prevê o seguinte:

	Assessorias		Sub-Projeto	Portugal	
2015	Assessoria Permanente	Sup Miss	1 - AMEx	65.999,30	
			2 - DFE	98.998,95	
			3 - EstSupEx	32.999,65	
			4 - FOAP	32.999,65	
			TOTAL	230.997,55	
		Pass Aere	1 - AMEx	4.000,00	
			2 - DFE	6.000,00	
			3 - EstSupEx	2.000,00	
			4 - FOAP	2.000,00	
			TOTAL	14.000,00	
				Total AP	244.997,55
	Assessoria Temporária	Sup Miss	1 - AMEx	5.424,60	
			2 - DFE	8.136,90	
			3 - EstSupEx	2.802,71	
			4 - FOAP	2.712,30	
			TOTAL	19.076,51	
		Pas Aera	1 - AMEx	4.000,00	
			2 - DFE	6.000,00	
3 - EstSupEx			2.000,00		
4 - FOAP			2.000,00		
TOTAL			14.000,00		
			Total AT	33.076,51	

		Total Assessorias	278.074,06
	Avaliação	GabCEME	5.000,00
		TOTAL FINAL	283.074,06

3. Quais foram as principais ações desenvolvidas pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Tecnicamente, as ações estão de forma detalhada vertidas no relatório anual que já foi fornecido. Contudo informo que tem existido ao nível do Exército uma interação além das atividades técnicas, nomeadamente a vinda de militares Angolanos a Portugal para formação, bem como de entidades em visita a convite do Exército.

4. Quais são os principais constrangimentos levantados pelos intervenientes na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

Existem constrangimentos inerentes à própria realidade e condições de formação do País, bem como ao nível orçamental. Importa referir que a formação em Portugal, bem como as assessorias no País são limitadas por questões de âmbito orçamental, independentemente de os dois países terem levantado necessidades de mais assessorias.

5. De que forma é que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem promovido o desenvolvimento técnico-militar daquele país?

A melhor forma de responder é a implementação da nossa doutrina nas várias áreas, a formação de militares nas áreas de “Comando”, “Operações especiais”, “Operações de apoio à Paz”, formação na AMEx, etc... De referir ainda que a existência de vários militares na estrutura superior das FA Angolanas formados em Portugal, seja em unidades do exército ou na AM.

6. Quais os principais contributos do Exército Português como instrumento da Política Externa nacional na Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

O Exército contribui fundamentalmente com recursos humanos tecnicamente aptos que são enviados para o terreno, e com a formação que é ministrada a militares angolanos nas unidades do exército, quer sejam eles oficiais subalternos ou oficiais superiores.

7. Qual o papel dos Oficiais PLOP formados na Academia Militar Portuguesa no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola?

A influência destes militares formados na AM revela-se importante, fundamentalmente em duas vertentes, no apoio às ações de formação ministradas pelos nossos assessores e na influência que podem fazer nas FAA face aos demais concorrentes.

8. Os objetivos propostos nos projetos têm sido cumpridos na sua plenitude?

Não poderemos dizer que têm sido cumpridos na sua plenitude por diversos motivos que se relacionam com constrangimentos de equipamentos e de restrições inerentes ao País. Contudo importa referir que na grande maioria dos casos têm sido cumpridos quase na sua totalidade, fruto do empenhamento dos nossos assessores. Como exemplo para complementar, refiro que as FAA comprometeram-se a edificar e implementar um Centro de Instrução de operações de Paz que ainda não foi feito, refiro ainda a transferência da AMEx do LUBITO para o HUAMBO que tem vindo permanentemente a ser recalendarizada.

9. Que funções são desempenhadas pelos oficiais subalternos portugueses na Cooperação Técnico-Militar? A formação que estes adquirem concede-lhes ferramentas para o desempenho das mesmas?

Todos os Oficiais que são nomeados para se constituírem como assessores têm que cumprir um “JobDescription” (descritivo de cargo) para cumprir uma determinada tarefa. Face ao exposto todos os Oficiais nomeados cumprem todos os requisitos para o desempenho da função para a qual são nomeados.

10. Quais são as áreas que considera que necessitam de maior investimento e desenvolvimento?

Como já referi, a AMEx é a grande prioridade do Exército, embora no SubProj das DFE está a ser dada prioridade à implementação do Paraquedismo Militar.

11. Considera que a Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola tem sido o principal catalisador da evolução técnica e profissional das Forças Armadas Angolanas?

Não se pode colocar a questão desta forma porque existe em Angola outros países com projetos de cooperação e porque os militares angolanos além de terem formação em Portugal têm também e em mais quantidade noutros Países, contudo, posso referir que junto das autoridades angolanas existe um grande reconhecimento

pelo esforço feito por Portugal no âmbito dos projetos em que estamos envolvidos e que nos possamos vir a envolver, como exemplo refiro o Projeto que o exército pretende desenvolver no âmbito da geografia e cartografia militar com o IGEOE.

Anexos

Existe o original

Anexo A – Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Portuguesa e República de Angola (1996)

A República Portuguesa e a República de Angola:

Animadas pela vontade de estreitar os laços de amizade e de fraternidade existentes entre os dois países e os dois povos;

Determinadas a alargar e a aprofundar as relações de cooperação;

Considerando os propósitos expressos no Acordo Geral de Cooperação;
decidem, numa base de plena independência, respeito pela soberania, não ingerência nos assuntos internos e reciprocidade de interesses, concluir o seguinte Acordo:

Artigo 1º

A República Portuguesa e a República de Angola, adiante designadas Partes, comprometem-se, na medida das suas possibilidades, em regime de reciprocidade e quando para tanto solicitadas, a cooperarem no domínio da defesa e em especial na área da cooperação técnico-militar.

Artigo 2º

1. A cooperação prevista no artigo anterior desenvolver -se-á através das acções a seguir indicadas ou de outras que as Partes considerem adequadas à realização dos seus interesses:
 - a. Apoio da Parte portuguesa à organização e ao funcionamento do sistema de defesa e das Forças Armadas Angolanas;
 - b. Apoio da Parte portuguesa à organização e ao funcionamento dos órgãos e serviços internos do Ministério da Defesa Nacional da República de Angola;

- c. Concepção e execução de projectos comuns nas áreas das indústrias de defesa e militares, incluindo a eventual constituição de empresas mistas ou de outras formas de associação;
 - d. Assistência mútua em matéria de utilização das respectivas capacidades científicas, tendo em vista a execução de programas comuns nas áreas da investigação, desenvolvimento e produção de material e equipamentos de defesa;
 - e. Colaboração entre as Forças Armadas de ambos os países nas áreas da formação, treino, organização e apoio logístico de unidades militares no quadro de operações humanitárias e de manutenção da paz, sob a égide de organizações internacionais;
 - f. Apoio da Parte portuguesa à organização e ao funcionamento do Instituto de Defesa Nacional angolano, e colaboração nas áreas da investigação militar e da geoestratégia.
2. As partes, por mútuo acordo, sempre que o entendam conveniente, podem associar terceiros países aos projectos de cooperação.

Artigo 3º

1. Nos casos em que a execução das acções de cooperação previstas no presente Acordo exija a deslocação de pessoal, a Parte solicitada poderá enviar para o território da Parte solicitante as necessárias assessorias técnicas especializadas que desenvolverão a sua actividade de acordo com orientações superiormente definidas pelo Ministério da Defesa Nacional e em permanente articulação com os organismos e serviços competentes da Parte solicitada.
2. Ao pessoal dirigente envolvido nas acções previstas no número anterior são aplicáveis as disposições da Convenção de Viena sobre relações diplomáticas relativas aos membros do pessoal administrativo e técnico das missões diplomáticas.

Artigo 4º

Os militares que frequentem cursos ou estágios em unidades ou estabelecimentos militares da outra Parte ficam sujeitos ao regime que neles vigorar, nomeadamente quanto a disciplina e normas de organização pedagógica.

Artigo 5º

A Parte portuguesa concederá, na medida das suas capacidades, bolsas para formação profissional e para a frequência de estágios, bem como providenciará outras formas de apoio ao desenvolvimento dessas mesmas acções.

Artigo 6º

1. Constituem encargo da Parte solicitante as passagens de ida e volta do pessoal que frequente acções de formação profissional ou estágios concedidos pela Parte solicitada.
2. A Parte solicitante assume o encargo, sempre que for caso disso e nas condições que para efeito de liquidação vierem a ser estabelecidas por mútuo acordo, o custo do material fornecido pela Parte solicitada

Artigo 7º

1. Às acções de cooperação que se traduzam em prestação de serviços aplica-se o seguinte regime de repartição de encargos:
 - a. A Parte solicitada assegura o pagamento das passagens de ida e volta do pessoal nomeado para participar na acção;
 - b. A Parte solicitante assegura aos elementos integrantes das assessorias

referidas no art. 3.º alojamento adequado nos locais onde venha a prestar serviço em condições a definir caso a caso;

c. A Parte solicitante assegura as deslocações em serviço no seu território necessárias à execução das acções de cooperação.

2. Os encargos previstos na alínea b. cessam sempre que a Parte solicitante promova a cedência de imóvel destinado à instalação dos elementos da Parte solicitada envolvidos em acções de cooperação.

Artigo 8º

A Parte solicitante isentará de quaisquer impostos ou taxas, aduaneiras ou outras, os materiais que a Parte solicitada fornecer a título gratuito para o apoio de projectos e acções de Cooperação, bem como os materiais enviados para apoio às assessorias técnicas especializadas.

Artigo 9º

Com vista à boa execução do presente Acordo é criada uma comissão mista, que reunirá, no mínimo, uma vez por ano, alternadamente em Angola e em Portugal.

Artigo 10º

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação do cumprimento das formalidades exigidas pela ordem jurídica de cada uma das Partes e será válido por um período de três anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, salvo denúncia de uma das Partes por escrito, com antecedência de, pelo menos, 180 dias antes da sua expiração.

2. As partes reservam-se o direito de suspender a execução, no todo ou em parte

do disposto no presente Acordo, ou de proceder à denúncia, parcial ou total, se sobrevier modificação das condições existentes à data da assinatura que seja de molde a pôr em causa a continuidade da cooperação nele prevista.

3. A suspensão da execução ou a denúncia nos termos referidos no número anterior deverão ser objecto de notificação escrita prévia da outra Parte, com uma antecedência mínima de sessenta dias, não devendo ser consideradas actos inamistosos e delas não resultará para a Parte que exerceu esse direito qualquer responsabilidade perante a outra Parte.

Artigo 11º

As Partes concordam em manter consultas anuais a nível de anos funcionários dos departamentos governamentais envolvidos em questões de índole político -militar. Estas consultas realizar-se-ão alternadamente em Portugal e em Angola.

Artigo 12º

As Partes concordam em efectuar conversações anuais a alto nível, incluindo, sempre que acordado pelas Partes, ao nível dos Ministros da Defesa Nacional, sobre as relações bilaterais na área da cooperação no domínio da defesa e técnico-militar.

Artigo 13º

As Partes signatárias obrigam -se a resolver qualquer diferendo relacionado com a interpretação ou aplicação deste Acordo com espírito de amizade e compreensão mútua.

**Feito em Luanda, aos três dias de Outubro de 1996, em dois exemplares originais,
fazendo ambos os textos igualmente fé.**

Pelo Governo da República Portuguesa

Pelo Governo da República de Angola

Anexo B – Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Angola (1978) I SÉRIE — NUMERO 34

214

Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 73/79
de 9 de Fevereiro

Considerando que, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 493/75, de 10 de Setembro, as condições de recrutamento, ingresso e promoção do pessoal músico são objecto de despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea;

Considerando a necessidade de harmonizar a disposição referida com o Estatuto do Oficial da Força Aérea (EOFAP), aprovado pelo Decreto n.º 377/71, de 10 de Setembro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 211.º do mesmo Estatuto:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o seguinte:

1.º O artigo 16.º do EOFAP, alterado pela Portaria n.º 4/76, de 3 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

Art. 16.º
a) Independentemente de vacaturas:

- 1)
- 2)
- 3)
- 4) Para os oriundos dos cursos de formação de oficiais pilotos, navegadores, técnicos, do serviço geral, do serviço geral de pára-quedistas e chefes de banda de música.

2.º A alteração referida no número anterior tem aplicação a partir da data em que terminaram os cursos no ano lectivo de 1977-1978.

Estado-Maior da Força Aérea, 29 de Janeiro de 1979. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José Lemos Ferreira*, general.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 6/79
de 9 de Fevereiro

Aprovação para ratificação do Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 164.º e do n.º 2 do artigo 169.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

É aprovado para ratificação o Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a Repú-

blica Popular de Angola, assinado em Bissau em 26 de Junho de 1978, cujo texto se publica em anexo.

Aprovada em 11 de Janeiro de 1979.

O Presidente da Assembleia da República, *Teófilo Carvalho dos Santos*.

Promulgada em 22 de Janeiro de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, *ANTÓNIO RAMALHO EANES*. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Alberto da Mota Pinto*.

Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola

Os Governos da República Portuguesa e da República Popular de Angola, animados do desejo de consolidar as relações de amizade e solidariedade entre os respectivos povos, na base dos princípios do respeito mútuo pela soberania nacional, integridade territorial, igualdade e não ingerência nos assuntos internos, decidem estabelecer o seguinte Acordo Geral de Cooperação:

ARTIGO I

1 — As Partes Contratantes prosseguirão uma política comum de cooperação em vários domínios, designadamente cultural, científico, técnico e económico.

2 — As formas de cooperação serão definidas para cada sector por acordos especiais e concretizarão o presente Acordo Geral, tendo em vista a salvaguarda de vantagens mútuas para ambas as Partes.

ARTIGO II

As Partes Contratantes propõem-se celebrar um acordo cultural que, com respeito mútuo das culturas portuguesa e angolana, visará o reforço do intercâmbio cultural e científico entre os dois povos, bem como a valorização da língua portuguesa no âmbito das relações internacionais.

ARTIGO III

Cada Parte Contratante compromete-se a cooperar, dentro das suas possibilidades, no processo de desenvolvimento científico e técnico da outra Parte, nomeadamente:

- a) Pondo à sua disposição pessoas e entidades qualificadas e criando os meios técnicos adequados;
- b) Contribuindo para a formação dos seus quadros, designadamente facilitando o acesso dos nacionais da outra Parte aos seus estabelecimentos de ensino e formação;
- c) Participando na criação e desenvolvimento dos seus centros de ensino e formação, bem como de organismos científicos e técnicos.

ARTIGO IV

1 — As Partes Contratantes estudarão esquemas pelos quais se regerá a prestação de trabalho por na-

cionais da outra Parte que na data da entrada em vigor do presente Acordo se encontrarem a exercer a sua actividade profissional nos respectivos territórios, assim como daqueles que vierem a ser contratados nos termos dos acordos sectoriais de cooperação, num caso e noutro à luz da legislação sobre a matéria vigente nos dois Estados.

2 — As Partes Contratantes acordam igualmente em reconhecer aos trabalhadores referidos na primeira parte do número anterior o direito de, seja qual for a sua situação actual, optar pelo regime que vier a ser estabelecido para os cooperantes.

ARTIGO V

As Partes Contratantes estimularão a cooperação entre os respectivos serviços oficiais por vias diplomáticas normais.

ARTIGO VI

1 — No âmbito das questões económicas de interesse mútuo relacionadas com os acordos especiais previstos no n.º 2 do artigo 1, as Partes Contratantes consultar-se-ão regularmente e procederão, em conjunto ou em separado, aos estudos necessários, bem como à troca de informação e documentação naquele domínio.

2 — A cooperação empresarial ficará sujeita a regime especial, a estabelecer por ambas as Partes.

ARTIGO VII

As Partes Contratantes, desejosas de promover, pelo incremento das trocas comerciais recíprocas, o desenvolvimento equilibrado das suas relações económicas, celebrarão um acordo comercial compatível com as obrigações internacionais assumidas neste domínio pelos dois países.

ARTIGO VIII

Os transportes marítimos e aéreos, dada a importância que assumem para as relações entre os dois Estados, serão objecto de acordo especial, a celebrar entre ambas as Partes.

ARTIGO IX

As Partes Contratantes propõem-se celebrar um acordo sobre matéria diplomática e consular, em ordem à protecção dos interesses dos dois Estados e dos respectivos cidadãos.

ARTIGO X

As Partes Contratantes decidem criar uma comissão mista permanente de cooperação, composta de membros nomeados pelos dois Governos, que reunirá, pelo menos, uma vez por ano, para apreciar o desenvolvimento da cooperação, definir o plano geral a empreender no ano seguinte e estudar as demais questões que vierem a ser definidas num protocolo relativo às atribuições da Comissão Mista Intergovernamental Portuguesa-Angolana.

ARTIGO XI

As dúvidas relacionadas com a interpretação ou aplicação do presente Acordo Geral serão solucio-

nadas, dentro de um espírito de amizade, por negociação entre ambas as Partes.

ARTIGO XII

O presente Acordo entra em vigor na data da troca dos respectivos instrumentos de ratificação e terá a duração de três anos, sendo renovável automaticamente por períodos sucessivos de um ano, podendo, contudo, ser denunciado, por escrito, em qualquer momento por qualquer das Partes Contratantes, mediante aviso prévio de seis meses.

Feito em Bissau, aos 26 dias do mês de Junho de 1978, em dois exemplares igualmente autênticos.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, *Victor de Sá Machado*.

O Ministro das Relações Exteriores da República Popular de Angola, *Paulo Teixeira Jorge*.

Lei n.º 7/79

de 9 de Fevereiro

Constituição do tribunal na falta dos juizes sociais

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 167.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

Quando não for possível a intervenção dos juizes sociais, nas causas, e nos termos referidos no artigo 68.º da Lei n.º 82/77, de 6 de Dezembro, o tribunal é constituído apenas pelo colectivo.

Aprovada em 21 de Dezembro de 1978.

O Presidente da Assembleia da República, *Teófilo Carvalho dos Santos*.

Promulgada em 16 de Janeiro de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, **ANTÓNIO RAMALHO EANES**. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Alberto da Mota Pinto*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial de Macau*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Serviço Nacional de Ambulâncias

Decreto n.º 14/79

de 9 de Fevereiro

Considerando que o Decreto-Lei n.º 103/76, de 4 de Fevereiro, alterou o artigo 27.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969, passando a admitir para o recrutamento de terceiros-oficiais escriturários-dactilógrafos do respectivo qua-

Anexo C – Decreto-lei nº 238/96 Estatuto dos militares nomeados em ações de Cooperação Técnico-Militar

<i>N.º 288 — 13-12-1996</i>	<i>DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A</i>	4445
<p>e agentes, não fazendo sentido a aplicação de diferentes critérios no momento da avaliação do respectivo desempenho.</p> <p>O Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, que procedeu à integração dos regimes, manteve, contudo, um regime de carácter especial sobre a classificação de serviço, consubstanciado no Decreto Regulamentar n.º 57-A/81, de 29 de Dezembro.</p> <p>Com a finalidade de consagrar a total e efectiva igualdade de regimes e, conseqüentemente, de direitos entre o pessoal civil dos serviços departamentais das Forças Armadas e os restantes funcionários e agentes da Administração Pública, verifica-se a necessidade de revogar o diploma regulador da classificação de serviço, em vigor desde 1981, e, paralelamente, determinar a aplicação do regime jurídico aplicável aos funcionários e agentes da administração central.</p> <p>Foram ouvidas as estruturas representativas dos interesses dos trabalhadores, nos termos da Constituição da República Portuguesa.</p> <p>Assim:</p> <p>Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:</p> <p style="text-align: center;">Artigo 1.º Regime aplicável</p> <p>Aos funcionários e agentes civis abrangidos pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, é aplicável o regime jurídico da classificação de serviço em vigor para os funcionários e agentes da administração central.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 2.º Revogação</p> <p>1 — É revogado o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto.</p> <p>2 — É revogado o Decreto Regulamentar n.º 57-A/81, de 29 de Dezembro.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 3.º Eficácia</p> <p>O presente diploma reporta os seus efeitos a 1 de Janeiro de 1996, sem prejuízo dos direitos constituídos ao abrigo da legislação revogada.</p> <p>Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Outubro de 1996. — <i>António Manuel de Oliveira Guterres</i> — <i>António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino</i> — <i>Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho</i>.</p> <p>Promulgado em 27 de Novembro de 1996.</p> <p>Publique-se.</p> <p>O Presidente da República, <i>JORGE SAMPAIO</i>.</p> <p>Referendado em 29 de Novembro de 1996.</p> <p>O Primeiro-Ministro, <i>António Manuel de Oliveira Guterres</i>.</p> <p style="text-align: center;">Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro</p> <p>A cooperação técnico-militar insere-se na política bilateral de cooperação levada a cabo pelo Estado Português. Como instrumento da política externa portuguesa, a cooperação técnico-militar visa contribuir para a paz e o desenvolvimento global.</p>	<p>Tem sido dada particular importância aos projectos de cooperação técnico-militar com países de língua oficial portuguesa, em virtude dos laços históricos e dos interesses comuns que nos ligam. Esta cooperação não exclui, contudo, a possibilidade de em casos concretos se ponderarem formas de parceria mais alargadas.</p> <p>Para Portugal, a cooperação técnico-militar constitui um importante factor de afirmação no mundo. Para os países seus beneficiários, constitui-se como um vector de desenvolvimento, criando pólos de incremento económico e social, através da formação, especialização e qualificação do pessoal militar.</p> <p>Sendo que a cooperação técnico-militar deve ser tida como exercício da função militar, importa definir o estatuto dos militares que participam nas suas acções específicas, concretizadas no território de países estrangeiros.</p> <p>Assim:</p> <p>No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 11/89, de 1 de Junho, e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:</p> <p style="text-align: center;">Artigo 1.º Âmbito</p> <p>O presente diploma define o estatuto dos militares nomeados para participarem em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 2.º Conceito</p> <p>As acções previstas no presente diploma são as que decorrem dos projectos que integram os programas quadro aprovados pelas comissões mistas estabelecidas nos acordos bilaterais de cooperação técnica no domínio militar.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 3.º Regulamentação</p> <p>As normas gerais de execução dos programas quadro e projectos de cooperação técnico-militar serão objecto de diploma regulamentar aprovado pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 4.º Nomeação</p> <p>1 — Os militares são nomeados para acções de cooperação técnico-militar por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, após indigitação pelo chefe de estado-maior respectivo.</p> <p>2 — Para acções de cooperação técnico-militar podem ser nomeados militares dos quadros permanentes nas situações de activo e de reserva, bem como pessoal militar em regime de voluntariado e de contrato.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 5.º Seleção</p> <p>1 — Os militares são seleccionados para acções de cooperação técnico-militar por escolha, preferencialmente entre os oferecidos para a missão, carecendo de</p>	

e agentes, não fazendo sentido a aplicação de diferentes critérios no momento da avaliação do respectivo desempenho.

O Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, que procedeu à integração dos regimes, manteve, contudo, um regime de carácter especial sobre a classificação de serviço, consubstanciado no Decreto Regulamentar n.º 57-A/81, de 29 de Dezembro.

Com a finalidade de consagrar a total e efectiva igualdade de regimes e, conseqüentemente, de direitos entre o pessoal civil dos serviços departamentais das Forças Armadas e os restantes funcionários e agentes da Administração Pública, verifica-se a necessidade de revogar o diploma regulador da classificação de serviço, em vigor desde 1981, e, paralelamente, determinar a aplicação do regime jurídico aplicável aos funcionários e agentes da administração central.

Foram ouvidas as estruturas representativas dos interesses dos trabalhadores, nos termos da Constituição da República Portuguesa.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Regime aplicável

Aos funcionários e agentes civis abrangidos pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, é aplicável o regime jurídico da classificação de serviço em vigor para os funcionários e agentes da administração central.

Artigo 2.º

Revogação

1 — É revogado o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto.

2 — É revogado o Decreto Regulamentar n.º 57-A/81, de 29 de Dezembro.

Artigo 3.º

Eficácia

O presente diploma reporta os seus efeitos a 1 de Janeiro de 1996, sem prejuízo dos direitos constituídos ao abrigo da legislação revogada.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Outubro de 1996. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *António Manuel de Carvalho Ferreira Vão-rino* — *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Promulgado em 27 de Novembro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, *JORGE SAMPAIO*.

Referendado em 29 de Novembro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto-Lei n.º 238/96

de 13 de Dezembro

A cooperação técnico-militar insere-se na política bilateral de cooperação levada a cabo pelo Estado Português. Como instrumento da política externa portuguesa, a cooperação técnico-militar visa contribuir para a paz e o desenvolvimento global.

Tem sido dada particular importância aos projectos de cooperação técnico-militar com países de língua oficial portuguesa, em virtude dos laços históricos e dos interesses comuns que nos ligam. Esta cooperação não exclui, contudo, a possibilidade de em casos concretos se ponderarem formas de parceria mais alargadas.

Para Portugal, a cooperação técnico-militar constitui um importante factor de afirmação no mundo. Para os países seus beneficiários, constitui-se como um vector de desenvolvimento, criando pólos de incremento económico e social, através da formação, especialização e qualificação do pessoal militar.

Sendo que a cooperação técnico-militar deve ser tida como exercício da função militar, importa definir o estatuto dos militares que participam nas suas acções específicas, concretizadas no território de países estrangeiros.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 11/89, de 1 de Junho, e do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Âmbito

O presente diploma define o estatuto dos militares nomeados para participarem em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro.

Artigo 2.º

Conceito

As acções previstas no presente diploma são as que decorrem dos projectos que integram os programas quadro aprovados pelas comissões mistas estabelecidas nos acordos bilaterais de cooperação técnica no domínio militar.

Artigo 3.º

Regulamentação

As normas gerais de execução dos programas quadro e projectos de cooperação técnico-militar serão objecto de diploma regulamentar aprovado pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros.

Artigo 4.º

Nomeação

1 — Os militares são nomeados para acções de cooperação técnico-militar por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, após indigitação pelo chefe de estado-maior respectivo.

2 — Para acções de cooperação técnico-militar podem ser nomeados militares dos quadros permanentes nas situações de activo e de reserva, bem como pessoal militar em regime de voluntariado e de contrato.

Artigo 5.º

Seleção

1 — Os militares são seleccionados para acções de cooperação técnico-militar por escolha, preferencialmente entre os oferecidos para a missão, carecendo de

Artigo 14.º

Pessoal militarizado

As disposições do presente diploma aplicam-se, com as necessárias adaptações, ao pessoal militarizado das Forças Armadas que venha a ser nomeado para ações de cooperação técnico-militar.

Artigo 15.º

Privilégios e imunidades

Os militares abrangidos pelo presente diploma gozam dos privilégios e imunidades previstos nos acordos de cooperação técnica no domínio militar e noutras convenções internacionais aplicáveis.

Artigo 16.º

Norma transitória

1 — O limite previsto no n.º 4 do artigo 6.º conta-se a partir da entrada em vigor do presente diploma.

2 — Os militares nomeados para ações de cooperação técnico-militar anteriormente à entrada em vigor do presente diploma não podem, por efeito da aplicação do disposto no artigo 7.º, perceber uma remuneração total menor do que a que resulta do regime com que foram nomeados.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 10 de Outubro de 1996. — *António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino — António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino — Jaime José Matos da Gama — António Luciano Pacheco de Sousa Franco — Maria João Fernandes Rodrigues.*

Proclamado em 20 de Novembro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 29 de Novembro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Anexo D – Portaria nº 94/2012 Missão, Estrutura e Atribuições da Direção Geral de Política de Defesa Nacional

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 94/2012

de 4 de abril

O Decreto Regulamentar n.º 4/2012, de 18 de janeiro, definiu a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN). Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto regulamentar, determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço bem como as competências das unidades orgânicas nucleares.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

Estrutura nuclear da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

1 — A Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa;
- b) Direção de Serviços de Relações Internacionais;
- c) Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar.

2 — As unidades referidas no número anterior são dirigidas por diretores de serviço, cargos de direção intermédia de 1.º grau.

Artigo 2.º

Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa

À Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa, abreviadamente designada por DPED, compete:

- a) Acompanhar e analisar a evolução da conjuntura internacional, elaborando estudos de situação e análises prospetivas sobre as implicações estratégicas na área da segurança e defesa, contribuindo para a melhoria da capacidade de resposta da componente militar da defesa nacional;
- b) Estudar e elaborar pareceres, propostas e recomendações sobre os princípios conceptuais da componente militar da política de defesa, conducentes à enunciação dos objetivos nacionais no âmbito da segurança e defesa;
- c) Assegurar, na área do planeamento estratégico de defesa, a articulação e a coerência das prioridades estratégicas superiormente definidas e as posições adotadas por Portugal no quadro da Aliança Atlântica e da União Europeia, coordenando a sua concretização;
- d) Preparar e acompanhar a execução das medidas superiormente determinadas relativas à componente militar da política de defesa nacional, reunindo e tratando a informação necessária à produção dos elementos estatísticos, sempre que possível desagregados, essenciais à permanente perceção da taxa de esforço nacional quanto à participação em missões internacionais;

e) Propor medidas relativas à componente militar da defesa nacional, incluindo as respeitantes à participação dos efetivos e contingentes das Forças Armadas em missões internacionais, monitorizando estes empenhamentos;

f) Colaborar, no quadro da Aliança Atlântica e da União Europeia, no desenvolvimento dos sistemas de gestão de crises e na preparação e condução dos respetivos exercícios, tendo em vista extrair ensinamentos para aplicação em mecanismos de resposta nacionais;

g) Participar, no âmbito da sua área de atividade, em grupos de trabalho pluridisciplinares e interdepartamentais, assegurando o apoio às reuniões em que o MDN participe.

Artigo 3.º

Direção de Serviços de Relações Internacionais

À Direção de Serviços de Relações Internacionais, abreviadamente designada por DRI, compete:

a) Promover o desenvolvimento das relações externas de defesa, apoiando a participação do MDN em reuniões e outros eventos de caráter internacional, em especial no quadro das alianças de que Portugal é membro, participando ativamente no processo decisório de natureza multilateral;

b) Apoiar a formulação da política de cooperação bilateral na área da defesa, propondo a negociação de novos acordos e garantindo a correta aplicação dos existentes;

c) Integrar as comissões bilaterais e as comissões mistas criadas no âmbito dos acordos mencionados na alínea anterior, coordenando a elaboração e a concretização dos respetivos planos de atividades;

d) Propor as medidas necessárias à aplicação, no âmbito nacional, de instrumentos internacionais em matéria de desarmamento e contraproliferação, contribuindo para a definição da posição nacional;

e) Coordenar, de acordo com as orientações superiormente definidas e sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo 4.º, a ação político-estratégica dos adidos de defesa colocados junto de missões diplomáticas portuguesas no estrangeiro;

f) Recolher informação, elaborar estudos, emitir pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todos os assuntos atinentes às matérias da sua competência.

Artigo 4.º

Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar

À Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar, abreviadamente designada por DCTM, compete:

a) Coordenar a cooperação técnico-militar com os países da África Subsaariana e com Timor-Leste, designadamente participando nos órgãos, estruturas ou comissões previstos em acordos de cooperação técnico-militar e preparando e negociando os programas quadro celebrados com os países de língua oficial portuguesa no quadro daquela cooperação;

b) Acompanhar e avaliar a execução dos projetos de cooperação técnico-militar, garantindo a oportunidade e a eficácia dos mesmos, em estreita ligação com as Forças Armadas e sem prejuízo da respetiva autonomia de execução técnica;

c) Coordenar, em matéria de cooperação técnico-militar, a ação dos adidos de defesa nos países da África Subsa-

ariana e em Timor-Leste, de acordo com as orientações gerais superiormente definidas;

d) Preparar a proposta de orçamento anual da cooperação técnico-militar, proceder à respetiva gestão e garantir a sua correta execução;

e) Elaborar o programa anual de formação em Portugal, em articulação com os estabelecimentos de ensino superior público militar, com os estabelecimentos militares de ensino, com o Instituto de Defesa Nacional e com o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.;

f) Elaborar estudos e análises prospetivas sobre o desenvolvimento do setor da paz e segurança na África Subsariana e em Timor-Leste, acompanhando as políticas e as ações das organizações internacionais e dos parceiros bilaterais;

g) Orientar e coordenar a participação do MDN na componente de defesa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);

h) Propor medidas e ações de desenvolvimento do Programa de Apoio às Missões de Paz em África (PAMPA).

Artigo 5.º

Unidades orgânicas flexíveis

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGPDN é fixado em 1.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 23 de fevereiro de 2012.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louça Barbosa Gaspar*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Jose Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 95/2012

de 4 de abril

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 4 de março, que aprovou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES), foi criado, pela Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, o Programa Nacional de Microcrédito. Este instrumento assenta na facilitação do acesso ao crédito — através da tipologia MICROINVEST — e na prestação de apoio técnico à criação e consolidação de projetos empresariais, surgindo como um meio para fomentar a criação do emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, beneficiando, preferencialmente, desempregados que pretendam desenvolver uma atividade por conta própria. A validação prévia dos projetos de acesso ao Programa Nacional de Microcrédito compete à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), sendo que a gestão do Programa acontece em

articulação direta com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP)

No âmbito do Programa do XIX Governo Constitucional, o Governo compromete-se a levar à prática o *small business act* europeu, nomeadamente, através da dinamização do recurso ao microcrédito, bem como se compromete a desenvolver mecanismos de apoio à promoção do próprio emprego. Também no Programa do Governo esta prevista uma estreita colaboração com as entidades da economia social e a aposta na sustentabilidade das suas instituições. Estas medidas refletem-se no Programa de Emergência Social (PES) que prevê, especificamente, uma aposta no Programa Nacional de Microcrédito.

Igualmente no âmbito do Plano Estratégico de Inicativas à Empregabilidade Jovem e de apoio às PME, apelidado de Impulso Jovem, plano apresentado no âmbito do trabalho desenvolvido pela Comissão Interministerial para a Criação de Emprego e Formação Jovem & Apoio às PME, a alteração e a ativação do Programa Nacional de Microcrédito surgem como uma das medidas nucleares. Atendendo à importância de garantir oportunidades aos jovens que mais dificuldades tenham no acesso ao mercado de trabalho, e que estejam em risco de exclusão social, procede-se à alteração do Programa Nacional de Microcrédito, promovendo o acesso dos jovens desempregados a uma linha de crédito, garantindo apoios a uma ideia de negócio viável que gere postos de trabalho, favorecendo o perfil de empreendedor.

No sentido de concretizar as medidas previstas no Programa do Governo, no PES e no Impulso Jovem, a presente portaria, fruto da colaboração entre o Ministério da Economia e do Emprego e do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, prevê o alargamento do acesso ao Programa Nacional de Microcrédito às microentidades e cooperativas de todos os sectores de atividade económica, com especial relevo para as da área da economia social.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 132/99, de 21 de abril, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Emprego e pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração à Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro

Os artigos 11.º-A, 11.º-B e 11.º-C da Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, na redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 11.º-A

1-1

1 — São destinatários do Programa Nacional de Microcrédito todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social, possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedores e formulem e apresentem projetos viáveis para criar postos de trabalho.

2 — São também destinatários as microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores, incluindo neste número os cooperadores trabalhadores, que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial no domínio da atividade na área da economia social.

Anexo D – Para além da CTM: Ajustando o modelo a uma nova Visão
GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL | DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

PARA ALÉM DA CTM: AJUSTANDO O MODELO A UMA NOVA VISÃO

- LINHAS DE ORIENTAÇÃO -

1. FINALIDADE E ÂMBITO

O presente documento estabelece as linhas de orientação para a implementação de uma nova metodologia e modelo organizacional para a condução da política de cooperação bilateral com os PALOP e Timor-Leste no domínio da Defesa.

A metodologia aqui descrita foi já testada com sucesso no processo de negociação dos novos programas-quadro de cooperação com a República de Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Pretende-se, assim, que o novo modelo de coordenação, controlo e avaliação entre em vigor no início do período de vigência dos novos programas-quadro, isto é, em 01 de janeiro de 2014. Angola e Cabo-Verde conservarão, pois, o modelo atual até ao final de 2014.

2. UMA NOVA VISÃO

A Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) pretende apresentar até ao final do presente ano uma nova visão enquadradora de um modelo para a cooperação no domínio da Lusofonia, subordinado ao lema “*Para além da CTM*”. Em traços gerais, mantendo o valor da “marca CTM”, pretende-se estender a cooperação a um círculo mais alargado de *stakeholders* e parceiros, visando uma melhor rentabilização das nossas valências e capacidades não-militares no âmbito da Defesa.

São quatro as palavras-chave desta visão estratégica: Língua, Mar, Parcerias e Conectividade. A aposta central da cooperação no domínio da Lusofonia passará, pois, pelo aprofundamento dos programas de investimento no capital humano pela via do Ensino e da Formação Militar de longa e média duração, em Portugal e nos PLOP. A Língua Portuguesa é, cada vez mais, um vetor estratégico de projeção de poder em África. O processo de racionalização em curso das nossas Forças Armadas criou oportunidades de oferta da capacidade instalada ao nível da rede de Estabelecimentos de Ensino Superior Militar, a qual pode e deve ser rentabilizada pela disponibilização de vagas a serem ocupadas por alunos dos PLOP. Por outro lado, nos PALOP e em TL, devemos explorar os Estabelecimentos de Ensino Militar com os quais cooperamos no sentido de promover a divulgação da Língua Portuguesa para além do espaço lusófono.

MR

3. METODOLOGIA DE NEGOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS-QUADRO (PQ)

A CTM bilateral com os PALOP e Timor-Leste tem obedecido, desde 1990, a uma metodologia específica, caracterizada pela inscrição de diversos projetos em Programas-Quadros (PQ) de vigência trienal, aprovados em sede de reuniões das respetivas Comissões Bilaterais de Defesa. Para a consecução dos objetivos da política sectorial de CTM encontra-se definida uma metodologia disseminada pelos Despachos n.ºs 42/MDN/91, 43/MDN/91, 220/MDN/91, 67/MDN/94, complementados a partir de 1996 pelo Decreto-Lei n.º238/96 de 20 Nov.

Não obstante algumas tentativas lançadas durante o percurso, é forçoso reconhecer que a CTM procura ainda um modelo que assente na gradual sustentabilidade e autonomização dos projetos e assessorias, o que só será possível com maior assertividade da nossa parte relativamente à corresponsabilização do país parceiro, em função da natureza bicéfala desses mesmos projetos de cooperação.

Assim, e na linha da nova visão acima referida, foi recentemente proposta aos países parceiros uma nova metodologia de negociação dos programas-quadro de cooperação bilateral, os quais passarão a ser desenhados sob a orientação dos seguintes princípios:

- a. Prioridade à implementação do Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR);
- b. Valorizar a Língua Portuguesa nos PALOP e TL, incentivando e estimulando o seu ensino e uso para além do espaço lusófono;
- c. Reforçar a coesão e integração vertical do dispositivo e melhorar a coordenação horizontal dos projetos/assessorias no terreno pela criação dos Núcleos Conjuntos de Coordenação;
- d. Reforçar, numa lógica mais “conjunta”, o apoio à Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas de Defesa dos países-parceiros;
- e. Desenvolver os projetos e atividades na área da capacitação de recursos humanos através da formação de excelência nos Estabelecimentos de Ensino Militar, criando programas de valorização contínua dos formandos ao longo da vida;
- f. Desenvolver e reforçar os projetos e atividades do “cluster” marítimo;
- g. Introduzir novos parceiros e *stakeholders* que potenciem as nossas valências não-militares no âmbito da Defesa, nomeadamente no domínio da Saúde Militar;
- h. Melhorar o sistema de controlo e avaliação dos projetos e assessorias.

Para além da óbvia necessidade de ajustar o método de negociação a um novo quadro conceptual, procurou-se corrigir o modelo clássico do “cheque em branco”, assente na ratificação de um documento que, embora vinculativo para as Partes cooperantes, apresentava grandes lacunas e indefinições relativamente à assunção por cada uma das Partes



das respetivas responsabilidades e encargos - humanos, materiais e financeiros - tendo em vista a concretização dos objetivos formalmente acordados.

Assim, o processo de negociação de um Programa-Quadro, formalmente iniciado logo após a última avaliação anual conjunta dos projetos e assessorias inscritas no PQ vigente, compreenderá as seguintes fases (ver Figura 1):

Fase I - Elaboração do documento-matriz

Na sequência da avaliação anual conjunta, a DGPDN elabora o documento-matriz do futuro programa-quadro, em estrita ligação com a entidade homóloga do país parceiro, no qual se incluirá a avaliação sumária dos projetos em curso e a identificação dos grandes eixos de ação estratégica que enformarão os projetos e atividades a inscrever no futuro programa-quadro;

Fase II - Definição dos objetivos gerais

O documento matriz do PQ é apresentado ao Grupo de Trabalho para a Cooperação Técnico-Militar¹ para efeitos de consolidação dos objetivos gerais de cada um dos projetos e identificação das possíveis Entidades Técnicas Responsáveis (ETR);

Fase III - Definição dos objetivos específicos

Concluído o processo de definição dos projetos e dos respetivos objetivos gerais, as ETR identificadas apresentam à DGPDN os objetivos específicos dos respetivos projetos. As propostas das ETR são apresentadas pela DGPDN à entidade homóloga do país parceiro para comentários e eventuais ajustamentos. Nesta fase são ainda identificados no seio das ETR os futuros Diretores Técnicos dos projetos.

Fase IV - Elaboração do plano de atividades

Com base nos objetivos específicos, os DT indigitados elaboram uma proposta de plano de atividades, a ser aprovado pela ETR e enviado à DGPDN para análise e validação;

Fase V - Definição de recursos

Definido o plano de atividades, a DGPDN e a ETR dispõem de um mês para identificar e avaliar a disponibilidade para fornecer os recursos necessários ao cumprimento do plano proposto. Posteriormente, a DGPDN elabora e propõe o plano orçamental de apoio ao projeto.

Fase VI - Elaboração e aprovação da Ficha de Projeto

A Direção Técnica, apoiada pelas ETR, elabora a Ficha de Projeto, a qual respeitará o modelo aprovado pela DGPDN. A Ficha de Projeto será acompanhada por uma Página-Sumário do Projeto, elaborada pela DGPDN, e que fará parte integrante do PQ a ser assinado pelas Partes.

¹ Despacho Conjunto 563/MDN e MEID/2011, Diário da República, 2.ª série - N.º6, de 10 de janeiro.



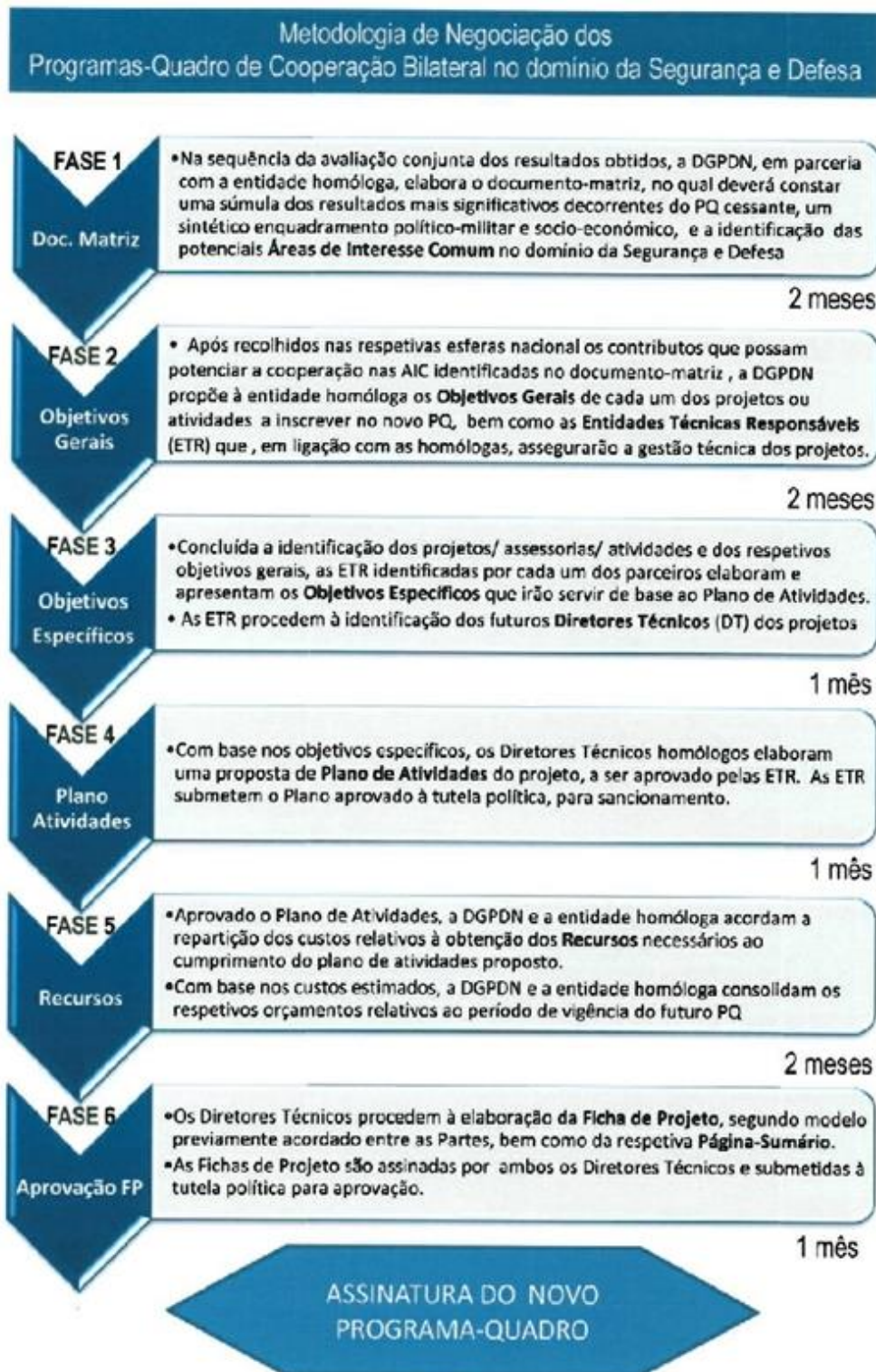


Figura 1

Handwritten signature

4. COORDENAÇÃO, CONTROLO E AVALIAÇÃO

Nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei 122/2011, de 29 de Dezembro, a DGPDN tem por missão "...garantir a assessoria técnica na formulação das grandes linhas de ação da política de defesa, no planeamento estratégico de defesa e nas relações externas de defesa, bem como a responsabilidade pelo planeamento, estudo e elaboração de propostas de orientações de nível político-estratégico, acompanhamento e ponderação da respetiva execução, competindo-lhe ainda promover e coordenar a política de CTM".

O Despacho 42/MDN/91, de 27 MAR 91, clarifica que, no âmbito da CTM, "...a responsabilidade do planeamento, coordenação, acompanhamento e avaliação é da competência da DGPDN, sendo seus executores os Ramos das Forças Armadas com total autonomia técnica". Na mesma linha, o artigo 4º da Portaria nº 94/2012, de 04 de Abril, atribui à DGPDN a coordenação, acompanhamento e avaliação da execução dos projetos de CTM com os países da África Subsaariana e com Timor-Leste, em estreita ligação com as Forças Armadas e sem prejuízo da respetiva autonomia de execução técnica.

Compete, ainda, à DGPDN coordenar, em matéria de CTM, a ação dos adidos de defesa nos PLOP de acordo com as orientações gerais superiormente definidas. Neste âmbito, o Despacho nº 01/MDN/2011 prevê a possibilidade de atribuição, por parte da DGPDN, das funções de coordenador da CTM ao adido de defesa, possibilidade que tem sido concretizada no decurso dos últimos anos, com resultados de alcance satisfatório, muito embora limitado.

A visão de uma cooperação "Para além da CTM" exige repensar este conceito. Por um lado o Adido de Defesa, fruto das suas múltiplas atribuições que decorrem das suas dependências orgânicas para com o EMGFA e o Embaixador, não dispõe de condições para um acompanhamento mais próximo e continuado dos diversos projetos, assessorias e atividades, alargadas a um cada vez maior número de áreas e eixos de cooperação. Por outro lado, o dispositivo atomizado e geograficamente disperso, com assessorias constituídas por militares oriundos dos três ramos das Forças Armadas, dificulta significativamente uma ação de coordenação e avaliação mais próxima e tecnicamente avalizada do adido de defesa, o qual dificilmente dominará aspetos técnicos específicos dos Ramos a que não pertence.

Por fim, o tipo de produtos conceptuais e as respostas solicitadas aos tradicionais projetos de apoio à estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas de Defesa dos países-parceiros têm numa lógica e natureza cada vez mais conjunta, exigindo forçosamente contributos e perspetivas de especialistas de cada um dos Ramos das Forças Armadas.

Do exposto decorre a necessidade de redefinir as atribuições presentemente cometidas aos adidos de defesa, ao mesmo tempo que se cria uma nova entidade conjunta de coordenação.

a. O NÚCLEO CONJUNTO DE COORDENAÇÃO (NCC)

Na dependência direta da DGPDN, o Núcleo Conjunto de Coordenação (NCC) é o órgão que, no terreno, coordena, acompanha e avalia as iniciativas, assessorias e projetos inscritos nos eixos da capacitação institucional, da cooperação técnico-militar, técnico-científica e do Ensino Militar (figura 2), sem prejuízo do primado da autonomia técnica conferida às Entidades Técnicas Responsáveis (ETRs).

Nos países parceiros cujos PQ incluam projetos, assessorias ou atividades próprias de cada um dos três Ramos das Forças Armadas Portuguesas, o NCC será constituído, na sua composição mais elementar, por três oficiais superiores representantes de cada um dos Ramos.

A liderança do NCC será assegurada, em regime de rotatividade entre os Ramos, pelo Oficial Superior mais antigo presente, que assumirá a função de Diretor do NCC.

Entre outras atribuições a definir pontualmente pela DGPDN, compete ao NCC:

- 1) Manter a DGPDN permanentemente informada sobre o desenvolvimento dos projetos e atividades inscritas no PQ, e coordenar no terreno quer as ações de controlo e avaliação - internas (NCC) e externas (DGPDN e ETRs) – quer os processos de negociação dos PQ;
- 2) Prestar assessoria residente aos órgãos da estrutura superior do Ministério da Defesa e das Forças Armadas do país parceiro, mormente no domínio do planeamento estratégico e do normativo conceptual, devendo o seu produto pautar-se por uma matriz conjunta;
- 3) Coordenar os recursos humanos em missão no terreno, nomeados no âmbito da CTM bilateral, numa ótica de racionalização e eficácia, visando por um lado uma resposta mais célere e flexível às solicitações inopinadas apresentadas pelo país parceiro, e por outro minimizar o recurso a assessorias temporárias (mormente na área do ensino e formação militar) por via da identificação atempada de soluções válidas no terreno, propondo superiormente a realocação pontual de recursos humanos disponíveis;
- 4) Elaborar e enviar, trimestralmente, à DGPDN um relatório sobre a ação de coordenação efetuada, de que dará conhecimento ao Adido de Defesa.
- 5) Garantir todo o apoio ao Adido de Defesa no planeamento e condução dos processos locais de seleção de formandos e bolseiros com destino a Portugal, no âmbito do PEMPOR;
- 6) Avaliar, em 1ª linha e na esfera da sua competência específica, os recursos humanos pertencentes ao mesmo Ramo;
- 7) Constituir-se como reserva de formadores para eventuais reforços em ações de formação de duração limitada que decorram em Estabelecimentos locais de Ensino Superior Militar;

O NCC liga-se, desejavelmente, com um organismo homólogo do parceiro bilateral, com idêntica missão e composição.

b. O Núcleo de Apoio Logístico (NAL)

Na dependência direta da DGPDN, o Núcleo de Apoio Logístico (NAL) é o órgão que, no terreno, apoia logística e administrativamente as iniciativas, assessorias e projetos inscritos nos eixos da capacitação institucional, da cooperação técnico-militar, técnico-científica e do Ensino Militar (figura 2)

O NAL será constituído, na sua composição mais elementar, por um oficial superior da área de Administração, apoiado por Sargentos da área administrativo-logística, em número a definir consoante as necessidades específicas locais.

Nos países parceiros cuja dimensão do dispositivo da cooperação bilateral não o justifique, o NCC incorporará e assumirá as atribuições e competências do NAL.²

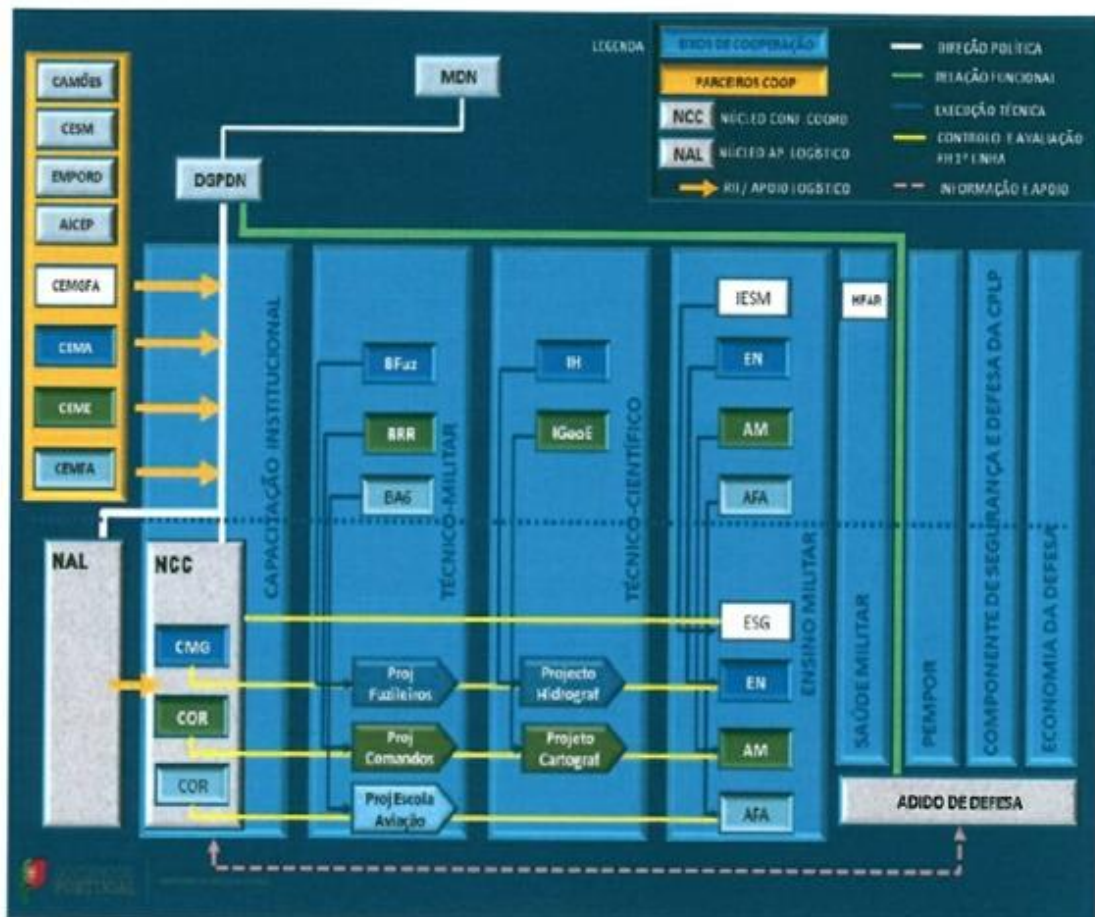


Figura 2

² Em situações que não justifiquem a existência de um NAL autónomo, o NCC poderá ser reforçado com um elemento adicional (sargento da área da Administração)

KMT

Entre outras atribuições a definir pontualmente pela DGPDN, compete ao NAL:

- 1) Apoiar os projetos e atividades em curso no terreno, respondendo às solicitações apresentadas pelo Diretor do NCC;
- 2) Gerir as infraestruturas de alojamento, respetivos recheios e demais equipamentos de apoio aos assessores militares em missão no terreno;
- 3) Gerir o Fundo de Maneio e prestar contas do mesmo nas datas regulamentadas ou sempre que para tal for solicitado por parte da DGPDN;
- 4) Gerir o parque de viaturas ao serviço dos diversos projetos e assessorias, nos termos das Normas de Utilização em vigor aprovadas pela DGPDN, assegurando o cumprimento do indispensável plano de manutenção e mantendo atualizados os respetivos cadastros;
- 5) Elaborar e enviar mensalmente para a DGPDN o Relatório Administrativo-Logístico, de que dará conhecimento ao Diretor do NCC.

c. As Entidades Técnicas Responsáveis (ETR)

As Entidades Técnicas Responsáveis (ETR), em ligação com as homólogas, asseguram a gestão dos projetos, sobre os quais possuem total autonomia técnica.

O projeto é, pois, o objeto central sobre o qual a ETR exerce a sua função de gestão, controlo e avaliação técnica. Relativamente aos assessores militares, pertencerão idealmente aos quadros de pessoal da ETR gestora do projeto, a qual assegurará – se o Ramo assim o entender – a avaliação de mérito de 2ª linha.³

Entre outras atribuições, compete às ETR:

- 1) elaborar os objetivos específicos que irão servir de base ao Plano de Atividades;
- 2) propor os Diretores Técnicos/ assessores dos projetos;
- 3) aprovar o Plano de Atividades elaborado pelos Diretores Técnicos homólogos e submetê-lo à consideração da DGPDN, para validação e cabimentação orçamental;
- 4) esclarecer os homólogos sobre as características e limites do projeto, bem como das suas responsabilidades;
- 5) propor e selecionar o material necessário ao desenvolvimento do Projeto;
- 6) elaborar relatórios de avaliação sempre que concluída uma fase do Projeto.⁴

³ o Oficial Superior (COR/CMG) do mesmo Ramo integrado no NCC será, em princípio, o 1º avaliador

⁴ Despacho 42/MDN/91, de 27 de março e Despacho 43/MDN/91, de 27 de março



d. O Adido de Defesa

No âmbito das atribuições gerais consignadas no Despacho Nº 01/MDN/2011, de 05 de Janeiro, compete ao Adido de Defesa manter estreita ligação com o EMGFA e a DGPDN sobre as iniciativas que se desenvolvem na área da política de defesa.

No âmbito específico da CTM os adidos deverão:

- 1) Promover, junto das autoridades locais no sector da Defesa e Segurança, o indispensável clima de diálogo permanente e confiança política na relação bilateral, facilitando e desbloqueando situações que afetem o regular desenvolvimento dos projetos e atividades de cooperação no domínio da Defesa;
- 2) Garantir, apoiado pelo NCC e em ligação com as autoridades locais, a execução rigorosa e em tempo oportuno dos processos de seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por Portugal no âmbito do PEMPOR, assegurando ainda a oportuna e contínua comunicação às autoridades locais dos níveis de desempenho individual dos respetivos bolsheiros;
- 3) No âmbito da Saúde Militar, mormente no que concerne à Assistência Hospitalar e Sanitária em Portugal, assegurar a indispensável comunicação entre as autoridades locais e o HFAR, em estreita ligação com o EMGFA e a DGPDN;
- 4) No âmbito da componente de Segurança e Defesa da CPLP, assegurar a ligação entre as autoridades locais e o Secretariado Permanente para os Assuntos da Defesa/SPAD, coordenando localmente todas as atividades relacionadas, dando oportuno conhecimento ao EMGFA dessa ações;
- 5) Em ligação permanente com o Diretor do NCC, manter o Embaixador informado sobre o desenvolvimento e impacto dos projetos e atividades de cooperação no domínio da Defesa, em curso ou previstas, contribuindo assim para a implementação dos mecanismos de coordenação política previstos na Estratégia Nacional de Segurança e Desenvolvimento.

Lisboa, 30 de Outubro de 2013

O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional



Nuno Pinheiro Torres

**Anexo E – Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar entre
Portugal e Angola 2011-2014**

COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR

PORTUGAL-ANGOLA



***PROGRAMA-QUADRO
2011-2014***

CAF
111

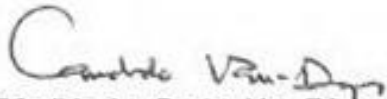
Nº DO PROJ	DESIGNAÇÃO	OBJECTIVO GLOBAL	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS
1	Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas (ESDNFAA)	Apoio à Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico às Direcções, Órgãos e Serviços do MINDEN e do EMGFAA. - Apoio técnico na área do Planeamento e Organização das Forças Armadas Angolanas (FAA). - Apoio técnico nas áreas da Cooperação Militar não inscritas no Programa-Quadro.
2	Escola Superior de Guerra (ESG)	Apoio à Escola Superior de Guerra	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio à organização e ao funcionamento da ESG. - Apoio técnico e pedagógico aos Cursos da ESG. - Apoio técnico ao desenvolvimento do Centro de Simulação de Operações Militares. - Apoio técnico ao desenvolvimento da Biblioteca.
3	Direcção do Serviço de Saúde das FAA (DSS/FAA)	Apoio à Direcção do Serviço de Saúde das FAA	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio Conceptual, organizativo, técnico e de prevenção em diversos domínios da área de saúde. - Apoio à capacidade laboratorial no Controlo de Qualidade de Produtos Químicos e Farmacêuticos. - Apoio no Diagnóstico e Prevenção de Grandes Endemias. - Formação de Especialistas no Diagnóstico Laboratorial e Prevenção no uso de medidas de combate ao Bio-terrorismo e medidas de Bio-segurança.
4	Direcção de Forças Especiais (DFE)	Apoio à Direcção de Forças Especiais	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico à Direcção de Forças Especiais. - Apoio ao aperfeiçoamento e consolidação da Brigada de Forças Especiais e das suas Componentes. - Apoio técnico às acções de Formação de Formadores e das especialidades da Brigada de Forças Especiais. - Apoio técnico à qualificação da Brigada de Forças Especiais com capacidade para salto em pára-quedas e respectivo apoio logístico (infra-estruturas de instrução e de manutenção e lançamento de cargas).
5	Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOP)	Apoio ao Centro de Instrução de Operações de Paz	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio à organização e ao funcionamento do Centro de Instrução de Operações de Paz. - Apoio à formação de Quadros na área das Operações de Paz e Humanitárias. - Apoio técnico às acções de Formação de Formadores. - Apoio técnico na produção de material de instrução para os diversos cursos ministrados no CIOP.

6	Estado-Maior do Exército (EME)	Apoio ao Estado-Maior do Exército	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico ao Comando e ao Estado-Maior do Exército. - Apoio à organização e Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do Exército. - Apoio técnico à Engenharia do Exército no âmbito da: <ul style="list-style-type: none"> • Formação de Especialistas na recuperação de infra-estruturas; • Recuperação das infra-estruturas militares.
7	Academia Militar do Exército (AMEx)	Apoio à Academia Militar do Exército	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio conceptual ao funcionamento da Academia Militar do Exército. - Apoio científico, técnico e pedagógico aos Cursos a ministrar na Academia Militar do Exército. - Apoio ao funcionamento da Biblioteca.
8	Marinha de Guerra Angolana (MGA)	Apoio à Marinha de Guerra Angolana	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico ao Comando e ao Estado-Maior da Marinha de Guerra. - Apoio técnico à Marinha de Guerra no desenvolvimento do Sistema de Autoridade Marítima. - Apoio técnico ao Modelo de Formação da Marinha de Guerra. - Apoio à organização e funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino da Marinha de Guerra. - Apoio técnico à prontidão Naval.
9	Força Aérea Nacional (FAN)	Apoio à Força Aérea Nacional Angolana	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico ao Comando e ao Estado-Maior da Força Aérea Nacional. - Apoio à organização e funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino da Força Aérea Nacional. - Apoio técnico e pedagógico aos Cursos da Escola Militar de Formação Aeronáutica. - Apoio técnico ao Centro Psicotécnico.
10	Formação em Portugal	Formação em Portugal e apoio à formação em Angola	<ul style="list-style-type: none"> - Formação nos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar (Instituto de Estudos Superiores Militares, Escola Naval, Academia Militar e Academia da Força Aérea) e noutras Unidades, Estabelecimentos e Órgãos de Ensino Militar das Forças Armadas, e no Instituto da Defesa Nacional (IDN), conforme Programa Anual de Formação de Pessoal em Portugal. - Estágios e acções de ligação nos Comandos e Unidades das Forças Armadas Portuguesas para aquisição de competências na área da prontidão. - Apoio conceptual e organizativo à formação nas FAA. - Apoio técnico e pedagógico aos Cursos da Escola de Administração Militar.

Feito em Luanda aos 04 dias de Maio de 2010, em dois exemplares originais, fazendo ambos os textos igualmente fé.

PELA DELEGAÇÃO ANGOLANA

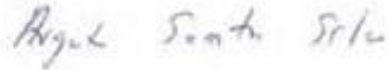
O Ministro da Defesa Nacional



General Cândido dos Santos Van-Dúnem

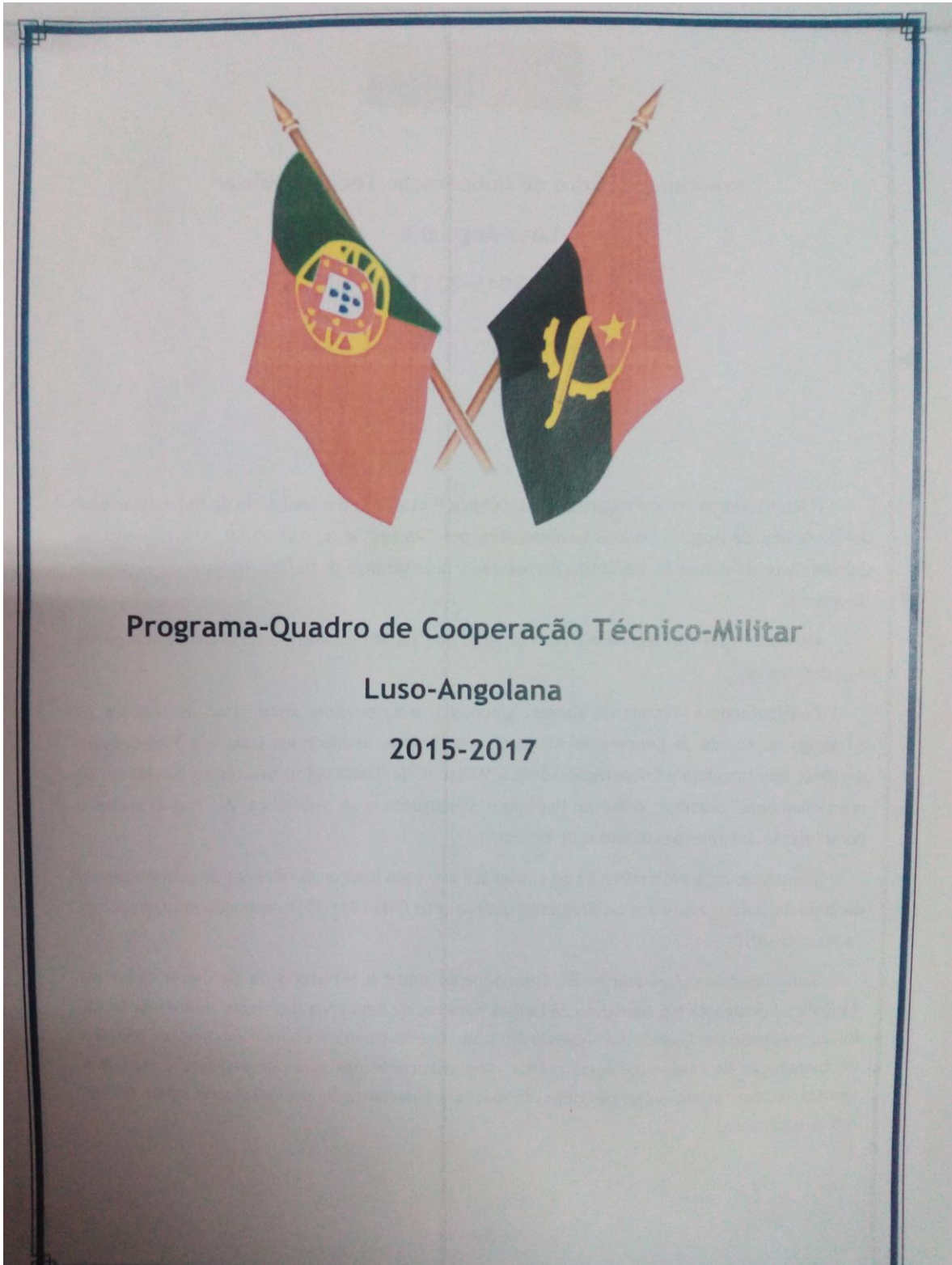
PELA DELEGAÇÃO PORTUGUESA

O Ministro da Defesa Nacional



Prof. Doutor Augusto Santos Silva

Anexo F – Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana 2015-2017





Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar
Luso-Angolana
2015-2017

O Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa Nacional da República de Angola, doravante designados por "Partes" e representados, respetivamente, pelo Ministro da Defesa da República Portuguesa e pelo Ministro da Defesa Nacional da República de Angola;

Animados pela vontade de estreitar os laços de amizade e fraternidade entre os dois países e os dois povos;

Considerando a vontade de alargar, aprofundar e desenvolver novas áreas de cooperação ao abrigo do Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Luanda a 3 de outubro de 1996, identificando a Cooperação Técnico-Militar (CTM) como vetor estratégico do reforço do relacionamento bilateral entre a República Portuguesa e a República de Angola para a consolidação das relações externas de defesa;

Considerando a determinação de ambas as Partes em manter as relações de cooperação no domínio da Defesa expressas no Programa-Quadro (PQ) CTM 2011-2014, assinado em Luanda a 4 de Maio de 2010;

Considerando o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa Nacional da República de Angola na Área da Saúde Militar, assinado em Luanda em Julho de 2013, em que as Partes decidiram estabelecer relações de cooperação no campo da saúde militar, nomeadamente nas áreas de assistência médica e medicamentosa, investigação científica, formação e especialização dos quadros da saúde militar e biossegurança;



A large, stylized handwritten signature in black ink is located in the upper right corner of the page.

Reconhecendo que, passados dezoito anos desde a assinatura do Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa e conscientes do legado de séculos de história partilhada, se impõe um ajustamento do modelo de cooperação, visando uma maior eficiência e partilha na gestão dos recursos e definindo objetivos em consonância com a realidade e o comum interesse das Partes;

Considerando que, sem prejuízo de futuros entendimentos, e procurando proporcionar um apoio em CTM que vá ao encontro das legítimas expectativas de ambas as Partes, os encargos financeiros resultantes da aplicação e implementação do PQ 2015-2017 serão suportados pelas Partes nos moldes definidos nas fichas do Núcleo Conjunto de Coordenação (NCC) e dos Projetos que constituem anexo ao presente documento;

Considerando os seguintes vetores de ação estratégica para o novo PQ 2015-2017:

- Atribuir prioridade à implementação e à dinamização do Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR), por via da oferta de bolsas completas a alunos angolanos, bem como da atribuição de vagas a disponibilizar à República de Angola nos Estabelecimentos de Ensino Militar mediante o pagamento de uma propina anual;
- Reforçar, numa lógica conjunta, o apoio à Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas;
- Desenvolver e reforçar projectos e actividades na área da capacitação de recursos humanos, por via da formação e do ensino militar no interior das unidades e dos estabelecimentos das Forças Armadas Angolanas, quer em Angola, quer em Portugal;
- Reforçar e desenvolver os projectos e atividades do domínio do mar (*cluster* do mar), através da Marinha de Guerra Angolana, designadamente no âmbito do Conhecimento Situacional Marítimo, dada a importância estratégica que o mar assume para ambos os países, particularmente tendo em vista o problema da segurança marítima na região ocidental de África, e em concreto no golfo da Guiné;
- Melhorar o sistema de controlo e avaliação dos projectos e acções em curso, pela introdução de Indicadores Objetivamente Verificáveis (IOV) que permitam uma melhor monitorização do grau de execução dos projectos e actividades planeadas.

Handwritten initials in black ink, possibly 'TR', located in the bottom right corner of the page.



Considerando, ainda, os seguintes objetivos gerais, identificados pelas Partes:


- Dinamizar o Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR) e promover a formação de recursos humanos das Forças Armadas Angolanas em Portugal;
- Apoiar a Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolana;
- Apoiar a Marinha de Guerra Angolana;
- Apoiar o Exército Angolano;
- Apoiar a Força Aérea Nacional.

Considerando que, no decurso da execução do PQ, as Partes poderão:

- Estender a relação de cooperação no domínio da Defesa e da Segurança a outras actividades ou iniciativas não identificadas nas fichas de projecto, se consideradas indispensáveis e necessárias ao aprofundamento das relações entre as Partes e ao sucesso da cooperação técnico-militar, cabendo a Angola o seu financiamento de acordo com as condições e modalidades a definir por mútuo acordo;
- Contemplar, no âmbito de determinados objetivos específicos, a possibilidade de cooperação bilateral com o apoio de Estados terceiros, havendo interesse e mútuo acordo, e devendo para o efeito ser desenvolvidos memorandos de entendimento sectoriais.

Determinados em aprofundar uma cooperação assente numa base de plena independência, respeito pela soberania, não-ingerência nos assuntos internos e reciprocidade de interesses, nos termos do artigo 3.º do Acordo de Cooperação Técnica no Domínio da Defesa já referido, as Partes aprovam o seguinte Programa-Quadro de CTM Luso-Angolano, a vigorar entre 2015 e 2017:

HR

			
Programa de Ensino e Formação Militar em Portugal			
Objetivo Global		Dinamizar o Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR) e promover a formação de recursos humanos das Forças Armadas Angolanas em Portugal	
Núcleo Conjunto de Coordenação			
Objetivo Global		Apoiar a Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolana	
NCC	Objetivos Específicos	NCC.01	Apoiar tecnicamente as Direções, Órgãos e Serviços do MINDEN e do EMGFAA
		NCC.02	Apoiar a área do planeamento e organização das Forças Armadas Angolanas
		NCC.03	Apoiar tecnicamente a Direção dos Serviços de Saúde das Forças Armadas Angolanas
		NCC.04	Apoiar a Direção de Forças Especiais (DFE) <i>Buid RR</i>
		NCC.05	Apoiar a capacitação de Forças para Operações de Apoio à Paz (FOAP) <i>FA</i>
		NCC.06	Apoiar tecnicamente a Escola Superior de Guerra (ESG)
		NCC.07	Apoiar tecnicamente a edificação de capacidades nas áreas de Gestão de Informação e de Tecnologias de Informação e Comunicações das FAA
Projeto 1 – Apoiar a Marinha de Guerra Angolana			
Objetivo Global		Apoiar a Marinha de Guerra Angolana	
P1-MGA	Objetivos Específicos	AGO.01.01	Apoiar tecnicamente o Comando e Estado-Maior da Marinha de Guerra
		AGO.01.02	Apoiar tecnicamente a Marinha de Guerra no desenvolvimento de competências na segurança e na vigilância marítima
		AGO.01.03	Apoiar tecnicamente o modelo de formação da Marinha de Guerra
		AGO.01.04	Apoiar a organização e o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino da Marinha de Guerra
		AGO.01.05	Apoiar tecnicamente a prontidão naval
Projeto 2 – Apoiar o Exército Angolano			
Objetivo Global		Apoiar o Exército Angolano	
P2-EXE	Objetivos Específicos	AGO.02.01	Apoiar a Instalação da Academia Militar do Exército (AMEx) no seu conjunto, direção de ensino, corpo de alunos e investigação científica <i>AF</i>
		AGO.02.02	Apoiar a estrutura superior do Exército (EstSupEx) <i>EstSupEx</i>
Projeto 3 – Apoiar a Força Aérea Nacional			
Objetivo Global		Apoiar a Força Aérea Nacional	
P3-FAN	Objetivos Específicos	AGO.03.01	Apoiar o Comando e Estado-Maior da FAN (EMFAN).
		AGO.03.02	Apoiar a organização e funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior da Força Aérea Nacional - ISFAN, AFAN.
		AGO.03.03	Apoiar tecnicamente e pedagogicamente os Cursos da Escola Militar Aeronáutica da Força Aérea Nacional (EMAFAN), no Lobito.
		AGO.03.04	Apoiar o Centro de Psicologia da Força Aérea Nacional (CPSIFAN).
		AGO.03.05	Apoiar a Reorganização da Direção Principal de Logística da Força Aérea Nacional (DPL).



As Fichas do NCC e dos Projetos constituem anexo ao presente PQ 2015-2017, do qual fazem parte integrante.

Feito em 5 (cinco) páginas, no dia 01 do mês de dezembro de 2014, em dois exemplares originais na língua portuguesa.

Pelo Ministério da Defesa de Portugal,

Pelo Ministério da Defesa de Angola,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Pedro Aguiar-Branco'.

Dr. José Pedro Aguiar-Branco
Ministro da Defesa Nacional

Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço
Ministro da Defesa Nacional

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Manuel Gonçalves Lourenço'.

Anexos:

- Anexo A – Ficha do Núcleo Conjunto de Coordenação
- Anexo B – Ficha do Projeto 1 – Apoio à Marinha de Guerra Angolana
- Anexo C – Ficha do Projeto 2 – Apoio ao Exército Angolano
- Anexo D – Ficha do Projeto 3 – Apoio à Força Aérea Nacional

Anexo G – Relatório de Atividades de Cooperação Técnico-Militar – 2013

***RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2013***



Exército Português
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército
Repartição de Cooperação Militar e Alianças

CHEFE DA REPARTIÇÃO

TCOR INF Gonçalo José Santos de Azevedo

ADJUNTOS

TCOR INF Pedro Duarte da Rocha Ferreira, responsável pela Cooperação Multilateral

MAJ ART Renato Afonso Gonçalves de Assis, responsável pela Cooperação Técnico-Militar, após 02Abr12

ADMINISTRATIVOS

SAJ ENG Carlos Manuel Neves Moita, após 07Set12

1SAR PSec Aldina Nunes Casimiro, após 21Ago12

AUXILIARES

AA Carlos A. S. Brás Ventura

Sold RC Hugo Daniel Anciães Santos

Sold RC Ricardo Filipe Pinto Moreira

